SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2325

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170024

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-005/2017 CMB / 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO (A): FRANCINETE SOARES MACHADO. CPF: 789.919.002-91.
OBJETO: Locação de imóvel, destinado a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena, para servir como a Escola Profissionalizante da Câmara Municipal de Barcarena, situado na Rua Lameira Bitencourt esquina com a Travessa da Matriz, s/n°, Bairro: Centro, Barcarena - Pará.
Assim sendo, decide **ADITAR** a vigência de prazo do contratual, que vai de 01/09/2019 à 31/12/2019, com substrato no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL**: **VALOR**: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, Atividade 0101.010310001.2.002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e termos do contrato**.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:F55159F9

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170025

Espécie: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 CMB / 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO (A): R S K COMUNICAÇÃO LTDA – ME. CNPJ: 02.470.715/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação de eventos e notas, fixa e móvel (rádio, televisão, jornal e outdoor), para atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.
Assim sendo, decide **ADITAR** a vigência de prazo do contratual, que vai de 01/09/2019 à 31/12/2019, com substrato no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL**: **VALOR**: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, Atividade 0101.010310001.2.002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e termos do contrato**.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:81B3B18C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 398/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**, CPF: 404.000.422-15, matrícula 120114-, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019, para participar de reunião com a Presidência do Tribunal de contas dos Municípios-TCM, Conselheiro Sergio Leão e Corpo Técnico. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BEL/STM e 02 (duas) diárias, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de setembro de dois mil e dezenove.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:F6862F57

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 399/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**, CPF: 404.000.422-15, matrícula 120114-, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019, para participar de reunião com a Presidência do **Tribunal de Contas dos Municípios**-TCM e **Superintendência do Sistema Penitenciário** - SUSIPE. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BEL/STM e 02 (duas) diárias, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:47A22453

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 400/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, CPF: 160.372.354-49, matrícula 120733-4, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019, para participar da audiência de julgamento da Consulta em tese de Itaituba-PA (pedido de modulação dos efeitos da aplicação do entendimento do art. 29-A/Constituição Federal, acerca do repasse o duodécimo da Câmara Municipal); Assinatura de termo de cooperação SUSIPE e Câmara Municipal de Santarém. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BEL/STM e 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:37579F26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 401/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ORLANEI AMARAL SANTANA**, CPF: 510.121.972-04, matrícula 120119-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019, para participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BEL/STM e 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:892BD3FA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 402/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS**, CPF: 730.903.522-49, matrícula 120729-6, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019, para participar de reunião com a Presidência do **Tribunal de Contas dos Municípios**-TCM e **Secretaria Especial de Penitenciárias**. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BEL/STM e 02 (duas) diárias, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8F80DA88

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 403/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANTONIO ROCHA**, CPF: 034.823.672-72, matrícula 120550-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019, para participar de reunião com a Presidência do **Tribunal de Contas dos Municípios**-TCM e **Conselheiro Sergio Leão e Corpo Técnico**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas STM/BEL/STM, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:67CE8FA6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 404/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** o servidor comissionado **EDINEI FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº120730-0, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** lotado no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:87C70FB4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 405/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, IVANILDO DO SOCORRO LEÃO GOMES**,** CPF: 641323312-53, para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos

termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de setembro de dois mil e dezenoves.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:32B59142

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 406/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a partir de 11 de setembro de 2019, a servidora comissionada **BETTSY CRISTINA ARAÚJO SEREDNICKI,** matrícula nº120792-0, do cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** lotada no gabinete do Vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:5C0B6224

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 407/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a partir de 16 de setembro de 2019, a servidora comissionada **ELIANA CAMPOS BENTES,** matrícula nº120791-1, do cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** lotada no gabinete do Vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:D0E5FE73

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 408/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a partir de 11 de setembro de 2019, o servidor comissionado **JONAS MAYK BARBOSA DO NASCIMENTO,** matrícula nº120839-0, do cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotado no gabinete do Vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:CF72E103

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 409/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a partir de 11 de setembro de 2019, o servidor comissionado **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO,** matrícula nº120840-3, do cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** lotado no gabinete do Vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:AE7E2A1B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 410/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a partir de 11 de setembro de 2019, o servidor comissionado **LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES,** matrícula nº120797-0, do cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** lotado no gabinete do Vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:94EBFCDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 411/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

TRANSFERIR A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM VEREADOR VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR,** Vice-Presidente deste Poder Legislativo, no período de 11/09/2019 (às 19h40) a 13/09/2019 (às 19h00), em que o titular **Vereador Emir Machado de Aguiar** estará em Belém/PA**,** para participar de uma reunião no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM e na Secretaria Especial de Penitenciárias, em Belém/PA. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BEL/STM e 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:D995E51F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 412/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR,** JESSÉ GABRIEL MELO SILVEIRA, CPF: 031.529.652-65**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete do vereador **ANDRÉ NOBRE PASTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenoves.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:F51B0C40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 413/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **ADENILCE SÁ MIRANDA,** matrícula 120074-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **ANDRÉ NOBRE PASTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 02/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenoves.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao decimo quarto dia do mês de maio dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:3D6E557B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 412/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** a partir de 11 se setembro, **FRANCINETE GUIMARÃES RODRIGUES**, CPF: 430.372.242-15**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e lotação no Gabinete do vereador **HENDERSON LIRA PINTO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 11/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenoves.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:F7216489

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 415/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** a partir de 11 se setembro, **MARCOS ANTONIO BENTES PEREIRA**, CPF: 693.909.242-00**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e lotação no Gabinete do vereador **HENDERSON LIRA PINTO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 11/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenoves.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:806E8863

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 416/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** a partir de 11 se setembro, **EMANUEL VICTOR DE SOUSA ALMEIDA**, CPF: 010.771.492-20**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no Gabinete do vereador **HENDERSON LIRA PINTO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 11/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenoves.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:4D2DC4E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 417/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** a partir de 11 se setembro, **PEDRO HENRIQUE JORGE LIMA**, CPF: 033.490.662-83**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e lotação no Gabinete do vereador **HENDERSON LIRA PINTO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 11/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:96B3FC40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 418/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR CARLOS LAIR MAIA DA SILVA, OUVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS LAIR MAIA DA SILVA,** CPF: 232.256.372-20, matrícula 040124-2, ocupante do cargo em comissão de **Ouvidor** da Câmara Municipal de Santarém, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 16 a 18 de setembro de 2019, para participar do Seminário de Qualificação: Prática em Processo Legislativo Municipal, do Programa Confederação Nacional de Municípios Qualifica. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BEL/STM e 01 (uma) diária, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 16 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:012F46D7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 419/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** matrícula 120787-3, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora **BIANCA DE OLIVEIRA GOMES AGUIAR** matricula 120750-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:7C3E3C78

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 420/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, CPF: 160.372.354-49, matrícula 120733-4, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 16/09/2019 a 19/09/2019, para acompanhar a sessão plenária do pedido de modulação de Itaituba-PA, com repercussão do repasse do duodécimo da Câmara Municipal de Santarém (sessão transferida do dia 12/09/2019 para o dia 17/09/2019) e reuniões no Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, após o julgamento do pedido. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BEL/STM e 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:2A3B4502

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 421/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº389/2019-DAF-DRH, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 09/09/2019.

O Vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Retificar:
Onde se lê: Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **FRANCISCO DE SOUSA**, CPF: 482.320.682-72, matrícula 120089-5, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04/09/2019 a 06/09/2019, para participar de uma audiência com o Deputado Federal **Cássio Andrade** na **FUNAI** e o Deputado Junior Ferrari no **IBAMA e ICMBIO, em Brasília**. Fazendo jus as passagens aéreas e 03 (três) diárias, para esta Casa Legislativa.

Leia-se: Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **FRANCISCO DE SOUSA**, CPF: 482.320.682-72, matrícula 120089-5, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04/09/2019 a 06/09/2019, para participar de uma reunião com o Presidente da **FUNAI**, com a presença do **Deputado Junior Ferrari**. Fazendo jus as passagens aéreas e 03 (três) diárias, para esta Casa Legislativa

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:751308E0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 422/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **HENDERSON LIRA PINTO**, CPF: 580.221.802-97, matrícula 040374-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019, para participar de audiência no Tribunal de Contas dos Municípios-**TCM**, **SEDUC** e

SESPA. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:F2BF334D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 423/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **THAYS ALVES FARIAS**, matrícula 120830-6**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para nível de remuneração **CSP-06**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de setembro de dois mil e dezenoves.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:D18757FA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 424/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **RUTINEY NICOLLE DOLZANES PRINTES**, matrícula 120552-8**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para nível de remuneração **CSP-09**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:F5AC6A2B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 425/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **CLAUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA,** matrícula 120408-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação função/ interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-07,** lotada no gabinete do vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:EEF82FF5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 426/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **CRISTIANA PORTELA TIBURCIO,** matrícula 120372-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotada no gabinete do vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/09/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de setembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:80C44034

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RESUMO DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: *Câmara Municipal de Sapucaia - Pará*
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2019/CMS
OBJETO*: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA),* *destinados à Câmara Municipal de Sapucaia - Pará.*
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 03/10/2019.*
HORA *e* ***LOCAL****: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sapucaia, situada á Rua dos Eucaliptos, nº 155, Centro.*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, situada no endereço acima.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 16 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:42C70DD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2019 – GP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 247/2019 – GP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar, a contar de 24/09/2019, a vacância do cargo efetivo de Assistente Social, ocupado por ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 004138-6, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Abaetetuba/PA, Lei Municipal nº 039/91.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 17 de setembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:E00312A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0179/2019 – SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0179/2019 – SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 88 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos à servidora pública municipal Sra. FRANCIELMA PINHEIRO DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 05 de julho de 2019 a 05 de julho de 2021.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JULHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:06B5D690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0180/2019 – SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0180/2019 – SEMAD, DE 08 DE JULHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 90 (noventa) dias de Licença Vencimentos à servidora pública municipal Sra. RUTHELENA RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 2008/2013, durante o período de 04 de junho a 01 de setembro de 2018.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JULHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5BA1058D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0159/2019 – SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0159/2019 – SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 74 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença à servidora pública municipal Sra. FRANCILINA CARDOSO MORAIS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, durante o período de 01 a 30 de julho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:2AB0FA01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 093/2019

Portaria n.º 093/2019 Em, 20 de Setembro 2019.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente nos dias 22/09 e 23/09, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, devido o Presidente estar em viagem Na Cidade de Marabá-Pará, para participar de um Curso do Interlegis.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Gabinete da Presidência, 20 de Setembro 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:96B1CE4D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 094/2019

Portaria n. º 094/2019 Em, 20 de Setembro de 2019.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e da outra providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA nos dias 22/09/2019 e 23/09/2019, junto a Câmara Municipal de Marabá, para participar de um Curso do Interlegis, concedendo-lhe 02(duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$800,00 (Oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 20 de setembro de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FC61F79D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Melhor em Casa, o qual

se deslocará de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Belém - PA, nos dias 15, 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, para levar a paciente MARIA MIGUEL MARTINS, com marcação com Ginecologista, no HOSPITAL SANTA CASA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00(Hum Mil e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A5E835D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **FRANCIELY PINTO DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, lotada no Melhor em Casa, a qual se deslocará de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Belém - PA, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2019, para acompanhar a paciente MARIA MIGUEL MARTINS, com marcação com Ginecologista, no HOSPITAL SANTA CASA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:757C0BAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia – PA, para levar a paciente ANA PAULA MERENCIO, a qual foi encaminhada para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no dia 12 de Setembro de 2019, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:4CE1C0C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia – PA, para acompanhar a paciente ANA PAULA MERENCIO, a qual foi encaminhada para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no dia 12 de Setembro de 2019, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A6DDF091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, no dia 12 de Setembro de 2019, para acompanhar a paciente NEUSA PEREIRA DA SILVA, a qual foi encaminhada para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:3703A0A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Conceição do Araguaia - PA, no dia 12 de Setembro de 2019, para levar a paciente NEUSA PEREIRA DA SILVA, a qual foi encaminhada para o HOSPOITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:559CEE06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a Marabá - PA, no dia 13 de Setembro de 2019, para conduzir técnicos que vieram palestrar sobre Oficina de Trabalho para Implementação dos Dispositivos da PNH, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIS SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5777F6D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Setembro de 2019, para levar a paciente LETICIA ISABELA VENANCIO DE FIGUEREDO, para o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:CA31396C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para BELÉM - PA, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2019, para acompanhar a paciente LETEICIA ISABELA VENANCIO DE FIGUEREDO, a qual foi encaminhada para HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA, atribuindo-lhe, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:0476D911

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Conceição do Araguaia - PA, no dia 16 de Setembro de 2019, para levar os pacientes para consultas eletivas que são marcadas pelo sistema SISREG, para HOSPITAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:DC659360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANOTNIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Setembro de 2019, para levar o paciente ANGESMAR GOMES DE OLIVEIRA no qual precisou de atendimento de urgência do HOSPITAL METROPOLITANO BELÉM, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:499B50F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém – PA, nos dias 17 e 18 de Setembro de 2019, para acompanhar o paciente ANGESMAR GOMES DE OLIVEIRA no qual precisou de atendimento de urgência do HOSPITAL METROPOLITANO BELÉM, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:3CDA0883

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/SMS/AAN/2019

"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Coordenador do Centro de Especialização Odontológico - CEO, **RODRIGO DE PINHO LACERDA**, Odontólogo, a deslocar - se à Cidade de Parauapebas - PA, nos dias 22 á 26 de Setembro de 2019, para Participar do Curso de Harmonização Orofacial, atribuindo-lhe 02 ½ (DUAS MEIA) Diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete de Água Azul do Norte – PA, 18 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:8B33BF4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOLEMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **DARIO AMANCIO DA LUZ NETO**, Médico Veterinário, lotado na Vigilância Sanitária, a deslocar – se a cidade de **Conceição do Araguaia - PA**, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2019, para Participar da Oficina de Conclusão do Plano de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle das Leishmaniose nos municípios, atribuindo-lhe 01 ½ (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BF7283F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**, Enfermeira e Coordenadora da Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, nos dias 25 à 27 de Setembro de 2019, para Participar da Oficina de Conclusão do Plano de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle das Leishmaniose nos municípios, atribuindo-lhe 01 ½ (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BB848241

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, no dia 18 de

Setembro de 2019, para acompanhar o paciente OQUIAS FERREIRA DA SILVA, o qual foi encaminhado para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:DDE433D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da comissão de Licitação, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019-02PMA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução de conclusão em Pavimentação de 1,4 KM de ruas em Blokret Sextavados na Zona Urbana, no Município de Anapu/PA. Conforme o Processo n° 2018/274922, Convênio n° 112/2018. Vencedor: TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor total de R$ 931.253,20 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - AELTON FONSECA SILVA. 20 de Setembro de 2019.

ANAPU - PA, 20 de Setembro de 2019

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:74BC9FA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGAVEL DE BEM DESAPROPRIADO N°68/2019

No Termo de Indenização Amigável de Bem Desapropriado n°68/2019, no **Interveniente, ONDE SE LÊ**: ``*Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE***`` e _____***NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA***
CPF: 201.019.456-04 RG: 3477730`` **LEIA-SE:** ``*Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** e _____ Nome: Paulo Sergio Matos de Alcântara CPF: 036.450.532-04 RG: 1447464*``. Mantendo-se as demais informações constante na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará da FAMEP, ANO X, N°2313, Página 4 e 5, de 05/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F227CF8

PROCURADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGAVEL DE BEM DESAPROPRIADO N°69/2019

No Termo de Indenização Amigável de Bem Desapropriado n°69/2019, no **Interveniente, ONDE SE LÊ**: ``*Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE***`` e _____***NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA***
CPF: 201.019.456-04 RG: 3477730`` **LEIA-SE:** ``*Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** e _____ Nome: Paulo Sergio Matos de Alcântara*
CPF: 036.450.532-04 RG: 1447464``. Mantendo-se as demais informações constante na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará da FAMEP, ANO X, N°2313, Página 5 e 6, de 05/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:053A8CE8

PROCURADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGAVEL DE BEM DESAPROPRIADO N°70/2019

No Termo de Indenização Amigável de Bem Desapropriado n°70/2019, no **Interveniente, ONDE SE LÊ**: ``*Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE***`` e _____***NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA***
CPF: 201.019.456-04 RG: 3477730`` **LEIA-SE:** ``*Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** e*
_____ *Nome: Paulo Sergio Matos de Alcântara*
CPF: 036.450.532-04 RG: 1447464``. Mantendo-se as demais informações constante na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará da FAMEP, ANO X, N°2313, Página 6 e 7, de 05/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D7C4D22

PROCURADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGAVEL DE BEM DESAPROPRIADO N°66/2019

No Termo de Indenização Amigável de Bem Desapropriado n°66/2019, no **Interveniente, ONDE SE LÊ**: ``*Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE***`` e _____***NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA***
CPF: 201.019.456-04 RG: 3477730`` **LEIA-SE:** ``*Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** e*
_____ *Nome: Paulo Sergio Matos de Alcântara*
CPF: 036.450.532-04 RG: 1447464``. Mantendo-se as demais informações constante na publicação circulada no Diário Oficial dos

Municípios do estado do Pará da FAMEP, ANO X, N°2313, Página 7 e 8, de 05/09/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8DA9DF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 25 caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata do credenciamento de pessoa física para o transporte e distribuição de agua potável para as regiões ribeirinhas de Barcarena/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação para a contratação das seguintes pessoas físicas: ALESON PATRICK DIAS BARBOZA; JUNIL MARTINS CARVALHO; ISANE DANTAS GOES; FRANCISCO FURTADO DE SOUZA; JOSE RENATO DAMIÃO SILVA; MANOEL FILHO FAGUNDES DE ABREU; HELIO DAVI CUNHA SOUZA; FERNANDO SAN LIMA FARIAS; ALVARO CUNHA GOMES; GLEYDSON RAMOS BENJAMIN DOS SANTOS; VALDINEI CRAVEIRO DA CONCEIÇÃO; MOIZES CONCEIÇÃO DE SOUZA; IVANILDO LOPES TEIXEIRA e VALDECI DA SILVA MENDES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 10 de setembro de 2019.

PAULO SERGIO DE MATOS ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E83A3F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-279/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO GERAL E SEGURO DE PROVA DA CORRIDA, CORRIDINHA E PASSEIO CICLÍSTICO DO 39º FESTIVAL DO ABACAXI 2019**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **MICHEL CROVE KOZAK**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 26 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3AC1D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-279/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO GERAL E SEGURO DE PROVA DA CORRIDA, CORRIDINHA E PASSEIO CICLÍSTICO DO 39º FESTIVAL DO ABACAXI 2019
CONTRATADO: MICHEL CROVE KOZAK
VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 26 de agosto de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C39CDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-274/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DO 39º FESTIVAL DO ABACAXI**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **HELDER CAMPINA LANA 00535412274**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 19 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F687F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-274/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DO 39º FESTIVAL DO ABACAXI
CONTRATADO: HELDER CAMPINA DE LANA 00535412274
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 19 de agosto de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1979B754

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ Nº 29.578.957/000100. CONTRATADO: *L* B SILVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 10.852.565/0001-50. **PREGÃO PRESENCIAL 035/2019. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.. VALOR: 57.950,00(cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 29/08/2019 a 29/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.

Belterra (PA), 20 de Setembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:DF791985

SEMAF
RESULTADO DE ATA DESERTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 054/2019 , objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO VIVEIRO MUNICIPAL E NA ÁREA DO HORTO EXPERIMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI,** com abertura da sessão no dia 20/09/2019 as 09:00h, compareceu apenas uma empresa, porém na fase de Credenciamento descumpriu o item 7.1.1, alínea 'b", sendo considerada a sessão FRACASSADA.

Belterra (PA), 20 de SETEMBRO de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E1E1CADB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a Dispensa de licitação nº 008/2019 – processo: 20190903 Objeto: Contratação de empresa para os itens desertos para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (recarga e vasilhame) para atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais vinculados ao município de Bujaru – PA**.** CONTRATADO: **BENEVIDES COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ: 08.874397/0001-52**, Valor Total do contrato: R$ 351.945,00 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:E929F0AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20199363
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2019-FUNCEL
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: SERRA SUL HOTALERIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.510,00 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.510,00
VIGÊNCIA.....: da data assinatura a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2019

Canaã dos Carajás, Pará, 20 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 372/2019 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:DB58C61F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019416
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019-FUNCEL PREGÃO 01/2019-CPL
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
CONTRATADA(O).....: ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY, HANDBALL, VOLEIBOL, ATLETISMO E KARATÊ, PARA ATENDER OS PROJETOS ESPORTIVOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
VALOR TOTAL.....: R$ 44.235,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929 041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 44.235,00.
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 372/2019 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:9A55BED7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019- FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019/SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 104/2019/FMAS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de água mineral, vasilhame de gás liquefeito de petróleo (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA e DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0F81BBF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03 de outubro de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 116/2019/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.** . O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E642139B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 860/2019

LEI N.º 860/2019.

Dá nova redação a Lei Municipal nº 008/2001, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º – Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, COMAE, Órgão responsável pela fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados pela fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar em estabelecimento de educação pré-escolar e de ensino fundamental do município de Canaã dos Carajás – PA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo Municipal, são competências deste Conselho:
I – Atuar na fiscalização e no controle da aplicação dos recursos destinados a programas de alimentação escolar;
II – Propor melhoria para a programação de merenda escolar, acompanhando a movimentação e destino dos recursos;
III – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de merenda escolar, estabelecimentos de educação do município;
IV – Atuar na fiscalização dos critérios de qualidade da merenda escolar;
V – Acompanhar a celebração de contratos ou convênios entre o município e entidades privadas no que tange ao fornecimento de produtos para merenda escolar;
VI – Atuar na formulação e elaboração dos cardápios de programas de alimentação escolar em colaboração com nutricionistas capacitados da região e que possua vocação agrícola e preferência pelos produtos naturais;
VII – Atuar na fiscalização e controle de aquisição de insumos para a merenda escolar, priorizando os produtos da região, com o objetivo de redução de custos;
VIII – Acompanhar o registro das matriculas no sistema de ensino do município;
IX – Atuar na pesquisa de alimentação e nutrição, solicitando quando necessário ao Prefeito Municipal, à apresentação de assistência técnica especializada no setor;
X – Atuar no estabelecimento de métodos e procedimentos de controle e fiscalização a serem adotadas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, visando a proteção de recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar;
XI – Atuar na realização de estudos e pesquisa sobre pontos críticos de controle de fiscalização a serem adotados pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
XII – Viabilizar reivindicações de produtores rurais e comerciantes locais, englobando os participantes no abastecimento e fornecimento dos produtos;
XIII – Atuar na verificação física de produtos adquiridos para a alimentação escolar;
XIV – Atuar na identificação de fraudes e desperdícios advindos da ação administrativa;
XV – Executar outras atribuições estabelecidas em normas complementares;

SEÇÃO II
DO CONSELHO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será constituído por sete membros, com a seguinte composição:
I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
II – 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
III – 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica;
§1º - Cada membro titular do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá um suplente da mesma categoria representada;
§2º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
§3º - A Presidência e a Vice-presidência do COMAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiro do COMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
***Parágrafo único* –** Não poderá exercer contemporaneamente a função de membros do COMAE, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, inclusive até o terceiro grau.

Art. 5º - Compete ao COMAE:
I – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, estabelecidas na forma do art. 2º da Lei º 11.947 de 16/06/2009.
II – Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias.
III – Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, a prestação de contas do PNAE encaminhadas ao Município, na forma da legislação vigente.
IV – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta PNAE.

Art. 6º - A nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Canaã dos Carajás far-se-á por ato do Prefeito Municipal, obedecida às origens das indicações.
***Parágrafo único* –** O ato da posse dos membros deste Conselho lavrar-se-á termo em livro específico, assinado pelo Prefeito, pelos empossados e pelas demais pessoas que estiverem presentes.

Art. 7º - Compete ao Presidente deste Conselho instituir, mediante Portaria, o Núcleo de Controle de Qualidade e Preço – NCQP.

Art. 8º - São atribuições do Núcleo de Controle de Qualidade e Preço:
I – Orientar as aquisições dos alimentos para o programa Municipal de Alimentação Escolar.
II – Assessorar e fiscalizar a comissão de licitação na seleção de produtos e fornecedores;
III – Executar o controle de qualidade da merenda escolar, podendo atuar nos seguintes níveis quando viável:
a) Produção, orientando os produtores quanto aos aspectos higiênicos, sanitários e de conservação;
b) Transporte, orientando os responsáveis sobre os meios e técnicas que conservem o produto, evitado por danos mecânicos e por demorar indevidas;
c) Armazenagem, orientando o pessoal sobre os meios e técnicas mais adequadas para conservar os alimentos;
d) Estocagem na escola, orientando os professores e merendeiras sobre meios e técnicas que conservem o produto de forma adequada;
e) Preparação dos alimentos, orientando as merendeiras quanto aos meios e técnicas que reduzem as perdas nutricionais e permitam a prestação adequada dos alimentos, conforme o cardápio estabelecido, respeitando os hábitos alimentares dos alunos;
f) Distribuição aos alunos, orientando os professores e merendeiras sobre o horário e formas de servir os alimentos para reduzir as perdas por rejeição dos alimentos;

Art. 9 º - O NCQP será composto por três membros, a saber:
I – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Educação;
II – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§1º - O Presidente do NCQP – Núcleo de Controle de Qualidade de Preço, será o servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que possuir nível de formação superior ou médio, o Vice-Presidente, poderá ser constituído também por servidor que possuir nível de formação superior ou médio.

SEÇÃO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 - O COMAE terá seu funcionamento regido por seu Regimento Interno, não deixando de citar que:
I – O Órgão máximo é o plenário;
II – As sessões ordinárias serão bimestrais, sendo convocadas pelo Presidente, caso este não faça, cabe ao Vice-Presidente faze-lo transcorrido 15 dias do prazo previsto neste inciso;
III – As sessões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros;
IV – Cada membro terá direito a 01 (um) voto na sessão plenária;
V – As decisões do Conselho serão consubstanciadas em Resoluções;
VI – Para a realização das sessões será necessária à presença da maioria absoluta de seus membros;

Art. 11 - Os membros do COMAE serão definitivamente substituídos caso falte, sem motivo justificado, a 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.
***Parágrafo único* –** A substituição de que trata este artigo será solicitada pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ao representante da entidade a qual pertence à vaga.

Art. 12 - As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão amplamente divulgas e assegurado o acesso ao público, desde que anunciadas à Presidência no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 13 - O COMAE elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta dias) após a data da posse de seus membros.

Art. 14 - Os membros do COMAE e qualquer pessoa física ou jurídica, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na aplicação dos recursos destinados ao programa de alimentação escolar, dela darão ciência ao Tribunal de Contas competente, à Delegacia Regional do MEC, ao Prefeito Municipal, e a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 15 - Nenhum processo, documentação ou informação relativa a recursos destinados ao programa de alimentação escolar poderá ser sonegado aos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no exercício de suas atribuições de controle e fiscalização, inclusive extratos bancários.

Art. 16 - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentarias da mantenedora, Secretaria Municipal de Educação, desde que devidamente comprovadas.

Art. 17 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 008/2001 de 14 de maio de 2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2B6448BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 861/2019

LEI N° 861/2019.

Dispõe sobre o topônimo do Posto de Saúde do Bairro Alto Bonito e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do Bairro Alto Bonito passa a ter a seguinte denominação: **POSTO DE SAÚDE JOSÉ ALVES JARDIM – "JOSÉ FRANÇA".**

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E21D81BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 862/2019

LEI N.º 862/2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, mediante excesso de arrecadação na Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo a finalidade é atender demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.081 – Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Classificação Econômica: 3.3.90.14.00 – Diárias - civil
Fonte: 1213 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1213 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade – Teto
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica
Fonte: 1213 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto
Valor: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional especial, ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo a finalidade é manter despesas do Programa saúde da Família.

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.087 – Manter o programa saúde da família - PSF.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.
Fonte: 1212 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.
Valor: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso II, § 1º e § 3º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pelo saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, no exercício de 2019 considerando ainda a tendência do exercício, na importância de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 dias do mês setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2577E52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 20 de setembro de 2019, ANO X Nº 2324 página 11, referente ao Extrato de Contrato, Pregão nº 023/2019/FME.

ONDE SE LÊ:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4733FD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de setembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 100/2019/PMCC, na modalidade – Pregão Presencial nº 050/2019/SRP cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na produção e manutenção de mudas frutíferas e florestais, para atender o projeto de floricultura do programa de fortalecimento do Campo-PROCAMPO, do nosso Município.
Vencedora do Certame: F MACHADO DE SOUZA CORREA-FABY FLORES EIRELI, Com o valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1C836772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1069/2019

Decreto n.º 1069/2019

Dispõe sobre inclusão e exclusão de ação no Plano Plurianual, do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) que autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir, ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com os objetivos do programa a que se refere;

CONSIDERANDO o artigo 23, § 4º da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) que determina que as inclusões de ações no Plano Plurianual 2018-2021 deverá prever a meta, unidade de medida e o valor do investimento ou despesas.

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) onde está estabelecido que as estimativas de recursos dos programas constates nesta Lei são referenciais e foram fixados de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constitui em limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentarias Anuais e nas Leis que as modifiquem.

CONSIDERANDO o cumprimento da meta III: Criar e Implantar um Programa Municipal de Regularização Fundiária (Canaã é Meu Lugar), do programa Regularização Fundiária e Patrimonial nas Áreas Públicas Municipais, Subfunção: Serviços Urbanos, Função: Urbanismo, área temática: Infraestrutura Urbana e Rural.

DECRETA:
Art. 1°. Fica incluído na Lei 794/2017 na Área Temática: Infraestrutura Urbana e Rural, Função: Urbanismo, Subfunção: Serviços Urbanos, Programa: Obra Legal, as Metas: Implantar o Programa Cidade Caminhável em 2020 e Manter o Programa Cidade Caminhável até o ano 2021.

Parágrafo Único: Os recursos materiais e financeiros e humanos necessários para a execução destas metas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias na ação destinada a execução do Programa: Obra Legal, estimadas nas Leis Orçamentarias Anuais.

Art. 2°. Exclui-se na Lei 794/2017 na Área Temática: Infraestrutura Urbana e Rural, Função: Administração, Subfunção: Administração Geral, Programa Gestão Administrativa a Meta: Implantar o Programa Cidade Caminhável.

Art. 3°. Fica incluído na Lei 794/2017 na Área Temática: Infraestrutura Urbana e Rural, Função: Urbanismo, Subfunção: Serviços Urbanos, Programa: Cadastro Técnico Multifinalitário a Ação Implantar o ordenamento de bairros, logradouros e identificar ruas, avenidas, travessas, lotes e logradouros na sede e nas vilas.

§ 1º. Meta: Implantar o ordenamento de bairros, logradouros e identificar ruas, avenidas, travessas, lotes e logradouros na sede e nas vilas até 2021.

§ 2º. Unidade de Medida: Bairros prontos ao ano.

§ 3º. Despesa: R$ 870.000,00 em 2020 e 700.000,00 em 2021.

Art. 4°. Fica incluído na Lei 794/2017 na Área Temática: Infraestrutura Urbana e Rural, Função: Urbanismo, Subfunção: Serviços Urbanos, Programa: Obra Legal, as ações: Implantar Programa Obra Legal e Manter Programa Obra Legal.

Art. 5°. São metas, unidades de medida e despesas das ações do art. 4º:
I- Implantar Programa Obra Legal 2020
II- Programa implantado sim/não
III- Despesas: R$ 110.000,00 em 2020 e R$ 60.000,00 em 2021
IV- Manter Programa Obra Legal até 2021
V- Monitoramento semestral do programa
VI- Despesas: R$ 110.000,00 em 2020 e R$ 60.000,00 em 2021

Art. 6°. Fica incluído na Lei 794/2017 na Área Temática: Infraestrutura Urbana e Rural, Função: Urbanismo, Subfunção: Serviços Urbanos, Programa: Regularização Fundiária e Patrimonial nas Áreas Públicas Municipais, a ação: Manter o Programa Canaã é Meu Lugar.

Art. 7°. São metas, unidades de medida e despesas das ações do art. 6º:
I- Manter Programa Canaã e Meu Lugar a partir de 2020 até 2021.
II- Programa Mantido ao ano sim/não.
III- Despesas: R$ 6.725.000,00 em 2020 e R$ 4.000.000,00 em 2021.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BEC9C9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1070/2019

Decreto n.º 1070/2019

Dispõe sobre a criação do Programa "Canaã, Meu Lugar" no âmbito do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 182, da Constituição Federal vigente, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tenha por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, mediante diretrizes especificas;

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de utilizar a política urbana para garantir à sociedade o direito a uma cidade sustentável, proporcionando o acesso à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, a infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e lazer, para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.465/2017, que dispõem sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos

concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 794/2017, que institui o Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO dar maior transparência a meta III: Criar e Implantar um Programa Municipal de Regulação Fundiária, do programa: Regularização Fundiária e Patrimonial nas Áreas Públicas Municipais, subfunção: Serviços Urbanos, Função: Urbanismo, área temática: Infraestrutura Urbana e Rural da Lei 794/2017, com efeitos ex tunc, haja vista a amplitude e importância da meta III;

CONSIDERANDO ainda, a possibilidade expressa de regularização direta dos procedimentos e requisitos da REURB por meio de Decreto Executivo Municipal (Art. 13, inc. I e art. 28, paragrafo único, da Lei Federal n° 13.465/17);

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído no âmbito do Município de Canaã dos Carajás o Programa de Regularização Fundiária "Canaã é Meu Lugar".

Art. 2°. Constituem objetivos do Programa de Regularização Fundiária "Canaã é Meu Lugar":
I- Estabelecer, de acordo com as diretrizes da Lei Federal n° 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/18, projetos de regularização fundiária, com atenção prioritária à população de baixa renda, de forma a proporcionar segurança jurídica, melhoria das moradias e das condições de habitabilidade da população;
ll- Promover projetos de regularização fundiária coletivo em articulação com órgãos federais, regionais e estaduais, bem como com organizações sociais;
lll- Realizar a regularização fundiária e patrimonial dos lotes localizados nas áreas públicas : 15% no primeiro ano; 25% no segundo ano; 30% no terceiro ano e 30% no quarto ano.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos até 04 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:65058290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Data: 18/07/2019
ATA DA NONA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia dezoito de Julho de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás - SEMDEC, aconteceu a nona Assembléia Ordinária do ano de dois mil e dezenove do Conselho Gestor do FMDS, onde estiveram presentes as seguintes entidades e secretarias de governo: a anfitriã Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC na pessoa do Secretário e também Presidente deste Conselho Senhor Jurandir José dos Santos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU na pessoa do Conselheiro titular Secretário Léo Ferreira, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN na pessoa do Conselheiro titular Secretário Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN na pessoa do Conselheiro titular Secretário Geam Meirey Ferreira dos Santos, Secretaria Municipal de Educação na pessoa da Conselheira titular Senhora Marili Terezinha Rodrigues de Souza, Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA na pessoa do Conselheiro titular Senhor Pedro Antonio da Silva, Associação Municipal de Pequenos e Médios Empreendedores Individuais de Canaã dos Carajás - AMPEI na pessoa do Conselheiro titular Senhor José Luiz Gomes de Souza, Agência Canaã na pessoa do Conselheiro titular Senhor Fábio Moreira de Queiroga, ficando registrada a ausência da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB a qual não se fez representar. Estiveram presentes também os seguintes membros da equipe técnica do FMDS propiciando o apoio necessário ao Conselho Gestor, a Senhora Laura Delboni Alves e o Senhor Jorge Tomazi Trajane a qual a Pauta da respectiva Assembléia Ordinária: Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior, referente ao dia onze de Julho de dois mil e dezenove; Análise de processos do FMDS; Análise e discussão sobre possibilidade de verticalização da cadeia do leite; Explanação e discussão sobre cooperativa de produção e consumo de combustíveis renováveis, 1) etanol produzido pela mandiocaba, mandioca, batata doce ou milho, 2) produção de biodiesel através de óleo de cozinha usado e outras oleaginosas. Estando atendido o quórum exigido pelo Artigo 11 (onze) do Decreto Municipal 1044/2019 (Regimento Interno do FMDS) o Presidente do Conselho Gestor iniciou a reunião com o primeiro item da Pauta "Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior referente ao dia onze de Julho de dois mil e dezenove", a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros, devendo ser encaminhada para publicação. Antes de passar ao segundo item da Pauta o Conselho discute sobre o andamento dos processos dentro das Assembléias, para que estas sejam mais produtivas e para que os processos andem de forma mais célere e eficiente. A equipe técnica propõe aos Conselheiros, que quando couber, votem os processos com condicionantes, estabelecendo que o contrato de Concessão de Crédito somente será assinado se as condicionantes estabelecidas forem atendidas e lembra ao Conselho que todos os processos aprovados passarão ainda pela análise e parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Municipal, o que dá ao Conselho a garantia que as condicionantes por ele estipuladas serão totalmente atendidas. Fica decidido pelo Conselho por unanimidade, que poderão ser aprovados processos com condicionantes e que tais condicionantes deverão obrigatoriamente constar no parecer da Procuradoria Geral do Município e no documento de votação assinado pelo Conselho Gestor. Passa-se ao segundo item da Pauta "Análise de Processos do FMDS", onde foi iniciada a análise do processo 001/2019 do FMDS, processo este que possui prioridade de análise pelo Conselho Gestor atendendo o estabelecido no Artigo 25, VI do Decreto Municipal 1044/2019. Foi realizada toda a reanálise do processo e do parecer dado pela Câmara Técnica. O presidente Jurandir colocou o processo em votação, abrindo aos Conselheiros a possibilidade de pedido de vistas ou de revisão de parecer da Câmara Técnica. Não havendo solicitação de vistas ou de revisão de parecer o processo foi aprovado, por unanimidade, desde que obedeça às condicionantes estabelecidas pelo Conselho e descritas no respectivo processo. O Conselho discute sobre a necessidade de realizar a consulta ao SPC/SERASA do CPF dos sócios da pessoa jurídica, pois estes terão que constar obrigatoriamente como avalistas da empresa no contrato de Concessão de Crédito, ficando decidido por unanimidade, ser imprescindível que esta consulta seja realizada e anexada ao processo. Abre-se a discussão sobre a necessidade dos Conselheiros serem totalmente imparciais quanto a votação dos processos, sendo dever do Conselheiro se abster de votar caso identifique qualquer tipo de relacionamento pessoal com o Requerente que possa colocar em risco sua imparcialidade na votação. A equipe técnica coloca o segundo processo para análise, sendo este o processo 006/2019 do FMDS, onde o Conselho passou a análise do pedido realizado pelo Requerente e de toda a documentação entregue, além de realizar a leitura do parecer técnico dado pela Câmara Técnica. O Presidente Jurandir colocou o processo em votação, abrindo aos Conselheiros a possibilidade de pedido de vistas ou de revisão de parecer da Câmara Técnica. Foi solicitado pedido de revisão do parecer da Câmara técnica, devendo ser informado ao Requerente as pendências solicitadas pelo Conselho. A equipe técnica expõe aos Conselheiros que está acontecendo um índice de reclamação muito grande dos

requerentes quanto ao exigido pelo Artigo 6º, § 5º da Lei 753/2016, onde determina que as garantias na forma de hipoteca de bem oferecido contratualmente devem ser avaliadas por dois profissionais junto ao CREA ou junto ao CRECI, sendo uma avaliação realizada às custas do particular interessado e uma avaliação realizada pelo Poder Público Municipal. A equipe técnica expõe que os Requerentes alegam que o custo com a avaliação é alto e a exigência está sendo feita logo no início do andamento do processo, não sabendo o Requerente se terá qualquer chance de obter o Crédito. A equipe técnica sugere ao Conselho que nos casos onde seja necessário a entrega de avaliação da garantia, que seja realizada pelo Conselho uma pré-análise do processo, para que este seja encaminhado ao Requerente caso possa seguir o trâmite processual ou seja indeferido de imediato. O conselho discute sobre o problema, decidindo por unanimidade que fará uma pré-análise do processo quando for o caso, para que o Requerente não tenha custo desnecessário, mas que nada impede o Requerente de já entregar no ato do requerimento a avaliação do bem dado em garantia, se assim preferir. Passa-se ao terceiro item da Pauta "Análise e discussão sobre a possibilidade de verticalização da cadeia do leite", item apresentado pelo Conselheiro Leo Ferreira que realizou uma breve explanação sobre a necessidade de ser dada atenção a cadeia de verticalização do leite no Município de Canaã dos Carajás e solicitou ao Conselho que fosse realizada a análise para possível contratação de estudo técnico a respeito da viabilidade dessa verticalização. O presidente Jurandir coloca o item em discussão e posterior votação. O Conselho entende por unanimidade a importância de receber uma proposta financeira de estudo de viabilidade para essa verticalização para que esta seja analisada e se aprovada, contratada pelo FMDS. Passa-se ao quarto e último item da pauta "Explanação e discussão sobre cooperativa de produção e consumo de combustíveis renováveis: 1) etanol produzido pela mandiocaba, mandioca, batata doce ou milho; 2) produção de biodiesel através de óleo de cozinha usado e outras oleaginosas. O item foi incluído a pauta por solicitação do presidente Jurandir que, juntamente com a equipe técnica fez uma explanação sobre o projeto de verticalização para o Conselho. O Conselho abre uma discussão sobre os projetos de verticalização e quando o FMDS arcará ou não com o custo do estudo de viabilidade. Os Conselheiros decidem por unanimidade que os estudos relacionados a projetos de verticalização propostos e aprovados pelos próprios membros do Conselho que tenham seu estudo de viabilidade custeado pelo fundo, já aqueles propostos por terceiros devem ter seu estudo de viabilidade custeado pelo próprio Requerente devendo este ser entregue juntamente com o Requerimento para apresentação ao Conselho Gestor, como é o caso do requerimento realizado pela Cooperativa de produção e consumo de combustíveis renováveis. Findando a Pauta o presidente Jurandir encerra a presente reunião, agradecendo a presença. Eu, José Luiz Gomes de Souza, Secretário do Conselho Gestor do FMDS redigi esta ata e declaro verdadeiras todas as informações acima. Conselho Gestor: Jurandir José dos Santos, Leo Ferreira, Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Geam Meirey Ferreira dos Santos, Marili Terezinha Rodrigues de Souza, Pedro Antonio da Silva, José Luiz Gomes de Souza, Fábio Moreira de Queiroga. Equipe Técnica: Laura Delboni Alves, Jorge Tomazi Trajane.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F0D028E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Data 23/08/2019

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia vinte e três de Agosto de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás - SEMDEC, aconteceu a décima Assembléia Ordinária do ano de dois mil e dezenove do Conselho Gestor do FMDS, onde estiveram presentes as seguintes entidades e secretarias de governo: a anfitriã Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC na pessoa do Secretário e também Presidente deste Conselho Senhor Jurandir José dos Santos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU na pessoa do Conselheiro titular Secretário Léo Ferreira, Secretaria Municipal de Educação na pessoa da Conselheira suplente Senhora Antonia Vanderly da Silva Castro, Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN na pessoa do Conselheiro titular Secretário Geam Meirey Ferreira dos Santos, Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA na pessoa do Conselheiro titular Senhor Pedro Antonio da Silva, Associação Municipal de Pequenos e Médios Empreendedores Individuais de Canaã dos Carajás - AMPEI na pessoa do Conselheiro titular Senhor José Luiz Gomes de Souza, Ordem dos Advogados do Brasil na pessoa da Conselheira suplente Senhora Verônica Bezerra da Silva, ficando registrada a ausência da Agência Canaã e da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, as quais não se fizeram representar. Estiveram presentes também os seguintes membros da equipe técnica do FMDS propiciando o apoio necessário ao Conselho Gestor, a Senhora Laura Delboni Alves e o Senhor Jorge Tomazi Trajane a qual a Pauta da respectiva Assembléia Ordinária: Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior, referente ao dia dezoito de Julho de dois mil e dezenove; Análise de processos do FMDS; Apresentação da minuta da Resolução 005/2019 do Conselho Gestor. O Presidente do Conselho Gestor iniciou a reunião com o primeiro item da Pauta "Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior, referente ao dia dezoito de Julho de dois mil e dezenove" a qual teve a leitura dispensada por unanimidade pelos Conselheiros devendo ser encaminhada por email para que os Conselheiros façam a leitura e a aprovação para posterior encaminhamento para a publicação. Passou-se ao segundo item da Pauta "Análise da minuta da Resolução 005/2019 do Conselho Gestor" a qual versa sobre aplicação da marca "**FMDS"** em bens e empreendimentos financiados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, sendo a minuta da Resolução lida e aprovada pelos Conselheiros, após fazerem algumas considerações, devendo ser encaminhada para publicação. Passa-se ao terceiro item da Pauta "Análise de processos do FMDS", onde foi iniciada a análise do Processo 005/2019, processo este que possui prioridade de análise pelo Conselho Gestor atendendo o estabelecido no Artigo 25, VI do Decreto Municipal 1044/2019, sendo feito a reanálise do processo e do parecer dado pela Câmara Técnica, com ênfase ao que foi solicitado pelo Conselho Gestor em Assembléia realizada no dia onze de Julho de dois mil e dezenove. O Presidente Jurandir coloca o referido processo em votação, abrindo aos Conselheiros a possibilidade de pedido de vistas ou de revisão de parecer da Câmara Técnica. Não Havendo solicitação de pedido de vistas ou de revisão de parecer o Processo é colocado em votação sendo aprovado, por unanimidade. Passa-se a análise do segundo Processo, sendo este o Processo 006/2019, processo este que também possui prioridade de análise pelo Conselho Gestor. O Conselho fez toda a reanálise do Processo e do parecer dado pela Câmara Técnica, com ênfase ao que foi solicitado pelo Conselho Gestor em Assembléia realizada no dia dezoito de Julho de dois mil e dezenove. O Presidente Jurandir coloca o referido Processo em votação, abrindo aos Conselheiros a possibilidade de pedido de vistas ou de revisão de parecer da Câmara Técnica. Não havendo solicitação de pedido de vistas ou de revisão de parecer o Processo é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade desde que obedeça à condicionante estabelecida pelo Conselho e descrita no respectivo processo. Passa-se a análise do terceiro e último processo, sendo este o processo 004/2019. O Conselho analisa toda a documentação entregue pelo requerente e o parecer dado pela Câmara Técnica. O Presidente Jurandir coloca o referido Processo em votação, abrindo aos Conselheiros a possibilidade de pedido de vistas ou de revisão de parecer dado pela Câmara Técnica. Não havendo pedido de vistas ou de revisão de parecer o processo é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade desde que obedeça à condicionante estabelecida pelo Conselho e descrita no respectivo Processo. O Presidente Jurandir finaliza a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros. Eu, José Luiz Gomes de Souza, Secretário do Conselho Gestor do FMDS redigi esta ata e declaro verdadeiras todas as informações acima. Conselho Gestor: Jurandir José dos Santos, Leo Ferreira, Geam Meirey Ferreira dos Santos, Antonia Vanderly da Silva Castro, Pedro Antonio da Silva, José Luiz Gomes de Souza, Verônica Bezerra da Silva. Equipe Técnica: Laura Delboni Alves, Jorge Tomazi Trajane.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5BAE5082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

ALTERAÇÃO N. 01 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE torna público ALTERAÇÃO DO EDITAL 002/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para celebração de Termo de Parceria/Convênio em conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº. 037/2019**, que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2019 e a Lei Federal 8666/93.

O Item 18 do Edital 002/2019, referente ao Cronograma do Processo de Seleção, passar a ter a seguinte redação:
18. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
18.1 Período de Inscrição – 20 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019
18.2 Período de Análise das propostas – 30 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019;
18.3 Lista preliminar dos projetos aprovados – 03 de outubro de 2019;
18.4 Período de recursos sobre os projetos aprovados – 04 a 07 de outubro de 2019;
18.5 Resultado final da seleção – até 09 de outubro de 2019;
18.6 o cronograma poderá sofrer alterações, mediante decisão da comissão de seleção dos projetos sociais.

Canaã dos Carajás, PA., 20 de setembro de 2019.

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AEC85E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199311
ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J. A. L SILVA & CIA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para subsidiar a assessoria de comunicação na realização dos eventos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.
VALOR TOTAL: R$ 250.440,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.008 Manter Assessoria de Comunicação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 250.440,00
VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:52DE8010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199312
ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para subsidiar a assessoria de comunicação na realização dos eventos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.
VALOR TOTAL: R$ 626.326,00 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.008 Manter Assessoria de Comunicação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 626.326,00
VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C647F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199313
ORIGEM.: PREGÃO Nº 034/2019/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para subsidiar a assessoria de comunicação na realização dos eventos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.
VALOR TOTAL: R$ 106.112,00 (cento e seis mil, cento e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.008 Manter Assessoria de Comunicação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 106.112,00
VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:29DBA227

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 028/2019-SAAE
Pregão Presencial SRP Nº. 021/2019-SAAE
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, a ser realizada no dia 03 (três) de outubro de 2019, às 09hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos,

através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos através do e-mail: cplsaaecanaa@gmail.com, (94) 99181-2281 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 20 de setembro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5D59EAAA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20199431

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20199431
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2019-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VENCEDORAS.
EMPRESA: **TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**
CNPJ: 21.651.403/0001-70
ITENS: 01, 05 e 07.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.091.160,00 (UM MILHÃO NOVENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
EMPRESA: **MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERV. EIRELI**
CNPJ: 34.912.618/0001-40
ITENS: 02 e 06.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: 1.002.420,00 (UM MILHÃO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
EMPRESA: **FÊNIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**
CNPJ: 33.285.163/0001-17
ITENS: 03 e 04.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: 3.823.680,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCETNOS E OITENTA REAIS)
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 5.917.260,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 DE SETEMBRO DE 2019.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 17 DE SETEMBRO DE 2019 A 17 DE SETEMBRO DE 2020.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 17 DE SETEMBRO DE 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro do SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:83A09419

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199441

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20199441
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 479.100,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 479.100,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E184971A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199444

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20199444
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - MANTER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.
VALOR TOTAL.....: R$ 439.080,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 439.080,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8EF0B7E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199445

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20199445
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 237.948,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 237.948,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4F36D7BD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199446

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20199446
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - MANTER OS SERVIÇOS DE ALVENARIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SAAE
VALOR TOTAL.....: R$ 84.820,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 84.820,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:35388D79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199447

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20199447
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - MANTER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SAAE
VALOR TOTAL.....: R$ 196.260,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 196.260,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:61D7614F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199442

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20199442
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE APOIO ADMINISTRATIV E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 579.828,00 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 579.828,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9B4B5053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a pontuação atribuída ao candidato **ZIGOMAR TEODORO AMARAL** merece reparo.

De fato, no que se refere ao seu tempo de serviço devidamente comprovado, deve ser acrescido 2 (dois) pontos a sua somatória final, pela experiência atestada no bojo dos autos.

Por todo exposto, **JULGAMOS PROCEDENTE** o presente recurso para atribuir 2,0 (dois) pontos ao candidato, no que se refere a sua experiência profissional comprovada e, consequentemente, CLASSIFICÁ-LO COM A PONTUAL FINAL DE 8,0 (oito), para fins de divulgação do resultado final.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:33D50D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a pontuação atribuída à candidata **CARLENA DE CÁSSIA DA SILVA E SILVA** merece reparo.

De fato, no que se refere ao seu tempo de serviço devidamente comprovado, deve ser acrescida 1 (um) ponto a sua somatória final, pela experiência de um ano e onze meses na empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS.

Por todo exposto, **JULGAMOS PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente recurso para atribuir 1,0 (um) ponto a candidata, no que se refere a sua experiência profissional comprovada e, consequentemente, CLASSIFICÁ-LA COM A PONTUAL FINAL DE 7,0 (sete), habilitando-a para a terceira fase.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao Do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:193871E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **WIUSELENE NASCIMENTO DA SILVA** deve ser classificada, pois em sede de reanálise documental, verificou-se do cumprimento integral, pela candidata, do item 2.1.11 do edital.

Dessa forma, a pontuação necessária o prosseguimento no certame é de 4,0, de acordo com as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição.

Ademais, considerando a argumentação esposada pelo mesma e a apresentação da documentação referente ao seus contratos de trabalho, por meio de ctps, fica atestado o tempo de serviço e a qualificação profissional, o que enseja aumento de sua pontuação no que se refere ao requisito de experiência profissional e qualificação profissional, com a atribuição de 4,0 pontos pela juntada comprovação.

Por todo exposto, **JULGAMOS PROCEDENTE** o presente recurso para atribuir 4,0 (quatro) pontos de experiência e qualificação profissional a candidata e, consequentemente, CLASSIFICA-LA COM A PONTUAL FINAL DE 8,0 (OITO), habilitando-a para a terceira fase.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:82961B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **ROGERIO FRANCO PALHETA** deve ser classificado, pois em sede de reanálise documental, verificou-se do cumprimento integral, pelo candidato, do item 2.1.11 do edital.

Dessa forma, considerando o cumprimento dos requisitos esposados, deve ser atribuída a pontuação de 4,0 ao mesmo, como também, após atestado o tempo de serviço e a qualificação profissional do mesmo, enseja aumento de sua pontuação no que se refere ao requisito de experiência profissional e qualificação profissional, com a atribuição de 4,0 pontos pela juntada comprovação, somando-se em 8,0 a pontuação final.

Por todo exposto, **JULGAMOS PROCEDENTE** o presente recurso para classificar o sr. ROGÉRIO FRANCO PALHETA e atribuir 8,0 (oito) pontos ao candidato, no que se refere a sua experiência e qualificação profissional habilitando-o para a conclusão do resultado final.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao Do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2D4F94B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a pontuação atribuída ao candidato **RAIMUNDO NONATO MODESTO COSTA** merece reparo.

De fato, no que se refere a sua experiência profissional devidamente comprovada, deve ser acrescido 2 (dois) pontos a sua somatória final, pela experiência atestada na empresa suscitada.

Ressalte-se, para os devidos fins, que as experiências e comprovações que não correspondam ao objeto ou que não possuam similitude com cargo, não são computadas.

Por todo exposto, **JULGAMOS PROCEDENTE** o presente recurso para atribuir 2,0 (dois) pontos ao candidato, no que se refere a sua experiência profissional comprovada e, consequentemente, CLASSIFICÁ-LO COM A PONTUAL FINAL DE 8,0 (oito), para fins de divulgação do resultado final.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 19 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:41A31320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na forma prevista no EDITAL N. 004/2019/SMS/PMC, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS, APENAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA CONSTAR A LISTA ABAIXO.**

AS DATAS PARA A ENTREVISTA PERMANECEM AS MESMAS DO EDITAL ANTERIOR, BEM COMO A LISTA DIVULGADA EM RELACAO AOS OUTROS CARGOS.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	DELIENE SOUZA REIS	007.899.342-30	8,0	CLASSIFICADO
2.	WIUSELENE NASCIMENTO DA SILVA	019.480.472-09	8,0	CLASSIFICADO
3.	ZENIRA PINHEIRO COSTA	815.873.762-53	6,0	CLASSIFICADO
4.	RAIMUNDA EDILEUSA DOS SANTOS SILVEIRA	808.898.402-53	5,0	CLASSIFICADO
5.	MARLENE ROMÃO BRITO	849.172.612-87	4,0	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0E642A31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°027/2019 - CMDCA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Homologa os Requerimentos Deferidos Judicialmente para Eleição no Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar 2020 - 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução n°017/2019, que Designa a Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada.

Considerando a decisão liminar exaurida no Processo n°0009388-45.2019.814.0017 da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia – PA.

Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2019 pela Comissão Especial Eleitoral.

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR OS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR EM DATA UNIFICADA, REINCLUINDO OS ABAIXO RELACIONADOS NO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR, CONTUDO CONVOCANDO-OS A PARTICIPAREM DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME.

Sequência	Nome do(a) Candidato(a)
01	DELMA ARAÚJO DA SILVA
02	LUCAS HENVER DOS SANTOS SOUSA
03	NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA
04	SUELICE MARQUES DA SILVA

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:1426EFFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 837/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, auxiliar no transporte de paciente, em Redenção-PA, no período de 04 a 06 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8E15ED77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 853/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos referente medida de proteção-judiciário.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO**, portadora do CPF nº **005.309.822-69**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*,** para **tratar de assuntos referente medida de proteção-judiciário, na agrovila Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período 16 a 17 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:771A662A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 856/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assuntos referente ao PDDE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **858.517.012-34**, ocupante do cargo de **Secretária Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos referente ao PDDE, em Redenção-PA, no período de 02 a 05 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82E43F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 857/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora NAGILA SILVA DE ALMEIDA PERES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assuntos referente ao PDDE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **NAGILA SILVA DE ALMEIDA PERES**, portadora do CPF nº **896.237.031-04**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos referente ao PDDE, em Redenção-PA, no período de 02 a 05 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9E163F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 858/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços do Conselho Tutelar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar serviços do Conselho Tutelar, em Redenção-PA, no período de 06 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8B434C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 859/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **realizar serviços desta secretaria, em Ourilândia-PA, no período 09 a 12 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D3EA130E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 860/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
fazer aplicação das avaliações de diagnóstico do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE**, portadora do CPF nº **748.186.192-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino e Suporte Pedagógico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer aplicação das avaliações de diagnóstico do município, na agrovila Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 11 a 13 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais)
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7E414073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 861/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer pagamento no banco BANPARÁ, tirar extrato na Caixa Econômica Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer pagamento no banco BANPARÁ, tirar extrato na Caixa Econômica Federal, em Redenção-PA, no período 12 a 14 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C5D6EBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 862/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 12 a 16 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BE1AD2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 863/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **realizar serviços desta secretaria, em Parauapebas-PA, no período 14 a 16 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FCAB2BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 864/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços do Conselho Tutelar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar serviços do Conselho Tutelar, em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:64821F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 865/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ROSA BARBOSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos referente ao PNDE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ROSA BARBOSA**, portadora do CPF nº **686.663.302-87**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos referente ao PNDE, em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE7ECB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 866/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando verificar situação de risco de adolescente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **744.057.722-15**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, verificar situação de risco de adolescente, na agrovila Estrela do Pará, no período de 16 a 18 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D98CDC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 867/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS ao INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, levar usuário do CRAS ao INSS, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 16 a 18 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:631EEB67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 868/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JOZELMA TORRES DE ASSIS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos referente ao PDDE no banco do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JOZELMA TORRES DE ASSIS**, portadora do CPF nº **957.869.103-34**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****,** para **resolver assuntos referente ao PDDE no banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:36D3E1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 869/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar usuário do CRAS ao INSS para dar entrada em benefícios.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar usuário do CRAS ao INSS para dar entrada em benefícios, em Redenção-PA, no período 17 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4F61E405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 870/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer reunião com os mesários que irá trabalhar nas eleições 06/10/2019 para Conselheiro Tutelar, para dar orientações sobre o trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** fazer reunião com os mesários que irá trabalhar nas eleições 06/10/2019 para Conselheiro Tutelar, para dar orientações sobre o trabalho**, nas agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 17 a 18 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E42F6B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 871/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALADIJANA DA SILVA ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos referente ao PDDE no banco do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ALADIJANA DA SILVA ARAUJO**, portadora do CPF nº **877.899.302-49**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Secretária**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos referente ao PDDE no banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 18 a 19 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D0156CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 872/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos referente ao PDDE no banco do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO**, portadora do CPF nº **817.321.556-15**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos referente ao PDDE no banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 18 a 19 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:02BEEA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº022/2019

Cumaru do Norte-PA, 18 de setembro de 2019.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº004/2019 que vislumbrou a falta de documentos obrigatório da **Servidora Leilany Vieira Silva**, exercente do cargo de Professora Nível II;

Considerando que é dever da Administração Pública promover a apuração de infrações à legislação praticada pelo servidor público no exercício de seu cargo e função (ARt.183 do RJU).

RESOLVE

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual infração disciplinar praticada pela Servidora público municipal, Sra. **LEILANY VIEIRA SILVA– CPF:054.353.853-26**, exercente do cargo de Professora nível II , a fim de constatar não apresentação de documentos obrigatório , e quais providências sugeridas pela Comissão ora designada, observando-se a Lei Municipal nº263/2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Cumaru do Norte-PA (RJU), e demais legislações aplicáveis ao caso.

Art.2º - Ficam nomeados e designados para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores efetivos e estáveis:

Onde se lê:
Presidente: Ivone Barbosa de Araújo–CPF:**014.279.321-31** -Secretaria Escolar.
membro: Edivaldo Silva Araújo–CPF: **343.603.953-53** –Diretor Escolar.
membro: Ana Maria Alves Lopes– CPF: **809.621.3002-49** – Secretaria Escolar.

Leia se:
Presidente: Raimundo Soares Filho–CPF:**685.521.902-06** -Agente Auxiliar de Educação.
membro: Marleide Dos Santos Soares–CPF:**935.546.642-00** – Professor.
membro: Lucilene Maria Da Silva– CPF: **632.230.072-53** – Coordenadora Pedagógica.

Parágrafo único – O Presidente da Comissão nomeará dentre os membros acima o (a) servidor(a) que desempenhará o encargo de SECRETÁRIO (a) da comissão.

Art.3º - A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de sessenta (60) dias para 8conclusão dos trabalhos.
Art.4º - Fica autorizada a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, caso queira, solicitarem apoio da assessoria jurídica do município de Cumaru do Norte-PA.

Publique, registre e intime-se.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:02F019CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 9/2019-290804. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, máquinas pesadas e embarcações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Curuá**. Data da abertura: será no dia 08 de Outubro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com. CURUÁ/PARÁ 20 de Setembro de 2019.
PREGÃO SRP Nº 9/2019-040901. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE CONSUMO E DESERTOS DO PROCESSO 9/2019-050602 QUE TEVE POR OBJETO MATERIAIS DE CONSUMO, (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTAVEÍS, GÊNEROS ALIMENTICÍOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTÍCA, MATERIAIS ESPORTIVOS, JOGOS E BRINQUEDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA**. Data da abertura: será no dia 10 de Outubro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com. CURUÁ/PARÁ 20 de Setembro de 2019.
PREGÃO SRP Nº 9/2019-300805. Objeto: **Registro de Preço para Eventual Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E OUTROS, para atender as necessidades da PREFEITURA, Secretarias e Fundos MunicipaiS de CURUÁ/PA**. Data da abertura: será no dia 04 de Outubro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com.

CURUÁ/PARÁ 20 de Setembro de 2019.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:CC75985F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO 001/2019- PMDE

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU-PARÁ.

PARTÍCIPES:

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, neste ato representado pelo prefeito, **AYESO GASTON SIVIERO**, portador do CPF: 554.087.969-49 e RG: 3759736 SESP/PR, com sede na Rua Frederico Gomes Dias, 213, Flor do Ipê – Dom Eliseu, Pará.
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.936.826/0001-20, neste ato representada por seu presidente **RERIVALDO.SANTOS ROCHA**, portador do RG nº 3562263 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 630.536.322-68, com sede na Av. Marechal Rondon, 391 – Planalto. Celebram este CONVÊNIO, nos termos e aos fins seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS:
O PRESENTE Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar a realização da 17ª Exposição Agropecuária de Dom Eliseu – EXPOADE, abrangendo especialmente a realização dos shows religiosos para a população geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL:
Compete à FAZEDA MUNICIPAL repassar ao SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU a importância de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a título de auxílio financeiro, movimentada exclusivamente na conta do Banco da Amazônia, Agência 175, Conta Corrente 070.104-6, em nome do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU.

Parágrafo Único: Os valores repassados serão dividido em 02 (duas) parcelas da seguinte forma:
1ª parcela – R$ 30.000,00 (Quarenta Mil Reais), para o dia 23/09/2019;
2ª parcela – R$ 30.000,00 (Quarenta Mil Reais), para o dia 27/09/2019;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU/PA:
Compete a este partícipe:
I - Destinar a importância que lhe for repassada em virtude do presente Convênio à satisfação das despesas com o evento na realização da "17ª Exposição Agropecuária de Dom Eliseu", do ano de 2019;

II –Realizar os Shows dos dias **26/09/2019 e 29/09/2019**, com portaria liberada ao Público em Geral;

III – Prestar contas à Fazenda Municipal da fiel e exata aplicação dos referidos recursos financeiros aos fins conveniados, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, através de documentos de plena validade contábil e jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA:
A subscrição deste Convênio e a prestação do auxílio financeiro nele prevista acham-se autorizadas, para o lado da Fazenda Pública, pela Lei nº 470/2018, de 18 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As responsabilidades financeiras decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária,0215 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineral, Industria Comércio e Turismo,Funcional Programática: 23.691.0045.2.048 – Promover e apoiar a realização de feiras setoriais e regionais.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:
O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de até 10 (dez)dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE:
O Foro de Dom Eliseu/PA, "ex-vi-legis", será o competente para a diligência de questões porventura advindas das relações legais e convencionais ora estabelecidas. Assim acordes, as partes interessadas subscrevem este instrumento, em duas (2) vias de igual teor, à vista de testemunhas, para segurança recíproca.

Dom Eliseu, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

RERIVALDO SANTOS ROCHA
Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu.

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº

Nome: _____
CPF nº

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E73EED69

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323901

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 2019323901

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-290801

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA (O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 294.593,23 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. E Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:9DDE5072

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 2019323501

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-290801

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA (O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.210,58 (dezesseis mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1501.082440017.2.148 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1501.082440016.2.145 Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019

BERNADE TEN CATEN
Sec. Mun. Assist. Social

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:D5089603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 2019323601

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-290801

CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA (O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.897,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Sec. Mun. Educação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:72757DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323701

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 2019323701

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-290801

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.991,60 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Sec. Mun. Educação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:6E9AD656

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323801

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 2019323801

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-290801

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA (O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.260,80 (Cinquenta mil, duzentos e sessenta e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019

ANTONIO LEITE DA SILVA
Sec. Mun. De Meio Ambiente

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:1C009F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019324001

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 2019324001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-290801

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:F2803564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190258
ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2019-PP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C CARDOSO DA SILVA EIRELI
OBJETO: Locação de sonorização, palco, iluminação, arquibancada e banheiros químico para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 238.000,00
VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:20D845FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019-PP
O Município de Itaituba, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do seu Pregoeiro, comunica a quem interessar possa, o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, correção elétrica e refrigeração para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, realizada em 16/07/2019, às 09:30 horas, por ausência de interessado, foi declarada DESERTA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A06A3A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0255/2019

NIDODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando o falecimento da servidora ocorrido no dia 08 de setembro de 2019, conforme Declaração de Óbito nº 276345070.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por falecimento a servidora **JOCELMA PRADO SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula 132175-7, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2019.

NIDODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:6EFE2AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0234/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **23 a 27/09/2019**, do Servidor **ADRIANO SOUSA FERREIRA,** Matrícula nº 126778-7, Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, para participar da programação de atividade da DVS, com a finalidade de aprovar, organizar, supervisionar, orientar e fiscalizar as instalações e funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:92A47653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0235/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **23 a 27/09/2019**, do Servidor **ALESSANDRO VIANA DA SILVA,** Matrícula nº 082980-3, Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, para participar da programação de atividade da DVS, com a finalidade de aprovar, organizar, supervisionar, orientar e fiscalizar as instalações e funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:7AE03073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0233/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **18 a 19/09/2019**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar da audiência no Ministério Público do Trabalho.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 334,84 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:07647DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0236/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **23 a 27/09/2019**, do Servidor **CLAUDIO MOURA DE SOUSA,** Matrícula nº 127868-1, Farmaceutico Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar da programação de atividade da DVS, com a finalidade de aprovar, organizar, supervisionar, orientar e fiscalizar as instalações e funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quartoze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:CF462253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0238/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 20/09/2019**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para acompanhar a equipe nas visitas que fará orientação sobre a manipulação da alimentação escolar junto às escolas localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:01DA1DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0232/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 20/09/2019**, do Servidor **JOSÉ SOARES MOURA,** Matrícula nº 010856-1, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para fazer a entrega de medicamentos e materiais técnicos e descartáveis na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:DD413A12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2019.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2019, no período de 08:00 ás 18:00 horas, no auditório da ***Secretaria Municipal de Educação - SEMED***, sob a coord enação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Coordenadoria de Politicas Publicas para as mulheres/SEMDAS-PMI, com o objetivo de fortalecer a Política Municipal para as Mulheres.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres constitui etapa preparatória para a 6ª Conferencia Estadual de Políticas para as Mulheres, que será realizada em Belém/Pa.

Art. 3º A III Conferencia Municipal de Politicas para as Mulheres tem como objetivos específicos:

• Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres;
• Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal para as Mulheres;
• Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;
• Estimular a criação e o fortalecimento dos conselhos municipais dos direitos das mulheres;
• Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos de politicas para mulheres municipais;
• Estimular a elaboração de Planos Municipais de Políticas para as Mulheres;
• Discutir e elencar recomendações para um Sistema Político com participação das mulheres e com igualdade de direitos;
• Levar informações e estimular a atuação conjunta de municípios em torno de planos e metas comuns para as políticas para as mulheres;
• Eleger as entidades representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com duração de 2 anos, podendo ser reconduzido por mais 2 anos.

Art. 4º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "**GARANTIAS E AVANÇOS DE DIREITOS DAS MULHERES: DEMOCRACIA, RESPEITO DIVERSIDADE E AUTONOMIA**", e versará nos seguintes eixos temáticos:

I – Contribuição do conselho dos direitos da mulher e dos movimentos de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade: avanços e desafios;
II – Estruturas institucionais e políticas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal: avanços e desafios;
III – Sistema político com a participação igualitária das mulheres: recomendações;
IV – Avaliar a implementação dos Planos Nacional e Estadual de políticas para mulheres, 2015 -2019 no Estado do Pará.

Art. 5º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será precedida pelas seguintes etapas e prazos:
I - CONFERÊNCIAS LIVRES – convocada pelo segmento que a propuser sendo realizada no período anterior a Conferência Municipal.
§ 1º- São consideradas Conferências Livres, reuniões ou encontros realizados presencialmente em âmbito municipal, não obrigatória e não eletiva.
§ 2º - As Conferências livres presenciais tem como objetivo contribuir para o debate da Conferência Municipal.
§ 3º - As Conferências Livres Presenciais têm caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público e não elegem delegadas.
§ 4º - As Conferências Livres Presenciais devem ser organizadas em torno dos eixos da III Conferencia Municipal de Politicas para as mulheres, podem ser temáticas ou de grupos específicos de mulheres e contribuir com subsídios e recomendações à Conferência Municipal.
§ 5º - Para fim de registro as organizadoras das Conferências Livres Presenciais deverão enviar relatório à Comissão Organizadora Municipal dependendo a quem querem se dirigir, sempre com cópia para a Comissão Organizadora.

Art. 6º A **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** será presidida pela gestora do organismo de políticas públicas municipais para mulheres, em sua ausência, a Secretária de Assistência Social, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ou em sua ausência, por integrantes de sua comissão organizadora.

Art. 7º A Gestora do Organismo de Politica para as Mulheres ou a Secretária de Assistência Social expedirá, mediante portaria, o Regimento da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 8º Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será constituída uma Comissão Organizadora composta, por 03 (Três) representantes da sociedade civil e 03 (Três) representantes do Governo Municipal, e outras instâncias convidadas, por indicação da Gestão Municipal e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com titulares e suplentes.

Art. 9º A Comissão Organizadora tem por função elaborar o **Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, que disporá sobre a organização, sistematização e funcionamento da Conferência e sobre o processo democrático de escolha de delegadas que participarão da Conferência Estadual e o Regimento Eleitoral que tratará das providencias necessárias para a realização do pleito da eleição das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Municipal que será aprovado em primeira instancia no pleno no Conselho Municipal e terá aprovação final na plenária da Conferencia Municipal.

Paragrafo Único - Gestora do Organismo de Politica para as Mulheres ou Secretária de Assistência Social, expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno e Eleitoral da **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**.

Art. 10 As despesas com a realização da **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Organismo de Politica para as Mulheres ou da Secretaria de Assistência Social e parcerias das Secretarias integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e outros órgãos da administração direta, indireta, fundações públicas e privadas.

Paragrafo Único - As despesas dos representantes governamentais municipais para participar da 6ª Conferência Estadual e da 5ª Conferência Nacional será de responsabilidade da gestão municipal.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:31069211

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190257
ORIGEM: PREGÃO Nº 051/2019-PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O): I A MACHADO COMERCIO - ME
OBJETO: Aquisição de (1) um Servidor para suprir a demanda do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 23.400,00
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7976D14D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0127/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **CICERO JOÃO DE CARVALHO**, ocorrido em 13 de setembro de 2019.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **VIGIA – ZONA URBANA**, Classe/Nível: J/II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão do Falecimento do Servidor **CICERO JOÃO DE CARVALHO**, matrícula nº. 010998-3, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, o qual foi

nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0110/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:C0178FE6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0130/2019

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SÉRIES INCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **PATRÍCIA MOTA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº. 011347-6, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS,** Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0103/04, de 01 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:D54AF8EA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190254
ORIGEM: PREGÃO Nº 052/2019-PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O): NACIONAL MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de roçadeira intercostal, soprador costal e motosserra para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 67.500,00
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2019 a 27 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190255
ORIGEM: PREGÃO Nº 052/2019-PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O): AGROMAM MAQUINAS E MOTORES EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de roçadeira intercostal, soprador costal e motosserra para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL: R$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 30.800,00
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2019 a 27 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190256
ORIGEM: PREGÃO Nº 052/2019-PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O): E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI
OBJETO: Aquisição de roçadeira intercostal, soprador costal e motosserra para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.400,00
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2019 a 27 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:59603A37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019-GS

O Senhor **Amilton Teixeira Pinho**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Valmir Climaco de Aguiar**, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Procedimento Administrativo para apurar possível irregularidade na conduta do servidor no ambiente do trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.300/2012 artigo 164 inciso II.

R ESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER por período de 30 dias o servidor **RONALDO PEREIRA DA COSTA,** matricula nº 125688-2, concursado para o

cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Emanuel Nunes**".

Art. 2º- A Suspensão será do dia 20 de setembro de 2019 a 19 de outubro de 2019 e não acarretara a suspensão salarial, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:CADCCB09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço itens. Pregão Presencial SRP nº 9/2019-029-PMI. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS, PARTES E ACESSORIOS PARA AREA HIDRAULICA DAS MAQUINAS E VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Abertura na data de 01/10/2019 08hs00min O interessado deverá apresentar - se, à CPL munido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica ate o dia 27/09/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho centro de Itupiranga Tiago Costa Pregoeiro.
Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço itens. Pregão Presencial SRP nº 9/2019-030-PMI. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO EM REPARO DE MAQUINAS PESADAS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. Abertura na data de 02/10/2019 08hs00min O interessado deverá apresentar - se, à CPL munido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica ate o dia 30/09/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho centro de Itupiranga Tiago Costa Pregoeiro.
Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço itens. Pregão Presencial SRP nº 9/2019-031-PMI. Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE PRE-MOLDADOS PARA MANUTENCAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. Abertura na data de 03/10/2019 08hs00min O interessado deverá apresentar - se, à CPL munido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica ate o dia 01/10/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho centro de Itupiranga

TIAGO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EA9AC507

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001-2019

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço itens Tomada de Preço nº 2/2019-001-PMI. Objeto: Contratação de empresa de obras e engenharia, para conclusão de uma creche padrão FNDE-PROINFANCIA tipo "b" e entorno–mi n 1006452 localizada no Distrito de Cruzeiro do Sul no município de Itupiranga. Abertura Na data de 04/10/2019 08hs00min O interessado deverá apresentar - se, à CPL munido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica ate o dia 01/10/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho centro de Itupiranga.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:25B7ADB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL: 20181206001
PROCESSO: 078/2018-CPL
CONTRATO: 026/2018-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO: M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 17.342.584/0001-86
OBJETO: acréscimo de 25% dos quantitativos do contrato
VALOR: R$ 32.896,00 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais)
FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93
DATA ADITIVO: 20/09/2019
ORDENADOR DE DESPESA: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti-PA, 20 de Setembro de 2019

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9FB9081A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190147
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-280111
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): INARA GRAZIELA DE SOUZA BRAGA
CPF: 036.756.682-66
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Municipal Pequeno Príncipe, localizada na rua Enéias Martins, s/n - Vila Cafezal, no município de Magalhães Barata/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190007. Dispensa de Licitação nº 7/2019-030105 - **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS INTEGRADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. tendo como Partes: Município de Magalhães Barata e **IOLANDA BARBOSA DE SOUSA**, que resolvem rescindir, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Sexta do Contrato, mediante análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral, bem como, do despacho fundamentado do Sr. Secretário Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Data da assinatura: 28/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190168
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-210601
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): PALMIRA DA COSTA BORGES
CPF: 039.879.902-44
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS INTEGRADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor referente a INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-070101
CONTRATO Nº: 20190001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E- CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 38.400,00
ORIGEM: ACRÉSCIMO DE VALOR, 3.000,00.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:5107F5D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 44, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE HORÁRIO DIFERENCIADO PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS NA ESTRADA DO RIO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a reunião realizada no dia 03 de setembro de 2019 no Gabinete do Prefeito de Marabá com os representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo e da Empresa de Mineração Buritirama;

Considerando a necessidade de resguardar a segurança, bem como a locomoção à cidade de Marabá, das comunidades localizadas nas regiões próximas à estrada do Rio Preto;

Considerando a necessidade de estabelecer um horário diferenciado para os caminhões que transportam minério e demais caminhões pesados que trafegam na estrada do Rio Preto, compreendendo desde à sede da Empresa de Mineração Buritirama até a Rodovia Transamazônica Km 09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o tráfego de veículos pesados que transportam minério e demais caminhões pesados que trafegam na estrada do Rio Preto, às segundas-feiras no horário de 06h às 18h, na estrada do Rio Preto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 19 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE96684D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 067/2019-CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 067/2019-CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 17.626/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2018/PMM, PROCESSO Nº 13.077/2018 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 041/2018-CEL/SEVOP/PMM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fornecedora do serviço a empresa: **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, C.N.P.J.: 83.927.574/0001-37**. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 399.972,66 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos**)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 19 de setembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FDEF213

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 024/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 12.978/2019-PMM**, Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS DAS VIAS VCI-0 E V-321, LOCALIZADOS EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL, FOLHA 32, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **ESE – EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.957.236/0001-04,** Vencedora: R$ **ESE – EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.957.236/0001-04**. Assinatura: em 20/09/2019.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49E25F22

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) EDIVALDO DURANS DE SOUSA ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4236081 PC/PA** e do CPF nº. **786.505.342-87**, residente e domiciliado(a) à **Rua Magalhães Barata n° 1403 – Da paz – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6A0DB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5165/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 17611/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SUELYSANDRA RODRIGUES DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 29490, CPF nº 691.847.202-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu filho, Joaquim Lucas Rodrigues Paixão Araujo, pelo período de **09 (nove) dias, a contar de 29.08.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F4EE7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5167/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18195/2019, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO**, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 28934, CPF nº 791.222.482-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Paternidade, que foram usufruídos no **período de 14.09.2019 a 21.09.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b**,** da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**,** em decorrência do nascimento de seu filho Antonio Augusto Mendes Martins, conforme Certidão de Nascimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30F73C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 3091/2019-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2255, do dia 14.06.2019.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012**.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C2A0FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5170/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): WALTER JOSE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Médico Ginecologista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 23 de setembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DCECF2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018-SEMED/PMM Processo Licitatório nº. 1.336/2018-PMM, Concorrência n° 004/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFRAERO – TIPO B, LOCALIZADO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Suprimir itens da planilha do contrato original n° 087/2018-SEMED/PMM, em aproximadamente 1,87% (um vírgula oitenta e sete por cento), equivalente a R$ 26.179,45 (vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), aditivar seu quantitativo em aproximadamente 5,03% (cinco vírgula zero três por cento), equivalente a R$ 70.325,84 (setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), equivalente a R$ 81.702,50 (oitenta e um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 125.848,89 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 1.522.363,63 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Contratada: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ: 26.856.166/0001-06. Assinatura: 20/09/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39554DA8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 9040/2018-PMM,

"Extrato do Contrato nº 129/2019-SEMED/PMM – Processo nº 9040/2018-PMM, Pregão Presencial (SRP) nº 049/2018-CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, visando o atendimento aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Afonso M. Barros - ME, CNPJ Nº 02.840.033/0001-75, Valor R$ 192.432,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 02/09/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BCF8B90

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DO IV CONCURSO DE DESENHO PARA O CALENDÁRIO AMBIENTAL DE 2020

EDITAL DO IV CONCURSO DE DESENHO PARA O CALENDÁRIO AMBIENTAL DE 2020

1. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), torna pública a realização do IV Concurso de Desenho Ambiental, com intuito de elaborar o Calendário Ambiental de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar e se inscrever no IV Concurso de Desenho Ambiental as escolas de ensino fundamental do **1º ao 9º ano** e alunos da Educação Infantil, ambos da rede municipal de ensino de Marabá/PA.

2.2 A escola inscrita terá automaticamente inscritos todos os seus alunos, das séries correspondentes para participarem do concurso gratuitamente.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **23 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Amazônia s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá, em horário de funcionamento interno (segunda a sexta, das 8:00 às 14:00h).

3. SELEÇÃO DOS DESENHOS

3.1 A escola inscrita fará a seleção dos desenhos de seus alunos em horário e data conveniente a cada instituição inscrita dentro do prazo deste edital.

3.2 Os desenhos serão distribuídos em 05 (cinco) categorias:

I – Educação Infantil;
II – 1º ao 3º ano;
III – 4º ao 5º ano;
IV - 6º ao 7º ano;
IV – 8º ao 9º ano.

3.3 O período de confecção e seleção dos desenhos nas escolas ocorrerá no período compreendido entre os dias 14 e 22 de outubro de 2019.

3.4 Os desenhos selecionados nas escolas devidamente inscritas no concurso deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 11 de outubro de 2019 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.5 Deverá constar **NO VERSO DA FOLHA DE CADA DESENHO, de forma legível,** o nome, a série e a escola a qual o aluno idealizador do desenho pertence. O desenho que estiver identificado na frente será **automaticamente desclassificado**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONCURSO

4.1 Cada escola inscrita poderá apresentar até **04 (quatro) desenhos por categoria**, descrita no item 3.2 deste edital.

4.2 Os desenhos deverão ter como tema principal norteador: **"O meio ambiente e as minhas responsabilidades"**.

4.3 Os desenhos não poderão ter dimensões inferiores e/ou superiores à folha A4 (297,0mm de altura x 210,0mm de largura).

4.4 Os trabalhos deverão ser apresentados na horizontal (modo paisagem), conforme descrita na **figura 1**.

Figura 1: página em modo paisagem.

4.5 Os desenhos poderão ser apresentados sem restrição de material ou técnica utilizada (técnica livre). Contudo, deverão apresentar-se com coloração (lápis de cor ou lápis de cera).

4.6 Serão **desclassificados** trabalhos plagiados em sua totalidade ou em partes.

4.7 A SEMMA terá total **autonomia para expor e manipular** os desenhos entregues em quaisquer veículos e meios de comunicação de natureza pública e (ou) privada, mesmo que o desenho não seja selecionado pelo Processo de Seleção, item 3 deste edital.

4.8 As obras agraciadas com o prêmio do IV Concurso de Desenho Ambiental, bem como todos os outros, passarão a fazer parte do acervo da SEMMA e não serão devolvidos às escolas.

5. JULGAMENTO

5.1 Os desenhos serão julgados em três etapas: pela escola, pela SEMMA e por uma instituição de ensino superior.

5.1.1 Pela escola. Onde uma comissão de funcionários da escola selecionará 04 desenhos por categoria, totalizando 20 desenhos, se a escola for concorrer em todas as categorias (Educação Infantil e de 1º ao 9º ano).

5.1.2 Pela SEMMA. Onde uma comissão formada pelos Educadores Ambientais, juntamente com o Secretário de Meio Ambiente, selecionará, no mínimo 60 desenhos.

5.1.3 Por uma Instituição de Ensino Superior. Onde os trabalhos serão expostos em murais na Universidade do Estado do Pará (UEPA), por 01 dia, e serão votados pelos discentes e docentes, em forma de voto direto (cédula + urna), cuja decisão será soberana, a qual não cabe recursos sobre o resultado do concurso.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Inscrição	De 23/09/2019 a 11/10/2019
Confecção e escolha nas escolas	De 14/10/2019 a 22/10/2019
Entrega dos desenhos no Departamento de Educação Ambiental	De 23/10/2019 a 31/10/2019
Avaliação na SEMMA	De 04/11/2019 a 08/11/2019
Avaliação na UEPA	12/11/2019
Resultado e premiação	22/11/2019

7. DO RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO

7.1 Serão selecionados os 15 trabalhos mais votados para compor o calendário ambiental de 2020.

7.2 Os alunos vencedores do IV Concurso de Desenho Ambiental serão premiados com tablets.

7.3 Serão conferidos certificados a todas as escolas vencedoras.

7.4 As escolas vencedoras serão convidadas a participar da cerimônia de premiação, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2019 a partir das 08:00h da manhã, no auditório do Cine Marrocos – Marabá Pioneira, podendo: data, horário e local, serem alterados a qualquer momento pela SEMMA por motivos circunstanciais a qual impeça a realização da cerimônia. As mudanças serão amplamente informadas com antecedência às escolas participantes.

7.5 As escolas participantes do IV Concurso de Desenho Ambiental concorrerão ao sorteio de um notebook na data da premiação.

7.6 As escolas que não estiverem presentes no momento do sorteio **não participarão** do mesmo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A disposição dos trabalhos será de inteira responsabilidade da comissão organizadora.

8.2 Não serão devolvidos documentos ou quaisquer materiais de inscrição entregues aos cuidados da Comissão Organizadora do IV Concurso de Desenho Ambiental.
8.3 Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas ou resolvidas pela Comissão Organizadora do IV Concurso de Desenho Ambiental, na Secretária Municipal de Meio Ambiente.

8.4 Cabe a Comissão Organizadora do referido concurso, julgar os casos omissos neste edital.

Marabá (PA) 20 de setembro de 2019.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95874D35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 104/2019/CPL, PROCESSO N° 17.699/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por lote**. Data do certame: **07/10/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 20/09/2019.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C9CDC64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

Publicidade dos atos administrativos da Secretária de Educação de Marituba/PA.
EXTRATO DO CONTRATO
Extrato dos Contratos, Originários do Processo Administrativo: 140519/2019-PMM-SEMED e do Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. Cujo o**bjeto Contratual versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADAS**: A empresa: LC INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 04.755.218/0001-07. Valor do Contrato nº0508001/2019-PP-SRP-PMM-SEMED R$: 85.210,00 (Oitenta e cinco Mil e Duzentos Reais); empresa: CALIGRAFIA LTDA EPP, CNPJ: 83.648.246/0001-00 – Valor do Contrato nº0508002/2019-PP-SRP-PMM-SEMED R$:367.610,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais); a empresa: DESIGNER VISUAL LTDA-EPP, CNPJ: 02.819.459/0001-47 Valor do Contrato nº0508003/2019-PP-SRP-PMM-SEMED R$:310.520,00 (Trezentos e Dez Mil e Quinhentos e Vinte Reais); a empresa: DAVINCI MARKETING LTDA EPP, CNPJ: 20.256.242/0001-58 Valor do Contrato nº050800/2019-PP-SRP-PMM-SEMED R$:894.050,00 (Novecentos e noventa e Quatro Mil e Cinquenta Reais).**FONTE RECURSO**: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE; 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB e 0.1.19 – Recursos Próprios. **CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED; 02.04.04 – Manutenção do Ensino Fundamental e 02.02.10 – Sec. Municipal de educação – SEMED.. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0005.2026.0000-Manutenção do Programa Salário Educação; 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%; 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação – SEMED e **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato de 05/08/2019 até

05/08/2020, podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenadora Responsável:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA

Extrato dos Contratos, Originários do Processo Administrativo: 07051/2019-PMM-SEMED e do Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0082019 - PP-SRP-PMM-SEMED Cujo o**bjeto Contratual versa:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para complementação da merenda escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA),Programa Mais Educação e Educação Complementar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)., conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADAS**: A empresa: **A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ: 09.721.163/0001-38**-Valor do Contrato nº 3107001/2019-PP-SRP-PMM-SEMED R$: 24.485,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais); A Empresa: **RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50** - Valor do Contrato nº 3107002/2019-PP-SRP-PMM-SEMED R$: 551.150,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais); a Empresa **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ: 22.064.524/0001-89** Valor do Contrato nº 3107003/2019-PP-SRP-PMM-SEMED R$: 69.930,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais) e a Empresa **COSTA E SIMÃO LTDA, CNPJ: 09.138.830/0001-54 -**Valor do Contrato nº 3107004/2019-PP-SRP-PMM-SEMED R$: 239.714,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Quatorze Reais). **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato de 31/07/2019 até 31/07/2020, podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenadora Responsável:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:6594EF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-180319/6 – TP-PMM-SEIDUR, Tomada de Preços Nº 6/20181110-01 – TP-PMM-SEIDUR./Partes: Município de Marituba/PA e a empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI – EPP - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60/Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública do município de /Marituba/PA./Objeto do Termo Aditivo: acréscimo do quantitativo, referente ao Contrato **Nº** 01-180319/6 – TP-PMM-SEIDUR, no valor de: R$ 2.791.680,58 (dois milhões setecentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), equivalentes a 100% (cem por cento)/Representante do contratado: João Gabriel da Silva Neto/Data da assinatura 19/09/2019

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:8F030F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20191106-01-SRP-PMM-SEIDUR. Com base nas informações constantes do processo administrativo N.º 010419-01, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que objetiva a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO (SEN-DO 02 (DOIS) DO TIPO HATCHBACK E 01 (UM) DO TIPO PICAPE DE MÉDIO PORTE), ZERO QUI-LÔMETRO, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório, onde sagrou-se vencedora a licitante: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02, foi vencedora do certame, com o valor Total de R$ 244.700,00 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos reais), nos termos das Atas de Sessões, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Marituba/PA, 16/09/2019.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:2405DA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba prorroga o período de cadastramento de novas autorizações do serviço municipal e moto taxi até o dia **18/11/2019**. Os novos permissionários deverão comparecer na Diretoria de Transporte do Município de Marituba no período acima citado munido das documentações exigidas em conformidade com o que dispõe na Lei Municipal n.º 302/14.

ÁDAMO DA SILVA
Secretario Municipal - SEGMOB

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:20061ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.313,50 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 34.313,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.597,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 65.597,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190422

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.984,25 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 50.984,25

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:83F30031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 237/2019-GAB-PMM

PORTARIA Nº 237/2019-GAB/PMM

Nomeia ROZANA ANDRÉA STECKER ROBERTO, para ocupar Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I, de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROZANA ANDRÉA STECKER ROBERTO,** portadora do RG nº 4****8 PC/PA e do CPF: nº ***.554.272-**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial** vinculado a Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de Outubro de 2019, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DA2D3932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190415

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 053/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. E. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.391.106/0001-17

OBJETO.....: fornecimento de gás de cozinha para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 38.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C25C9B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.910.330/0001-21

OBJETO.....: prestação de serviços de diárias de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 80.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190420

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: VIANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 19.612.074/0001-07

OBJETO.....: prestação de serviços de diárias de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 155.480,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:CC6FD42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190416

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 97.537.546/0001-18

OBJETO.....: fornecimento de peças e acessórios para motocicletas, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.657,70 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 91.657,70

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: OZENIAS G. ROCHA - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.347.808/0001-75

OBJETO.....: fornecimento de peças e acessórios para motocicletas, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.766,50 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 108.766,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2E006CA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALNº. 201906240035
Edição nº 2324, página 61, do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do Aviso de Licitação.
Onde se lê: Abertura da Seção dia 02 de Outubro 2019 as 09:00. Leia-se: Abertura da Seção dia 03 de Outubro de 2019 as 09:00.

MOJU/PA

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:7C68BE07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Inexigibilidade nº 201908020011 – IN/CPL/PMM. Credenciamento por Chamada Pública nº 004/2019 – CPL/PMM. Abertura: 15/10/2019, às 10:00 hs. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço (microempreendedores individuais e pessoas físicas) destinados à execução do serviço de transporte de alunos por via fluvial, em atendimento à rede municipal e estadual de ensino do município de Moju/PA, de acordo com as diretrizes do Programa

Nacional de Transporte Escolar - Pnate. Edital e anexos: http://moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Quinta-Feira, das 08:00 às 12:00.

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:FE83DF4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035//2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA ANTIHIPERTENSIVO P/SEREM UTILIZADOS NAS ESF, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE E AMBULATÓRIO DO HMMA. VALOR: R$-89.765,00. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F.CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

Monte Alegre - PA, 20 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74B220A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035//2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA ANTIHIPERTENSIVO E ANTIDIABETICO P/SEREM UTILIZADOS NAS ESF, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE E AMBULATÓRIO DO HMMA. VALOR: R$- 68.960,00. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ nº 83.929.976/0001-70.

Monte Alegre - PA, 20 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF93FEB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035//2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA ANTIHIPERTENSIVO, DIURETICO E ANTIDIABETICO P/SEREM UTILIZADOS NAS ESF, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE E AMBULATÓRIO DO HMMA. VALOR: R$-60.526,00. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: D C S VASCONCELOS EPP. CNPJ nº 01.009.452/0001-05.

Monte Alegre - PA, 20 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BBF3C3DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035//2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA ANTIHIPERTENSIVO DIURETICO E ANTIDIABETICO P/SEREM UTILIZADOS NAS ESF, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE E AMBULATÓRIO DO HMMA. VALOR: R$- 71.232,00. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: PRADO PHARMA LTDA. CNPJ nº 04.389.760/0001-93.

Monte Alegre - PA, 20 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C143F85B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO: Aquisição de materiais p/serem utilizados na construção de 80 metros de calçada (passeio público) e 655,00m² de calçadão ladrilho na Av.Desembargador Ignácio Guilhon no trecho: Tv. Major Francisco Mariano e Tv. Dr. Loureiro, Bairro Cidade Alta, zona urbana deste município. ABERTURA: dia 03.10.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 20 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F86B977

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 464/2019

PORTARIA Nº 464/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de agosto de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1736/2019 do livro 41 e folhas nº 136;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 177/2019 de 03 de setembro de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **TERESINHA MARTINS SANTOS, Professor de Nível Médio – Pedagógico - MAG I**, registrado na Matricula nº 000237-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **17/09/2019 a 16/11/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2009 à março de 2012 conforme Processo de nº 1736/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **17 de setembro de 2019**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:964F78E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 465/2019

PORTARIA Nº 465/2019
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2012, no livro nº 41, folhas nº 172, de 13 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 178/2019 de 17 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal, Senhora ANTONIA JUCINELMA MOURA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, registrada na matricula de nº 001351-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de setembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC4571EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL Nº 006/2019/CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS ELEITORES MUNICIPAIS PARA A ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MONTE ALEGRE/PA

(ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019)
EDITAL Nº 006/2019/CMDCA

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares/2019, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, vem a público através do presente instrumento **convocar todas as pessoas maiores de 16 anos, com seu título de eleitor regular, a participarem do processo de eleição do Conselho Tutelar 2019**, para o mandato do quadriênio de 2020 a 2023, do município de Monte Alegre – Pará.

Art. 1º- Ficam convocadas todas as pessoas maiores de 16 anos, com seu título de eleitor regular perante o Cartório Eleitoral de Monte Alegre, a participarem do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares/2019, que ocorrerá no dia **06 de Outubro de 2019**.

Art. 2º- Os eleitores devem se apresentar nos locais de votação de posse de um documento de identificação com foto, como RG ou CNH.

Art. 3º- A votação ocorrerá através de cédulas, que constarão o nome de todos os candidatos, cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato constante na cédula, sendo nula a cédula que contiver mais de um nome assinalado ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor;

Art. 4º- Só serão consideradas cédulas válidas, as que estiverem marcadas corretamente e constando as assinaturas do presidente da mesa, mesários e responsáveis pelas urnas.

Art. 5º- O horário de votação será: **Zona Urbana – das 8:00 às 17:00;**
Zona Rural – das 8:00 às 15:00;

Art. 6º- Cada eleitor só poderá votar **1 (uma) vez**.

Art. 7º- O eleitor só poderá votar no local indicado a seguir, conforme listagem das zonas fornecidas pelo cartório eleitoral, de acordo com a zona contida em seu título de eleitor.

Art. 8º- Os locais de votação do município foram distribuídos em 18 pólos, ficando agregados às zonas conforme descrição abaixo:

ZONA URBANA

LOCAL DE VOTAÇÃO	ZONAS AGREGADAS
Escola Afrânio Lins	1147 Santa Cruz; 1740 Afrânio Lins; 2151 Antônio Pereira de Araújo; 2496 CMEI Sonho encantado.
Escola Tertuliano Lins	1228 Tertuliano Lins
Escola Archimimo Baia	2127 Carim Melém Médio; 1678 Archimimo Baia.
Escola Erandir Nogueira	2313 Erandir Nogueira.
Escola Professor Orlando Costa	1015 São Francisco; 1031 Câmara; 1066 Imaculada Conceição; 1082 Orlando Costa; 1072 Carim Melém Fundamental.
EETEPA	1775 Airi; 1783 Terra Preta; 2461 EETEPA; 1821 Estrada D.
Escola Pastor Gilberto	1112 Joaquim Moreira; 2305 Fernando Henrique; 1104 Pastor Gilberto.
Escola Rosália Simões	1139 Gama Malcher; 2178 Expedito Moreira; 2437 CMEI Cinderela; 1120 Rosália Simões.
Estação Hidroviária	1198 Feira do Produtor Rural; 1210 Colônia de Pescadores; 1546 Santa Rita; 1619 Paituna; 1805 Bom Jardim; 1848 Cuieiras; 2020 Piapó.

ZONA RURAL

LOCAL DE VOTAÇÃO	ZONAS AGREGADAS
Limão (Escola Raimundo Gildo Pereira)	1252 Água Branca do Paulino; 1520 Escola Padre Edmundo; 1589 Perímetro A; 1880 Perímetro B; 2186 Novo Brasil; 2372 Anta II;
Mulata (Escola Mª de Lourdes S. Torres)	1236 Açaizal; 1376 Igarapé das Pedras; 1830 Cumaru; 1988 Ubim; 2003 Agapito; 2224 Castanheiro; 2348 Ipepaqui; 2488 Pacas; 1791 Boa Esperança; 2518 Nova Floresta; 1503 Mulata (Escola Mª de Lourdes).
Escola Km 11	1597 Setor 02; 1635 Setor 11;

	1643 Setor 09; 1732 Setor 07; 1759 Setor 04; 1910 Setor 01; 1929 Setor 15; 1970 Setor 13; 2410 Setor 06; 1651 Km 7; 1996 Setor 9A; 1856 Km 11.
Escola Km 35	1481 PA 254 Km 19; 1724 Km 35; 2399 Panacum; 2429 Matona; 2445 Sede da Associação da Comunidade Vila; 2453 Associação dos Agricultores de Vila; 2500 São Raimundo Nonato.
CANP (Escola Dr. Dátis) **CANP (Escola Dr. Dátis)**	1260 Caucú; 1317 Ererê; 1562 Santa Helena; 1660 Açú da Fazenda; 1953 Mata Grande; 2011 Nova Altamira; 2194 Caucú A; 1350 E.C. São Raimundo; 2240 Fávila Gentil; 2356 São Felipe; 2364 Álvaro de Albuquerque; 2542 Saudade I; 2402 Igarapé do Fartura; 1309 Escola Dr. Dátis.
Escola Murumuru	1686 Murumuru; 1279 Centro Grande; 1627 Entroncamento Boa Sorte; 1716 Bacabalzinho; 1767 Vai-quem-quer; 1899 Terra Preta; 1902 Fernão Dias; 1937 Santa Cruz; 1945 Cabeceira do Jacaré Capá; 2054 Jaburu; 2089 Turará; 2097 Urucuri; 2143 Cujubim; 2135 Cuiabal; 2216 Igarapé das Minas; 1465 Olho D'água.
Curral Grande (Escola Pr. Manuel de Albuquerque)	1473 Padre Manuel de Albuquerque; 1287 Calvário; 1295 Passagem (D. Pedro II); 1341 Piracaba (Frei Othomar); 1406 Jaquara; 1414 Jacaré Capá; 1430 Curicaca (Escola Manoel Rufino); 1457 Nossa Senhora Santana; 1694 Miri; 2038 Flexal; 2380 Flexal II; 2119 Muriçoca.
Escola São Diogo	1539 São Diogo; 1368 Henrique Souza; 1422 Maxirá; 1600 Nossa Senhora de Nazaré; 1864 Maxirazinho (Escola Carim Melém); 1872 Pedra Grande (Escola Carlota Medeiros); 2062 Seis Unidos; 2070 Umarizal; 2534 Juruba.
Escola Pariçó	1708 Sapucaia; 1813 Juçarateua; 2208 Piafú; 1511 Pariçó.

Art. 9º- Os eleitores devem tomar conhecimento de todas as informações contidas neste edital, para evitar quaisquer transtornos no dia da eleição.

Art. 10º- O local de apuração dos votos será na Escola de Ensino Fundamental Prefeito Carim Melém, localizada na Trav. Major Francisco Mariano, s/nº Cidade Alta.

Art. 11º- Este edital será divulgado para o conhecimento dos cidadãos montealegrenses, através do Diário Oficial (FAMEP), dos meios de comunicação, como Rádio e TV local, bem como em outros locais que o público tenha acesso.

Monte Alegre – PA, 18 de Setembro de 2019.

ROSANA MARIA SOUSA BECHARA,
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA/Resolução nº 001/2019 do Processo de Escolha Unificado/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:703B8C05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2019- FLÁVIO SANTOS TRINDADE

DETERMINAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **FLÁVIO SANTOS TRINDADE,** matrícula: 001123, do exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 056/2019-GP de 04 de setembro de 2019. (Boletim Interno ou Diário Oficial), de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos e atendimento à comunidade, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 20 de setembro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeito de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:146CDC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 219/2019 - ROSA SOUSA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **ROSA SOUSA DA SILVA**, Servente, lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no dia 17 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7E48234A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 220/2019 - REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 05 (cinco) dias de licença saúde ao servidor **REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Vigia, lotado no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no período de 27 a 31 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 27 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:82916C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 221/2019 - LIVIA DE SOUZA COST A

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dias de licença saúde à servidora **LIVIA DE SOUZA COSTA**, Recepcionista, lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 12 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:449D86D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 222/2019 - VANILDO PINTO OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dias de licença saúde ao servidor **VANILDO PINTO OLIVEIRA**, Vigia, lotado no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 18 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BB21F56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 223/2019 - LIVIA DE SOUSA COSTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dias de licença saúde à servidora **LIVIA DE SOUSA COSTA**, Recepcionista, lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no dia 25 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:958EE6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 224/2019 - HELENA DE JESUS DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **HELENA DE JESUS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no dia 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 30 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9F7E0403

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 225/2019 - LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Escritório, lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no dia 03 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2154D5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 226/2019 - ELIDINALVA LOPES DA COSTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **ELIDINALVA LOPES DA COSTA**, Auxiliar de Escritório, lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no dia 02 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4BF54998

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 227/2019 - LÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA COSTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 02 (dois) dias de licença saúde à servidora **LÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA COSTA**, Auxiliar de Escritório, lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, nos dias 06 e 07 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 06 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C0297CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 300/2019 - SILVIA ALVES DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SILVIA ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 09/09/2019 a 11/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0FF16B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 301/2019 - TACIANA DE SOUZA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TACIANA DE SOUZA COSTA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 16/09/2019 a 20/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CDAE6162

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 298/2019- VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Santo Antonio do Praialta, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2133658-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 331.949.472-49, residente e domiciliado na Gleba Jacaré, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Santo Antonio do Praialta, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 18 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E87251D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 299/2019 - MILZA LIMA DE ABREU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MILZA LIMA DE ABREU,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nova Jeruzalém do Tocantins, no período de 183 (cento e oitenta e três) dias, no período de 31/05/2019 a 30/11/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BA3FC790

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 293/2019 - JULIANA CRISTINA SCHNEIDER

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JULIANA CRISTINA SCHNEIDER,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, no período de 04 (quatro) dias, no período de 10/09/2019 a 13/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2A77D80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 294/2019 - NILMA RODRIGUES DE CARVALHO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NILMA RODRIGUES DE CARVALHO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, no período de 05 (cinco) dias, no período de 13/09/2019 a 17/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6DE126AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 295/2019 - JULIANA CRISTINA SCHNEIDER

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JULIANA CRISTINA SCHNEIDER,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, no período de 04 (quatro) dias, no período de 16/09/2019 a 19/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5DC026F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 296/2019 - HELOISA HELENA MIRANDA DE PAULO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **HELOISA HELENA MIRANDA DE PAULO,** ocupante do cargo Supervisor Pedagógico e Administrativo, na função de Supervisor Pedagógico e Administrativo, lotado(a) na SEMUDED, no período de 05 (cinco) dias, no período de 16/09/2019 a 20/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B5733703

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 297/2019 - CLEDIUZA ARAUJO DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **CLEDIUZA ARAUJO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **16/09/2019 a 15/10/2019.** Referente ao período aquisitivo: Agosto/2018 a Agosto/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:36CC14FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 288/2019 - JULIANA CRISTINA SCHNEIDER

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JULIANA CRISTINA SCHNEIDER,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 04 (quatro) dias, no período de 10/09/2019 a 13/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FA54C51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 289/2019 - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 11/09/2019 13/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5DF11A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 290/2019 - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 04 (quatro) dias, no período de 03/09/2019 a 06/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5A516164

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 291/2019 - MATILDE SOUZA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 12/09/2019 a 13/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D314B146

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 292/ 2019 - DAIANI ASSIS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **DAIANI ASSIS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Diretor(a) de Unidade Escolar, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de **12/09/2019 a 10/12/2019.** Parecer Técnico Jurídico Nº 94.2015.1 – AJ/3ºCONJUR, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 16/06/2010 A 16/06/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CC246924

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 287/2019 - MARA DIANNE DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **MARA DIANNE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/09/2019 a 01/10/2019.** Referente ao período aquisitivo: Fevereiro/2018 a Fevereiro/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos à 02/09/2019.

Nova Ipixuna PA, 13 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:03A99E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 282/2019 - NEUSA OLIVEIRA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NEUSA OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 02/09/2019 a 04/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A5DA8EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 283/2019 - MATHEUS FONTANA OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATHEUS FONTANA OLIVEIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 02/09/2019 a 03/09/2019.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5EBB7934

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 284/2019 - MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 07 (sete) dias, no período de 09/09/2019 a 15/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:69D7DCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 285/2019 - MARISOL CARDOSO NASCIMENTO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARISOL CARDOSO NASCIMENTO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 02/09/2019 a 04/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:14C87176

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 286/2019 - MATILDE SOUZA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 10/09/2019 a 11/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:47E1003F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 280/2019 - ROSEMARY FERREIRA ARAUJO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROSEMARY FERREIRA ARAUJO,** ocupante do cargo Nutricionista, na função de Nutricionista, lotado(a) na SEMUDED, no período de 08 (oito) dias, no período de 30/08/2019 a 06/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4B83B921

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 281/2019 - DEUZIMAR LIMA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DEUZIMAR LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na SEMUDED, no período de 03 (três) dias, no período de 04/09/2019 a 06/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Setembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:18AB5C63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 39/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CILINDROS, CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 03/10/2019 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C3316760

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-004

A Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2/2019-004, conforme abaixo:
Empresa: ALL LOCAÇÕES EIRELI
Valor: R$ 998.123,13
Vencedora
O relatório de julgamento da proposta de preço encontra-se publicado integralmente no site www.novorepartimenento .pa.gov.br. os interessados poderão no horário de expediente obter demais informações .Prefeitura Municipal Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 20 de Setembro de 2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:A8D83D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1156/2019-JOVENISON BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1156/2019-GP Novo Repartimento, 19 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 5457 de 12 de setembro de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. JOVENISON BEZERRA DA SILVA, Pintor Predial, Matricula nº 36706, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/10/2019 á 01/10/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOVENISON BEZERRA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5A2EA93F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2019-PMO, 12 de agosto de 2019

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, qual seja, 'a atual capacidade técnica da Administração Pública Municipal de executar o serviço de **COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ**, por seus próprios meios conforme dispõe o artigo 6º, VII da Lei nº 8.666/93, atendo o que lhe compete nos termos do artigo 219 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório instaurado pelo **EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001-2019/PMO**, publicado no D.O.U, de 12/08/2019, e no Diários do Municípios, de 12/08/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de **COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ**, conforme descrito no Edital, com base em fato superveniente a abertura do referido procedimento licitatório, previsto para ocorrer no dia 26 de setembro de 2019, às 09h30min. Considerando o Acórdão 111/2007 – Plenário-TCU, deixo de estabelecer o contraditório e a ampla defesa.

Oriximiná, 19 de setembro de 2019

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E0957291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ANA MARY SANTOS DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***ANA MARY SANTOS DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 18/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 19/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educaçã

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:648C446F

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ANA PAULA BARBOSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***ANA PAULA BARBOSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:2DACFFB8

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***ANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/13 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C5722EBC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ANTONIO RODRIGUES FILHO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***ANTONIO RODRIGUES FILHO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C7790523

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO BRUNO JESUS DOS SANTOS (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***BRUNO JESUS DOS SANTOS (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 1190,02 (**UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:EC459683

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO CELMI DIAS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***CELMI DIAS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 08/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:18DBC7FC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO CHRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***CHRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:343CA3E4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO CLAUDENIZA ALVES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***CLAUDENIZA ALVES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:21E2832B

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO JACIANE SOUSA OLIVEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 13/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 13/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:3C133C80

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO CLEYTOM DA SILVA BARRETO (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***CLEYTOM DA SILVA BARRETO (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;

Valor: 1190,02 (**UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:88D97038

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DAIANY DEMETRIO POLON (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***DAIANY DEMETRIO POLON (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 15/03/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 15/03/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:CAC8F33E

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 13/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 13/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:721D8812

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DURVALINA PAIXAO DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***DURVALINA PAIXAO DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A244A4BF

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO EMERSON TAVARES GONCALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***EMERSON TAVARES GONCALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes*

do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:B5FAA03E

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ERIVELTON DA SILVA SANTOS (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***ERIVELTON DA SILVA SANTOS (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 1190,02 (**UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:3C7E0FA6

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO FRANCILENE DOS SANTOS MACENO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***FRANCILENE DOS SANTOS MACENO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:9155A3F1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO FRANCISCA MIRANDA DE SOUSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***FRANCISCA MIRANDA DE SOUSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 22/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:357CE79A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO FRANCISCA OZIANE TEIXEIRA OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***FRANCISCA OZIANE TEIXEIRA OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;

Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/06/19 a 31/12/19 ;
Valor: 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/06/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:6BC5BFBE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO GILSON JOAQUIM DOS ANJOS (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***GILSON JOAQUIM DOS ANJOS (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 1190,02 (**UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:72A16174

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO GILVANDA FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***GILVANDA FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:BDD11F68

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO GILVANILDO NERES DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***GILVANILDO NERES DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/02/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/02/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:AE3E1B94

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO HAROLDO JOSE VIEIRA FIMA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato

Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***HAROLDO JOSE VIEIRA FIMA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/06/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/06/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:3B0B8D3D

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO JAIRO DA SILVA LOPES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Parte Prefeitura Municipal de Pacajá
Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***JAIRO DA SILVA LOPES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

*Secretária Municipal de Educação***:** *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***JAIRO DA SILVA LOPES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 21/08/18 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 21/08/18

Ordenador Responsável
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:BB4BE0A9

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO JANAINA DA CRUZ COSTA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***JANAINA DA CRUZ COSTA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:6340A464

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO JOAO JORGE PEDRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***JOAO JORGE PEDRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***

Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:08E3788A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO JOAQUIM DA COSTA MATIAS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***JOAQUIM DA COSTA MATIAS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 20/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 20/01/19

Ordenador Responsável
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:FD8E644E

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO JOAQUIM NERES BORGES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***JOAQUIM NERES BORGES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/05/19 a 30/06/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/05/19

Ordenador Responsável
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:472729F4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO JOSE DE SOUZA BRAGA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***JOSE DE SOUZA BRAGA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 19/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 19/08/19

Ordenador Responsável
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:EB43E00C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO JOSE GENILSON MENDES BARBOSA (VIGIA)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***JOSE GENILSON MENDES BARBOSA (VIGIA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **VIGIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/04/18 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/04/18

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:E2AEC999

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO KAELLY RIBEIRO DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***KAELLY RIBEIRO DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 1279,54 (**UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:F361BEB8

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO KARINA KELLY ARAUJO SOUZA (NUTRICIONISTA)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***KARINA KELLY ARAUJO SOUZA (NUTRICIONISTA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **NUTRICIONISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/03/19 a 31/12/19 ;
Valor: 3880,53 (**TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/03/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:49A48048

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO KATYANE RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***KATYANE RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:363576FA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO LEILA ARAUJO BRANDAO (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***LEILA ARAUJO BRANDAO (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 13/02/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 13/02/19

Ordenador Responsável
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:860D8E47

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO LEOVANE BARBOSA PEREIRA REIS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***LEOVANE BARBOSA PEREIRA REIS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 11/03/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 11/03/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:359C4E9B

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO LIDIA LIMA DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***LIDIA LIMA DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 06/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 06/08/19

Ordenador Responsável
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:7B15A601

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO LUCINALVA RODRIGUES AGUIAR (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***LUCINALVA RODRIGUES AGUIAR (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***

Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;

Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D9E5DDA0

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO MANOEL ABREU DE MESQUITA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***MANOEL ABREU DE MESQUITA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 1190,02 (**UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:76355A1C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO MARIA HELENA DA SILVA SOUZA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***MARIA HELENA DA SILVA SOUZA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/05/19 a 30/06/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/05/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:72C069E7

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO MARLY DE JESUS BASILIO DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***MARLY DE JESUS BASILIO DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D290947C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO MARTA MARIA PEREIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***MARTA MARIA PEREIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:48122488

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO MESSIAS MEIRA PEREIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***MESSIAS MEIRA PEREIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:5DF5248B

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO NAIANE DIAS RODRIGUES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***NAIANE DIAS RODRIGUES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 04/04/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 04/02/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A9CF46B1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO NAIR DA SILVA ARAUJO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***NAIR DA SILVA ARAUJO (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 08/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:AE9EACB9

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO NILDA DE SOUSA FEITOSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***NILDA DE SOUSA FEITOSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:9DE03106

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ONEIDE PEREIRA DE PAULA ARAUJO (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***ONEIDE PEREIRA DE PAULA ARAUJO (SERVENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/19 a 31/12/19 ;
Valor: 0 (**ZERO**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/02/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:618E2C66

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO OZICLEIA PEREIRA ALVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***OZICLEIA PEREIRA ALVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 09/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 1081,23 (**UM MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 09/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:F9A960B7

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO RAMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***RAMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/05/19 a 30/06/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/05/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D19460EA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO RITA DE ARAUJO DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***RITA DE ARAUJO DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:

12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:3DAB31AA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ROSANA ALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***ROSANA ALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:72F6E598

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO SALETE DA SILVA COSTA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***SALETE DA SILVA COSTA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:93B87491

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO SANDRA DE ALMEIDA LOPES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***SANDRA DE ALMEIDA LOPES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:0A13D10F

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO SIDNEY DOS SANTOS GOMES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***SIDNEY DOS SANTOS GOMES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público,*

junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:02EA7B85

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ADEUSA SABINO ALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***TADEUSA SABINO ALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:5D210B64

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO TATIANA DA PAZ RODRIGUES DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Secretária Municipal de Educação)* ***TATIANA DA PAZ RODRIGUES DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/08/19 a 23/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/08/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:19B49691

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO VALDENEZ PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***JACIANE SOUSA OLIVEIRA*** *(Secretária Municipal de Educação)* ***VALDENEZ PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/19 ;
Valor: 998 (**NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/19

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:AC116B40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADEMILSON DE OLIVEIRA SILVA (PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ADEMILSON DE OLIVEIRA SILVA (PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes*

do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.042,15 (**um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:51BCED63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADILSON JESUS DOS SANTOS (ELETRICISTA)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ADILSON JESUS DOS SANTOS (ELETRICISTA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ELETRICISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.147,01 (**um mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:53873766

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADRIANO DADI DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ADRIANO DADI DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:3C777255

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ALAILSON OLIVEIRA SILVA (SERVENTE DE PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ALAILSON OLIVEIRA SILVA (SERVENTE DE PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/19 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/06/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:CB446482

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ALDERINO GINO DE SOUSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ALDERINO GINO DE SOUSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária*

Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 16/07/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 16/07/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:53EA2084

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ANTONIO FRANCISCO MAIA DO NASCIMENTO (SERVENTE DE PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ANTONIO FRANCISCO MAIA DO NASCIMENTO (SERVENTE DE PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:5F90FE9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ANTONIO LUIZ BARBOSA SILVA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ANTONIO LUIZ BARBOSA SILVA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/04/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:01EED99C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO AURINO FERREIRA ALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***AURINO FERREIRA ALVES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:ABB6344C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ALBERTO ALVES DE CARVALHO (SERVENTE DE PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO (SERVENTE DE PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária*

Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:422F679B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A233F3AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/04/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/04/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:46EED64F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CLEUDIVAN ANDRADE DUTRA (SERVENTE DE PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***CLEUDIVAN ANDRADE DUTRA (SERVENTE DE PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:B5E4214A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO EDINILSON RODRIGUES DE AZEVEDO (SERVENTE DE PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***EDINILSON RODRIGUES DE AZEVEDO (SERVENTE DE PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária*

Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:302593B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ELTON LOPES DA SILVA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ELTON LOPES DA SILVA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:8498651E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO FRANCIONE BATISTA DA SILVA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***FRANCIONE BATISTA DA SILVA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 07/08/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 955,84 (**novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 07/08/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A176E7B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO FRANCISCO VALEIRO DE ARAUJO (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***FRANCISCO VALEIRO DE ARAUJO (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:90133B89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO GERNE BATISTA DE FREITAS (PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***GERNE BATISTA DE FREITAS (PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público,*

junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.042,15 (**um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D11194ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ILZILENE DE JESUS SOUZA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ILZILENE DE JESUS SOUZA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:766BF961

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IRAMAR LADEIRA LIMA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***IRAMAR LADEIRA LIMA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:2850331E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO JAKSON JESUS DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JAKSON JESUS DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/06/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A9156A80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO JEDEILSON DIAS ALMEIDA (PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JEDEILSON DIAS ALMEIDA (PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público,*

junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.042,15 (**um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:4D794FB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO JOANDERSON ASSIS BARBOSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOANDERSON ASSIS BARBOSA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 27/03/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 27/03/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:8BD707CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO JOAO PAULO CARDOSO FONTENELE (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOAO PAULO CARDOSO FONTENELE (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/06/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:34EE071C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO JOAO SANTOS SILVA NETO (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOAO SANTOS SILVA NETO (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:0CB1E066

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ONATAS COSTA FREITAS (ENGENHEIRO CIVIL)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JONATAS COSTA FREITAS (ENGENHEIRO CIVIL)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público,*

junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 3.116,89 (**três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:FAA474F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO JORGE ANDRE OLIVEIRA SIMAO (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JORGE ANDRE OLIVEIRA SIMAO (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 05/06/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 05/06/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:6CE36029

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO JOSE RIBEIRO FILHO (PINTOR

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOSE RIBEIRO FILHO (PINTOR)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PINTOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.042,15 (**um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:6BCEF851

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO JOSEIR NASCIMENTO SANTANA (SERVENTE DE PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOSEIR NASCIMENTO SANTANA (SERVENTE DE PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:58C68DA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO UIZ DOS SANTOS OLIVEIRA (PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA (PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;

Valor: R$ 1.042,15 (**um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A93F4175

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MAGNO DANIEL NERES BATISTA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***MAGNO DANIEL NERES BATISTA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.147,01 (**um mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C25EB6B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MARCELO VIANA TEIXEIRA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***MARCELO VIANA TEIXEIRA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D296099A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MAYCON COSTA DA SILVA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***MAYCON COSTA DA SILVA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:7F152ACF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MIGUEL LIMA DE MENDONCA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***MIGUEL LIMA DE MENDONCA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019 ;

Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/02/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C22B1C85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 10/06/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 10/06/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:9427DEE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA (AUXILIAR DE MECANICO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA (AUXILIAR DE MECANICO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE MECANICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.042,15 (**um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:2749AF47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO RENILTO DA SILVA MIRANDA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***RENILTO DA SILVA MIRANDA (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 22/07/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 22/07/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:91B0C2BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ZEZITO PEREIRA (PEDREIRO)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ZEZITO PEREIRA (PEDREIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.042,15 (**um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;

Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:FE948CD0

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 031/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial SRP
Objeto: Futuro fornecimento de Kit de plástico, pratos e colheres para atender as necessidades das escolas
1) Empresa Vencedora: V DE SOUSA NUNES COMERCIO – ME, CNPJ: 09.552.700/0001-63: no valor de: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
2) Empresa Vencedora: L. A DE SOUSA COMERCIO EPP CNPJ (MF) 09.521.369/0001-14. no Valor de: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

JACIANE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:7DBEBAD8

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019
ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 031/2019-09.
1) Empresa Vencedora: V DE SOUSA NUNES COMERCIO – ME, CNPJ: 09.552.700/0001-63: no valor de: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
2) Empresa Vencedora: L. A DE SOUSA COMERCIO EPP CNPJ (MF) 09.521.369/0001-14. Valor de: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Objeto: Futuro fornecimento de Kit de plástico, pratos e colheres para atender as necessidades das escolas da zona rural.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0E3F529C

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180071
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018-09.
Contratada: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA ME LTDA CNPJ Nº 13.620.194/0001-70
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais sete meses para a Prestação de serviços Laboratoriais
VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C74CC53F

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA CRIST INA DA SILVA ROCHA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ALIMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PACAJÁ.
Contratado: EVANUZA FERREIRA COSTA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra.
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PACAJÁ - PA, 14 de agosto de 2019

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C41DBC91

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180071
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018-09.
Contratada: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA ME LTDA CNPJ Nº 13.620.194/0001-70
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais sete meses para a Prestação de serviços Laboratoriais
VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:A3A73341

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190204
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019-08
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EVANUZA FERREIRA COSTA
OBJETO: Aquisição de pães para ser servido para alimentação dos pacientes do hospital municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL: R$ 16.600,00(dezesseis mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0612.103020176.2.067 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.600,00
VIGÊNCIA: 14 de agosto a 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:9C7CC7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ANDREY FERREIRA DOS SANTOS (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ANDREY FERREIRA DOS SANTOS (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;

Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:D64C2111

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO CARMINHO CAMPOS NETO (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***CARMINHO CAMPOS NETO (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/04/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/04/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:E266D04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO DAILLANE ALMEIDA RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***DAILLANE ALMEIDA RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.042,15 (**um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:B93DEA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ELZIVALDO ALVES SANTOS (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ELZIVALDO ALVES SANTOS (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:AE256BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ERIKA SHEILY RODRIGUES DA SILVA (TECNICO EM MEIO AMBIENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ERIKA SHEILY RODRIGUES DA SILVA (TECNICO EM MEIO AMBIENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência*

recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:ECE676B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO EVANDRO SILVA DOS SANTOS (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***EVANDRO SILVA DOS SANTOS (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:06F20192

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO GENILDO NERY DOS SANTOS (JARDINEIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***GENILDO NERY DOS SANTOS (JARDINEIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **JARDINEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:A0B5FCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO HENRIK PRUDENTE DA SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***HENRIK PRUDENTE DA SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 3.116,89 (**três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:3FCD5576

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO HENRIQUE ALVES PINHO (TECNICO EM MEIO AMBIENTE)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***HENRIQUE ALVES PINHO (TECNICO EM MEIO AMBIENTE)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária*

Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:7571CC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ILARIO BERNARDO DE SENA (COVEIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ILARIO BERNARDO DE SENA (COVEIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **COVEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:611D060E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ACSON DA SILVA STORCK (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JACSON DA SILVA STORCK (OPERADOR DE MAQ. PESADAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **OPERADOR DE MAQ. PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 21/05/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 21/05/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:EA0A3DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO JAILTON RIBEIRO DOS SANTOS (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JAILTON RIBEIRO DOS SANTOS (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:0FE4F549

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO JANAINA BATISTA COSTA (ADVOGADO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JANAINA BATISTA COSTA (ADVOGADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ADVOGADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019 ;

Valor: R$ 3.116,89 (**três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/04/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:B000C8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO JOSE LUIS ESTELINA FREIRE (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOSE LUIS ESTELINA FREIRE (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:12408315

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:1A749234

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO JOSIAS FELIPE MOREIRA DE SOUZA (COVEIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOSIAS FELIPE MOREIRA DE SOUZA (COVEIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **COVEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:6C7753F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO JOSIMAR BENTO SOBRINHO (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOSIMAR BENTO SOBRINHO (GARI)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:5218FD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO JOSIMAR MELO DE SOUZA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***JOSIMAR MELO DE SOUZA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.147,01 (**um mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:853F83DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO LAYSSE ALVES FERREIRA (ENGENHEIRO AMBIENTAL)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***LAYSSE ALVES FERREIRA (ENGENHEIRO AMBIENTAL)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 28/08/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 415,59 (**quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 28/08/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:1EC71509

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO MIQUEIAS DA SILVA LUNA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***MIQUEIAS DA SILVA LUNA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.147,01 (**um mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/06/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:4C4E7480

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO RAPHAEL CRISTYAN ALVES CHAVITO (TEC EM AGROPECUARIA)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***RAPHAEL CRISTYAN ALVES CHAVITO (TEC EM AGROPECUARIA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TEC EM AGROPECUARIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:F6D81FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO RITA DE OLIVEIRA BRAGA (ENGENHEIRO FLORETAL)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***RITA DE OLIVEIRA BRAGA (ENGENHEIRO FLORETAL)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENGENHEIRO FLORETAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 3.116,89 (**três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C3174171

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ROMERIO MARCOS MACAL DE LIMA (TEC EM AGROPECUARIA)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***ROMERIO MARCOS MACAL DE LIMA (TEC EM AGROPECUARIA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TEC EM AGROPECUARIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:F0B4ADD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO THAIS KELLI GOMES SANTANA (ENGENHEIRO AMBIENTAL)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***THAIS KELLI GOMES SANTANA (ENGENHEIRO AMBIENTAL)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 3.116,89 (**três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:6FD5CBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO (TEC EM AGROPECUARIA)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO (TEC EM AGROPECUARIA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TEC EM AGROPECUARIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.870,13 (**um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:4545DE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO VALDINAR DOS SANTOS SOUZA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***VALDINAR DOS SANTOS SOUZA (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.147,01 (**um mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C661D842

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO WEVERSON DA SILVA MORAIS (VIGIA)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***WEVERSON DA SILVA MORAIS (VIGIA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **VIGIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:2A212F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO WEVERTON KILMER VITOR ALVES (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* ***WEVERTON KILMER VITOR ALVES (MOTORISTA DE VEICULO PESADO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 1.147,01 (**um mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/01/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:9278413F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°042/2019 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO N°0/2019-00035 – CONTRATO N°048/2019 – O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8°, Inciso II, da lei Municipal n°682/2008, **RESOLVE:** Art. 1° - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato administrativo n°048/2019, referente à Dispensável de Licitação n° 0/2019-00035, no que se refere ao objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS, COMPONENTES DE HARDWARE, BEM COMO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS",** cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência determina a partir desta data o servidor: **Nome: THOMAS VALCÁCIO MACEDO (R.G N°5.249.437 – PC/PA).** Art. 2° - Devendo o **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrência relacionadas á execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas,

exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. E em caso de afastamento do titular, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-Pa, 20 de Setembro de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Ordenador de Despesas

Pgm. 23/09/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:FAAE8765

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO N°007/2019 - EMANOEL SILVA CARDOSO

Por conveniência a administração fica **REVOGADA** a publicação do **CONTRATO N°007/2019 - DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO N°007/2019 – EMANOEL SILVA CARDOSO -**Referente á "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva microcomputadores e impressoras, componentes de hardware, bem como instalação e configuração de softwares para atender á Agência de Saneamento de Paragominas" Valor Global: R$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais), recurso: Próprio. Vigência: 01/02/2019 á 01/02/2020. Ordenador de despesas: Herenildo Aguiar Maciel – Superintendente Geral. Publicado no dia 04 de Março de 2019.

Pgm. 23/09/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:D60AE61C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1777/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2019-00041, **PMP/RURAL TERRA LTDA-EPP. Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza do rio Paragominas, alargamento e de definição das suas margens, leito menor e maior, assim como a delimitação das áreas de vegetação ciliar por meio de instalação de barreiras físicas (cercas/arame) em seu perímetro urbano. Vigência: 18/09/2019 a 18/05/2020. Valor global de R$ 1.125.659,62. Recurso: CAOMA/FOMAM.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DF7BA720

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 098/2019 Dispensa nº. 019/2019.
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 15.495.243/0001-15. LOCADOR: VILLA COUNTRY LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: nº 14.462.210-06 (OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE IMÓVEL URBANO COM PISCINA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE HIDROGINÁSTICA PARA A 3ª IDADE, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.). **FUNDAMENTO LEGAL**: caput do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 MESES, Valor mensal a ser pago R$ 2.127,66 (dois mil cento e vinte sete reais e sessenta e seis centavos).

Redenção/PA, 20 de setembro 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4116A8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 053/2019
Processo Licitatório Nº. 096/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **03/10/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais elétrico em geral para manutenção predial deste Município.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D01C444C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 790/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Senhor **DANIEL RODRIGUES DA SILVA,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B3EFAE94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **NATALIA SANTOS E SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 09 de Fevereiro nº 164 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 369,83m² (trezentos e sessenta e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados), com perímetro de 87,50m (oitenta e sete metros e oitenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 09 de Fevereiro, com as seguintes medidas e confrontações:frente 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), fundo 11,40m (onze metros e quarenta centímetros) lateral direita e esquerda 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Sra. Vadelice Pereira da Silva, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Sra Margarete Ferreira, Situado na quadra formada pelas Ruas: Rua 09 de Fevereiro, Rua Castelo Branco, Rua Nazaré e a Rua Bahia. Distante da esquina com a Rua Bahia 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de Setembro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:F41080BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1344/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0768/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ELIMARQUES CORREIA TIGRE, registrado sob matrícula nº 9945, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2019 (60) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2273458C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1345/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0771/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor IVAN RIBEIRO SANTANA, registrado sob matrícula nº 9695, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2019 (60) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E4C43ACA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1346/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0813/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NILCE DE OLIVEIRA CARVALHO CUNHA, registrada sob matrícula nº 10298, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2019 (30) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7061B301

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1347/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0863/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOAQUIM PAIXÃO NASCIMENTO, registrado sob matrícula nº 469, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de dezembro a 28 de fevereiro de 2020 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A4904AE0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1348/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0845/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ANDREIA CONCEIÇÃO SOUZA, registrada sob matrícula nº 1659, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, 60 (sessenta) dias no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019 e 30 (trinta) dias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FF49BE5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1349/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0866/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2DB872A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1350/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0767/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora DIANA DOS SANTOS RODRIGUES, registrada sob matrícula nº 9930, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2019 (60) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F15D3D71

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1338/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2324, do dia 20 de setembro de 2019, no Artigo 1º, da Portaria nº 1338 de 19 de setembro de 2019, que dispõe sobre Diárias:

Onde lê-se: FABIO BRITO DA SILVA;

Leia-se: FABIO DA SILVA BRITO.

Rondon do Pará, 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6728CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2019 - SMS / PMRP

DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO ENGENHEIRO CIVIL NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALAN AMARAL VIANA, *CREA/PA RPN 151692179-8*, para atuar como ENGENHEIRO CIVIL, no Departamento de Vigilância Sanitária, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:F7A49B07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 29 de agosto de 2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas e trinta e sete minutos, na sede do Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM, sob a Presidência do conselheiro Ricardo Willian Ramirez Vojta, vice- presidente do CMC, presentes os conselheiros Alessandro da Silva Nascimento, Ismael Basílio da Silva, Mário Anderson Martins Pereira, Suyane Dos Santos Pereira e Wilson Luiz Santos Ferreira, foi aberta a sessão. Foi aprovada e assinada a ata da sessão anterior. **Administrativo. Deliberação: Posse do representante da Fazenda Municipal.** O Presidente Substituto do Conselho deu posse ao novo conselheiro suplente representante do fisco municipal, Mário Anderson Martins Pereira, conforme Decreto nº 287/2018 – GAP/PMS, de 20 de Dezembro de 2018. Os conselheiros decidiram por unanimidade que, durante o julgamento não será disponibilizada cópia do relatório e voto ao recorrente para acompanhar a leitura. **JULGAMENTO. Recurso Voluntário - R.V. 006/2018. RECORRENTE: MANFEROLI LTDA - ME.** Relatora originária**:** DILMA CALDAS MARTINS. Processo de Origem: PAF n° 061/2017 – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Recorrente ausente. A Conselheira Dilma Caldas Martins foi substituída, pelo conselheiro suplente Ismael Basílio da Silva na emissão de relatório e voto. O Conselheiro Marcelo Moita Cardoso foi substituído pelo Conselheiro Wilson Luiz Santos Ferreira, na emissão de voto. **Decisão:** O pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, integralmente a decisão de primeira instância. **Recurso de Voluntário - R.V. 015/2018. RECORRENTE: MANFEROLI LTDA - ME.** Relatora originária**:** LUCILAINE GIMENES FREIRE. Processo de Origem: PAF n° 061/2017 – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. A conselheira Lucilaine Gimenes Freire foi substituída pelo conselheiro Wilson Luiz Santos Ferreira, na emissão do relatório e voto. Recorrente Ausente. **Decisão:** O pleno decidiu, por maioria, em conhecer do recurso, vencido o voto divergente do conselheiro Mário Anderson Martins, que não conheceu do recurso, pela falta de cabimento e, no mérito, por unanimidade, manter integralmente a decisão de primeira instância. **RECORRENTE: PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA.** Relator: MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA. Processo de Origem: PAF n° 616/2019 – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Estiveram presentes no julgamento, os representes do recorrente o Sr. Gilson Lopes Silva, sócio-proprietário e, os advogados da empresa, os Srs. Erick Rommel Gomes Cota e a Dra. Adriane Maria de Sousa Lima, que, em sua sustentação oral, fez alusão a documentação apresentada nos autos do processo, quanto à existência dos créditos para compensação de IPTU. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, dar-lhe provimento, para conceder o pedido de compensação formulado pela requerente. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma Veras a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. //////////////////////

MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
Conselheiro – Fazenda Municipal

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira – Fazenda Municipal

WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA
Conselheiro – Fazenda Municipal

ALESSANDRO DA SILVA NASCIMENTO
Conselheiro - ACES

ISMAEL BASÍLIO DA SILVA
Conselheira - CRC

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Vice - Presidente - Conselheiro- OAB

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B2075C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE DECISÃO - SMT

AVISO DE DECISÕES EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Contrato de Concessão de Serviço Público n.º 001/2019-SMT

O Secretário Municipal Mobilidade e Trânsito do Município de Santarém recebeu o recurso administrativo interposto pela Concessionária Resende Batista Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.881.610/0001-20, inscrição estadual 15.431.344-0, todavia, manteve, pelos seus próprios fundamentos, a Decisão que rescindiu unilateralmente o contrato de concessão de serviço público n.º 001/2019-SMT, aplicou sanções, declarou a perda da garantia contratual, e decretou perdimento de bens e valores, a título de perdas e danos em favor do Município. Em observância ao disposto no §4º do art. 109 da Lei 8.666/93, o recurso foi submetido à apreciação da autoridade hierárquica superior que conheceu do recurso administrativo, e indeferindo o pedido de prorrogação de prazo contratual, nego-lhe provimento.

Santarém, 20 de setembro de 2019.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:87B56A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 0006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 061/2017 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
RECORRENTE: MANFEROLI LTDA - ME
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SEMGOF
RELATOR (A): Conselheira DILMA CALDAS MARTINS

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

RELATÓRIO
Trata-se de impugnação contra lançamento fiscal [Auto de Infração I – Obrigação Principal (fls. 08-10)], emitido em razão do descumprimento de obrigação acessória, que consiste na falta de entrega de documentos fiscais exigidos mediante Termo Início de Ação Fiscal - TIAF.
Inconformado com a imposição fiscal, o sujeito passivo ofereceu impugnação às fls. 11-12, na qual alegaque a autoridade fiscal qualificada a parte autuada como não Optante do Simples Nacional, demonstrando que não verificou o cadastro da impugnante na Prefeitura.
Questionou ainda que as informações solicitadas no TIAF encontram-se no PGDAS e DEFIS, declarados nos termos da legislação do Simples Nacional.

Foi apresentando réplica às fls. 19-21, na qual a autoridade fiscal refuta as alegações da autuada, solicitando a manutenção do lançamento fiscal.

No julgamento da primeira instância, foi conhecida a impugnação da autuada, negando-lhe provimento, mantendo, integralmente, o lançamento tributário.

É o relatório. Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Da admissibilidade

O recurso preenche os requisitos de admissibilidade, portanto, dele tomo conhecimento.

Do mérito

O recorrido alega ser desnecessário apresentar os documentos solicitados na TIAF, uma vez que as informações solicitadas, já se encontram à disposição do Auditor-Fiscal no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS) e na Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), programas legalmente constituído para o regime do Simples Nacional. Não tendo razão a parte impugnante.

Em consonância com a legislação que dispõe:

Lei nº 19.980, de 29 de dezembro de 2015:
Art. 12. São atribuições dos titulares de carreira de Auditor Fiscal da Receita Municipal, constituída por cargo de provimento efetivo:
Noexercício da competência da Secretaria Municipal de Finança:
(...)
b) controlar, executar e aperfeiçoar procedimento de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação especifica, inclusiva os relativos à busca e apreensão de livros, documentos, máquinas, computadores, aparelhos e assemelhados, bem como o de lacrar bem móveis e estabelecimentos comerciais, no exercício de suas funções;

Lei nº 20.279, de 10 de outubro de 2017 (Lei municipal do ISSQN):
Art. 33. O descumprimento das obrigações acessórias abaixo descritas será punido com as seguintes multas:
(...)
XVI- **deixar de apresentar documento ou informação solicitada pela fiscalização ou de justificar a impossibilidade de o fazer**: multa de 1000 (mil) UFMS, devida pela metade quando a apresentação se der fora do prazo;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Regime do Simples Nacional):
Art. 33. A competência para fiscalizar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional e para verificar a ocorrência das hipóteses previstas noart. 29 desta Lei Complementaré da Secretaria da Receita Federal e das Secretarias de Fazenda ou de Finanças do Estado ou do Distrito Federal, segundo a localização do estabelecimento, e, tratando-se de prestação de serviços incluídos na competência tributária municipal, a competência será também do respectivo Município.
(...)
§ 1o-D. A competência para **autuação por descumprimento de obrigação acessória é privativa da administração tributária perante a qual a obrigação deveria ter sido cumprida**.

Podemos observar com a leitura da legislação acima, diferente do que argumenta a parte impugnante, afirmando que "a imposição fiscal é arbitrária e excessiva", quando que a aplicação da penalidade foi executada conforme estabelece a legislação em vigor e em razão do não comprimento da obrigação acessória, prevista conforme citado acima.

Ressaltamos que as informações constantes nos Programas da Receita, quais sejam PGDAS e DEFIS, constam somente as informações relativas ao faturamento da receita do impugnante, a autoridade fiscal solicitou muito mais documentos para compor a fiscalização.

Quando a TIAF (fl.3), podemos verificam que os documentos solicitados são complementos para a fiscalização que não estão à disposição do fisco municipal, que somam para as informações da fiscalização, além do faturamento da empresa, quais sejam:

1. Despesas com folha de pagamento e contracheques dos funcionários, água, luz, internet, telefone, TV por assinatura, material de limpeza, serviços de lavanderia, serviços de manutenção, despesas com veículos, despesas diversas do período fiscalizado;
2- Livro Caixa, Livro de Registro de Empregados, GFIP, SEFIP, movimentação bancária e comprovante de recebimentos em cartões de crédito e débito também do período fiscalizado;
3- Informar o número de quartos e o valor de hora de utilização.

Mesmo sendo as informações solicitadas iguais às geradas no programa da receita, não exime o autuado de fornecer os documentos

para análise e comparações para verificação de eventuais inconsistências.

Em relação ao argumento da parte autuada, da não marcar que a empresa é optante pelo simples Nacional (fl. 8, Item 1), do Auto de Infração I – Obrigação Acessória (AIF – A), trata-se de um mero erro na marca da **não opção**, visto que na TIAF (fls. 3), o Auditor-Fiscal já tinha qualificado corretamente como Optante pelo Simples Nacional.

Sendo assim, não cabe ao sujeito passivo tentar eximir-se da entrega dos documentos e informações fiscais, visto que o auto de infração lavrado obedece à legislação em vigor.

Neste sentido, conheço da impugnação da autuada, julgo improcedente, mantendo assim a integridade da peça fiscal e decisão de primeira instância.

É como voto.

Santarém-PA, 20 de abril de 2018.

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira

ACÓRDÃO
EMENTA

AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSORIA – FALTA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS FISCAIS EXIGIDOS NA TIAF.
I- Trata-se de impugnação contra lançamento fiscal, emitido em razão do descumprimento de obrigação acessória, falta de entrega de documentos fiscais solicitados na TIAF;
II- O autuado ofereceu impugnação na qual alegou que autoridade fiscal não verificou o seu cadastro como Optante do Simples Nacional;
III- Questionou que as informações solicitas na TIAF encontram-se no PGDAS e DEFIS, declaradas no Simples Nacional;
IV- Apresentado réplica a autoridade fiscal refutando as alegações da autuada, solicitando a manutenção do lançamento fiscal;
IV- Foi conhecida a impugnação da autuada, negando-lhe provimento, mantendo assim a integridade da peça fiscal e decisão de primeira instância.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES EM CONHECER, POR UNANIMIDADE, DO RECURSO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, PARA MANTER INTEGRALMENTE O AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORADILMA CALDAS MARTINS, SUBSTITUIDA PELO CONSELHEIRO SUPLENTE ISMAEL BASILIO DA SILVA NA EMISSÃO DE RELATÓRIO E VOTO, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS, ALESSANDO DA SILVA NASCIMENTO, MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA E MARCELO MOITA CARDOSO SUBSTITUIDO PELO CONSELHEIRO WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA NA EMISSÃO DE VOTO.

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira Relatora

ISMAEL BASILIO DA SILVA
Conselheiro Suplente Substituto

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Presidente – Conselheiro OAB

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4C0E2C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº015/2018

PRIMEIRO RECURSO – REF. AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – (AINF – A)

Processo Administrativo Fiscal nº 061/2018
Recorrente: MANFEROLI LTDA. - ME
Recorrido: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Relator(a): LUCILAINE GIMENES FREIRE

RELATÓRIO

Trata-se, originalmente, de Auto de Infração por descumprimento de obrigação acessória (fls. 08 e 09) pela não apresentação dos documentos solicitados no Termo de Início de Ação Fiscal- TIAF.

O autuado impugnou tempestivamente o Auto de Infração alegando que as informações solicitadas no TIAF encontram-se no PGDAS e DEFIS, declaradas nos termos da legislação do Simples Nacional, regime tributário do qual é optante, alegando ainda que o auditor fiscal, quando apresentou o termo de início de fiscalização informou à funcionária que estaria na empresa no dia marcado e não era necessário levar os documentos.

Na réplica (fls 19 a 21), o auditor autor do Auto de Infração esclarece que, na verdade, no PGDAS e no DEFIS constam somente os valores informados pela empresa como sendo o seu faturamento, não constando as informações solicitadas no TIAF, como despesas com folha de pagamento dos funcionários, com água, luz, etc.

Esclarece ainda o auditor que não procede a alegação do então impugnante de que o mesmo teria informado a funcionária, quando da entrega do TIAF, que estaria na empresa no dia marcado e não era necessário levar os documentos, uma vez que o auditor nunca esteve na empresa do autuado, tendo termo sido entregue por um Técnico da Receita Municipal, pedindo ao final pela procedência da réplica e manutenção do Auto de Infração I – Obrigação Acessória.

A Coordenadoria da Receita Municipal em sua decisão de 1ª Instância rejeitou a impugnação e manteve o lançamento da multa pela não entrega da documentação solicitada no TIAF, primeiro, porque a "autoridade fiscal, representante legítima do fisco, encontra-se investida de prerrogativas legais que a autorizam a proceder a quaisquer requisições de documentos fiscais a fim de verificar a ocorrência e cumprimento da obrigação tributária...", segundo porque "...no PGDAS e DEFIS consta tão somente a informação relativa ao faturamento da receita do sujeito passivo. Já o TIAF(fls.3) requisita documentos outros que não estão à disposição do fisco municipal – e que interessam diretamente à apuração do crédito tributário, inclusive para confirmar ou não as declarações constantes do PGDAS e DEFIS..."

Inconformada com a decisão de 1ª Instância, a autuada interpôs Recurso Ordinário a este Conselho.

Os autos vieram conclusos para decisão da 2ª Instância.

É o relatório. Passo a decidir.

VOTO

Da Admissibilidade

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço o recurso.

Do Mérito

Em seu Recurso alega que **"... o auditor fiscal ficou de retornar para receber os documentos em dia e hora marcada, porém, não compareceu no estabelecimento da Recorrente. A recorrente por**

sua própria iniciativa, foi até o setor de fiscalização da Prefeitura e o auditor não estava em local de trabalho, causando prejuízo a Recorrente, que foi autuada por negligência do auditor na função...."

Continua justificando sua não entrega da documentação por falta do auditor e não sua própria, entendendo ainda que antes da autuação o auditor deveria fazer **"nova notificação para caracterizar a falta de interesse da Recorrente..."**, requerendo ao final a procedência de seu Recurso.

Primeiramente, como esclarecido pelo auditor fiscal em sua réplica (fls. 19 a 21), a alegação não procede porque o auditor nunca esteve na empresa do autuado, tendo sido entregue o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF por um técnico da Receita Municipal, fato que esta relatora conhece como realmente da prática do dia a dia da fiscalização a entrega dos autos de infração serem realizadas pelos técnicos e não pelos auditores, conforme determinada essa atribuição, no Inciso I do Art. 13 da Lei nº 19.980, de 29/12/2015 que dispõe sobre a Reestruturação da Administração Tributária da Receita Tributária Municipal, da instituição de cargo, da carreira de Auditor-Fiscal da Receita Municipal e Técnico da Receita Municipal, "ex vi":

"Art. 13. São atribuições dos titulares de carreira de técnico da Receita Municipal, constituída por cargo de provimento efetivo:
I – efetuar vistorias de estabelecimentos "in loco", situados no Município de Santarém, a fim de verificar o atendimento às exigências da legislação tributária, ou **para cumprir determinações contidas em procedimentos administrativos**;
....."
(grifo nosso)

Da mesma forma, é também atribuição dos Técnicos da Receita Municipal, contida no Inciso IV do mesmo artigo acima referido: **"o saneamento dos processos e procedimentos administrativos-fiscais, controlando o decurso dos prazos, bem como lavrando termos e certidões;"**, ou seja, a responsabilidade de receber e protocolar os documentos soilcitados é dos técnicos e não dos auditores, sendo a alegação do recorrente de que o fato do auditor não estar no local de trabalho lhe causou prejuízo, totalmente infundada, pois bastaria protocolar com os técnicos a sua entrega da documentação para garantir o cumprimento da exigência fiscal.

Ademais, o recorrente acusa o auditor fiscal de forma leviana, pois sem nenhum tipo de comprovação, quando alega que o auditor esteve na sua empresa, combinou dia e horário para entrega de documentos e não cumpriu o "combinado", bem como, que existe "animosidade" entre o auditor e o proprietário da empresa autuada, ora recorrente, querendo transformar a relação tributária em pessoal.

Destarte, ainda entende que o auditor fiscal antes de aplicar o auto de infração, **"deveria"** encaminhar **"nova notificação para caracterizar a falta de interesse da Recorrente...".** Ora veja, quão equivocado o recorrente em cobrar do auditor, cumprimento de dever não previsto em lei, mas criado de sua própria mentalidade, haja vista não haver na legislação municipal essa possibilidade de novas notificações para entrega de documentos fiscais, sendo existente, tão somente, a possibilidade de uma única prorrogação e de igual prazo para essa entrega, a qual deve ser solicitada em requerimento de iniciativa do próprio contribuinte, a ser analisado e decidido pelo auditor fiscal que solicitou a documentação, conforme determinado no Inciso VI, do § 1º do art. 40 da Lei Municipal nº 20.189, de 20/06/2017 – Código Tributário Municipal.

Denota-se, todo o Recurso do recorrente baseia-se somente na estratégia infundada de culpar o auditor pelo seu próprio erro: a não entrega da documentação solicitada no Termo de Início da Ação Fiscal – TIAF, não apresentando nenhuma prova em contrário da existência desse erro, mas apenas tentando justificar o injustificável.

Neste sentido, voto pela manutenção da decisão da primeira instância administrativa, que julgou procedente o Auto de Infração referente ao processo em epígrafe.

É como voto.

Santarém, 18 de Março de 2019.

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira

RECURSO VOLUNTÁRIO R.V. 015/2018
RECORRENTE: MANFEROLI LTDA - ME
RELATOR SUBSTITUTO: WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA

VOTO DIVERGENTE
Entendo que o presente recurso não deva ser conhecido, por falta de cabimento, por não ter enfrentado, especificamente, a decisão ora recorrida.
Explico.
A leitura atenta da peça recursal (fls. 153-155) revela que, em momento algum, o sujeito passivo contesta a decisão monocrática que decidiu pela manutenção do Auto de Infração I – Obrigação Principal.
Ao contrário do que se deveria esperar, acaba por infirmar lançamento diverso, no qual fora aplicada multa por descumprimento de obrigação acessória (fls. 8-9).
A própria descrição dos fatos narrados na petição e as razões recursais utilizadas para combater a decisão monocrática revelam o equívoco em que incorreu a recorrente, haja vista que o fato da "Não apresentação, no prazo legal, dos documentos solicitados no TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL", conforme narrado pela defesa à fl. 154, serviu de pressuposto para a lavratura do auto de obrigação acessória (que não é objeto da decisão ora recorrida) e não do lançamento a que se pretende guerrear com o manejo do presente recurso.
Tal engano talvez tenha origem no fato de existirem duas decisões de primeira instância proferidas no bojo do presente processo, sendo a primeira referente ao Auto de Infração I – Obrigação Acessória (fls. 24-28) e a segunda relativa ao Auto de Infração I – Obrigação Principal (fls. 144-151).
No entanto, é ônus da parte recorrente apontar, de forma clara e objetiva, qual o objeto do seu inconformismo, sob pena de o recurso ser julgado incabível.
O Código Tributário Municipal, lei nº 20.189, de 20 de junho de 2017, em seu art. 65, trata dos pressupostos de admissibilidade das reclamações no âmbito do processo administrativo fiscal do Município de Santarém. Eis o teor do preceptivo:

Art. 65. **Não será conhecida** a impugnação ou **o recurso quando** apresentado fora do prazo legal, ou **ausentes os demais requisitos de admissibilidade**. [destacou-se]

Vejamos o entendimento da doutrina acerca da matéria.
Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas, aponta a real finalidade do recurso no bojo do processo administrativo-tributário:
"o objetivo do recurso é a provocação de nova decisão administrativa, cujo objeto é o reexame total ou parcial do mesmo caso. Para tanto, **o recurso deve atender aos requisitos formais, conter as razões suficientes ao reexame da matéria** e os respectivos fundamentos, com as conclusões necessárias."
Discorrendo mais especificamente sobre o princípio da dialética, o professor Elpídio Donizetti assim discorre em seu Curso Didático de Direito Processual Civil:
Ao interpor recurso, a parte deverá expor as razões do seu inconformismo, indicando-as de forma clara e com a devida fundamentação.
No mesmo sentido, é o magistério de Alberto Bezerra de Sousa
o recurso que não enfrenta, especificamente, a decisão hostilizada, traz à tona sua inadmissibilidade; o não conhecimento; o juízo negativo de admissibilidade.

Os tribunais superiores já tiveram a oportunidade de se manifestar acerca do tema. O Superior Tribunal de Justiça, por exemplo, nos excertos dos julgados colacionados abaixo, assim entendeu:

O ônus da dialeticidade recursal cumpre-se com a refutação dos motivos declinados na decisão impugnada para o julgamento da

controvérsia, não bastando, portanto, que o interessado apenas reitere em agravo regimental os argumentos do recurso especial se isso não se presta efetivamente ao confronto da fundamentação judicial.À luz da jurisprudência desta Corte e do princípio da dialeticidade, deve a parte recorrente impugnar, de maneira específica e pormenorizada, todos os fundamentos da decisão contra aqual se insurge, não bastando a formulação de alegações genéricas em sentido contrário às afirmações do julgado impugnado ou mesmo a insistência no mérito da controvérsia.
A jurisprudência do excelso Supremo Tribunal Federal também é nesse mesmo sentido:

1. O princípio da dialeticidade recursal impõe ao recorrente o ônus de evidenciar os motivos de fato e de direito suficientes à reforma da decisão objurgada, trazendo à baila novas argumentações capazes de infirmar todos os fundamentos do *decisum* que se pretende modificar, sob pena de vê-lo mantido por seus próprios fundamentos.
2. O agravo de instrumento é inadmissível quando a sua fundamentação não impugna especificamente a decisão agravada. Nega-se provimento ao agravo, quando a deficiência na sua fundamentação, ou na do recurso extraordinário, não permitir a exata compreensão da controvérsia. (súmula 287/STF).

Diante do exposto, NÃO CONHEÇO do presente recurso, pela falta de cabimento, mantendo-se, integralmente, a decisão ora recorrida.
É como voto.

MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
Conselheiro

ACÓRDÃO

EMENTA

CRÉDITO TRIBUTÁRIO – LANÇAMENTO TRIBUTÁTIO – PROCEDIMENTO FISCAL REGULAR.
Constatado lançamento integral do lançamento fiscal, tendo em vista constar do Auto de Infração todos os elementos essenciais à validade do ato administrativo, Declaro a manutenção integral do lançamento. Decisão unanime.

CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁTIO – PROCEDIMENTO FISCAL REGULAR – AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL E MATERIAL – LANÇAMENTO MANTIDO.
Constatado que o lançamento fiscal foi efetuado em observância à legislação aplicável, contendo todos os elementos essenciais à validade do ato administrativo, a manutenção do lançamento é medida que se impõe.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR MAIORIA, EM CONHECER DO RECURSO, VENCIDO O VOTO DIVERGENTE QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO E, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE PELA MANUTENÇÃO INTEGRAL DO LANÇAMENTO FISCAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR SUPLENTE WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA.

WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro Relator Substituto

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Presidente – Conselheiro OAB

RIBAS, Lídia M. L. Rodrigues. *Processo Administrativo Tributário*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008, p. 142.

DONIZETTI, Elpídio. *Curso Didático de Direito Processual Civil*. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2016, p. 1426

SOUSA, Alberto Bezerra de. *Princípio da dialeticidade recursal à luz do novo CPC*. Publicado em maio de 2018. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/66295/principio-da-dialeticidade-recursal-a-luz-do-novo-cpc. Acesso em 27 maio de 2019]

STJ. AgR no AREesp 632705/MG. 2ª Turma. Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES. Data de Julgamento: 19/05/2015.

STJ. AgRg no AREesp705564/MG. 6ª Turma. Rel. Min. SEBASTIÃO REIS JUNIOR. Data de Julgamento: 04/08/2015.

STF. AgR no RE com agravo 695632/SP. 1ª Turma. Rel. Min. LUIZ FUX. Data de Julgamento: 28/08/2012.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A8D5A1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 007/2019
RECORRENTE: PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTO LTDA
RELATOR: MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
PROCESSO DE ORIGEM: PAF Nº 616/2019 – DFT/SEMGOF

RELATÓRIO
Trata-se, na origem, de pedido de compensação de valores reconhecidamente devidos pelo contribuinte referente a débitos tributários com créditos não tributários, cumulado com pedido de pagamento dos valores residuais resultante dos eventuais créditos não tributários.
Inicialmente, em 19 de março de 2019, a requerente protocolou pedido dirigido à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF), no qual pleiteava a compensação dos débitos oriundos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2019 (fls. 8-12), no montante de R$ 4.785,93, relativos a cinco imóveis pertencentes ao próprio contribuinte, os quais deseja ver compensados com o crédito que alega possuir, no R$ 14.525,00, proveniente do fornecimento de bens materiais à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).
A autoridade de primeira instância julgou improcedente o pedido, fundamentando sua decisão (fls. 39/41) na ausência de provas por parte da requerente, que não teria logrado êxito por não conseguir comprovar que seus supostos créditos a serem compensados eram líquidos e certos, dado que a liquidez e certeza eram exigências previstas em lei.
Igualmente, fora indeferido o pedido de pagamento da diferença resultante da compensação a ser creditado em conta corrente da própria requerente, sob o argumento de incompetência da Coordenadoria da Receita Municipal para ordenar pagamento a fornecedor.
Inconformada, a recorrente interpôs o presente recurso, no intento de obter a reforma da decisão *a quo* para que possa ser-lhe assegurado o direito à compensação, requerendo, ainda, o reconhecimento ao direito do crédito resultante da diferença entre o débito tributário e os valores creditórios para posterior pagamento à requerente, sendo que esse segundo pedido, agora em sede recursal, substitui o anterior, peticionado à primeira instância, no qual se solicitava o pagamento da diferença a ser creditado em conta corrente da própria postulante.
Juntamente com o recurso, foram anexados, às fls. 51-64, documentos a fim de instruir as razões recursais.
Antes de proceder ao exame do mérito, determinei, conforme despacho à fl. 69, que o órgão preparador fizesse a juntada aos autos das informações cadastrais dos imóveis indicados pela requerente, os quais teriam originado o débito objeto da compensação ora pleiteada.
É a síntese do relatório. Passo a analisar.

VOTO

Da admissibilidade
Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Do mérito

A questão central da presente demanda gira em torno de se saber se a requerente possui ocrédito que alega ter, e, em caso afirmativo, verificar se esse é líquido e certo para possa ser, enfim, compensado com o débito tributário, dado que sobre este não há controvérsia.
Antes, porém, de analisar a existência, ou não, dos mencionados créditos, passo a tecer alguns comentários com relação ao instituto da compensação.
Em matéria tributária, pode-se falar em compensação quando o sujeito passivo da relação jurídica com o fisco for, ao mesmo tempo, credor e devedor da Fazenda Pública. Destarte, havendo autorização legal para tanto, tem-se presente uma situação fática que permite a utilização do instituo da compensação enquanto modalidade de extinção de crédito tributário, prevista e regulada no Código Tributário Nacional, nos arts. 156, II, e 170, *caput*. *In verbis*:

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:
(...)
II - a compensação;
Art. 170. A lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a fazenda pública.
Por força da autorização expressa do citado art. 170 do CTN, a matéria é tratada, no âmbito municipal, pelo art. 31 da lei nº 20.189/2017 (Código Tributário Municipal – CTM), que assim preceitua:
Art. 31. Fica assegurado ao sujeito passivo o direito a compensar, total ou parcialmente, **seus débitos tributários**, inscritos ou não em Divida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, **com seus créditos** vencidos, líquido e certo, contra a Fazenda Pública Municipal. **[destacou-se]**
§ 1º **O crédito do sujeito passivo contra a Fazenda Pública Municipal** referido no *caput* deste artigo **pode ser de natureza** tributária ou **não tributária**. **[destacou-se]**
A respeito da natureza jurídica da compensação, Eduardo Sabbag nos esclarece que o referido instituto trata-se "de modalidade indireta (por lei) de extinção do crédito tributário, por meio do confronto entre créditos e débitos".
Logo em seguida, o mencionado autor justifica as vantagens da utilização do suprarreferido instituto do direito tributário, fazendo uso das palavras de José Eduardo Soares de Mello, transcritas a seguir:
Notória a vantagem da compensação na medida em que inúmeras transações se entrecruzam em sentidos diversos. De forma, poupam-se várias complicações e ônus, em razão da simples amortização dos créditos recíprocos, eliminado-se repetidas transferências ou movimentações de dinheiro e os naturais riscos de atrasos, perdas, etc."
Voltando à análise da existência, ou não, dos créditos que o contribuinte diz possuir, temos que, no caso dos autos, a nota fiscal nº 000.006.041 carreada ao processo às fls. 06 e 52, na cifra de R$ 14.525,00, juntamente como a nota de empenho 00000320 (fls. 30-31) constituem elemento suficiente para comprovar que a recorrente possui um crédito, vencido, líquido e certo, originado de fornecimento de bens pelo próprio devedor ao Município de Santarém, mas especificamente, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), estando o sobredito crédito apto, portanto, a compensar com o débito decorrente de lançamento de IPTU (e taxa de coleta de lixo), no montante de R$ 4.785,93, até o limite em que ambos os valores possam ser compensados.
A referida prova fica ainda mais robusta quando se leva em conta a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura à solicitação da requerente, feita por meio do Ofício nº 00333/2019-SEMINFRA (fl. 51), na qual se atesta que o mencionado crédito (R$ 14.525,00) encontra-se inscrito em restos a pagar, visto que somente devem ser registradas contabilmente como restos a pagar, nos termos do art. 36 da lei nº 4.320, as dívidas não pagas no decorrer do exercício financeiro, desde que devidamente empenhadas.
A citada nota de empenho, por apresentar um valor global de R$ 92.220,00, talvez tenha levado o respeitável julgador de primeira instância a cometer o equívoco de afirmar – como justificativa do indeferimento do pleito – que esse montante não era objeto da presente demanda, por tratar-se de crédito diverso daquele relativo aos R$ 14.525,00 (objeto do pedido de compensação), sem perceber, assim, que esta importância, na verdade, integrava aquele valor global de R$ 92.220,00, como relata o contribuinte nas razões de seu recurso, às fls. 43-44.
Ora, as notas de empenho, por revestirem-se da qualidade de documentos públicos que são, constituem verdadeiros títulos executivos extrajudiciais, aptos a comprovar o crédito daqueles que os detém. Nesse sentido é o teor do art. 784, II, do Novo Código de Processo Civil (CPC):

Art. 784. **São títulos executivos extrajudiciais**:
(...)
II - a escritura pública ou outro **documento público assinado pelo devedor**;**[destacou-se]**

Com efeito, os títulos executivos extrajudiciais, a exemplo da nota de empenho, são, por natureza, portadores dos atributos da liquidez e certeza, tendo o Superior Tribunal de Justiça (STJ), por mais de uma vez, sufragado esse entendimento, como demonstram os julgados colacionados abaixo:
Em suma, as notas de empenho revelam obrigação líquida e certa assumida pela entidade pública, passível de exigibilidade pela via executiva. Repita-se, conclusão inversa implicaria impor ao credor do Estado por obrigação líquida e certa instaurar processo de conhecimento para definir direito já consagrado pelo próprio devedor através de ato da autoridade competente.[STJ. Resp 331199/GO. 1ª Turma.Rel. Min. LUIZ FUX. Julgamento: 07/02/2002]

A nota de empenho emitida por agente público é título executivo extrajudicial por ser dotada dos requisitos da liquidez, certeza e exigibilidade. Precedentes. [STJ. Resp 8947269/RJ. 2ª Turma. Rel. Min. CASTRO MEIRA. Julgamento: 20/10/2009]

Portanto, a prova de que a recorrente possui um crédito líquido e certo, no valor de R$ 14.525,00, é sobeja. Basta um exame cuidadoso dos documentos trazidos aos autos para se chegar a essa conclusão. Logo, a reforma da decisão monocrática é algo que se impõe.
Por derradeiro, resta ainda a análise do pedido de reconhecimento ao direito do crédito resultante da diferença entre o valor do crédito (R$ 14.525,00) e o valor total do débito a ser compensado (R$ 4.785,93) para posterior pagamento à requerente.
Ora, tal pedido foi analisado quando do reconhecimento do próprio crédito, pois não há como falar de uma determinada importância creditória sem reconhecer sua existência, sendo, por conseguinte, desnecessário reafirmar algo que já fora dito antes.
Portanto, julgo prejudicado o pedido de reconhecimento da diferença para que permaneça como crédito para pagamento futuro.

CONCLUSÃO

Posto isso, CONHEÇO do presente recurso e dou-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, conceder o pedido de compensação formulado pela requerente, para que, do crédito do contribuinte, no valor de R$ 14.525,00, seja subtraído o débito tributário, no montante de R$ 4.785,93, fincando extinto, assim, o referido débito, nos termos do art. 156, II, e 170, *caput*, ambos do CTN, e art. 31 da lei nº 20.189/2017.
Intime-se o órgão municipal competente para que possa efetuar a devida compensação.

Dê-se ciência da presente decisão à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

É como voto.

MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO

EMENTA
COMPENSAÇÃO. DÉBITOS DE IPTU E TAXA DE LIXO. CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DO SUJEITO PASSIVO. COMPROVAÇÃO DA LIQUIDEZ E CERTEZA DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS. PRESENÇA DOS

PRESSUPOSTOS LEGAIS PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 31, *CAPUT* E § 1º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
I. Tem-se o instituto tributário da compensação quando o sujeito passivo da relação jurídica com o fisco for, ao mesmo tempo, credor e devedor da Fazenda Pública;
II. Estando presentes os pressupostos legais de liquidez e certeza dos créditos do sujeito passivo, há de se reconhecer o pedido de compensação desses valores com débitos tributários, até o limite em que possam ser compensados esse valores, conforme previsão do art. 31, *caput* e § 1º, do Código Tributário Municipal;
III. Recurso conhecido e provido.

DECISÃO
ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, DEFERIR O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, SUBSCRITO PELOS CONSELHEIROS WILSON DOS SANTOS FERREIRA, ISMAEL BASÍLIO DA SILVA, ALESSANDRO DA SILVA NASCIMENTO, SUYANE DOS SANTOS PEREIRA E RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA.

MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
Relator

RICARDO WILIAM RAMIREZ VOJTA
Presidente

Esse valor refere-se à somatória dos créditos tributários lançados a título de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, dos imóveis cadastrados em nome da empresa recorrente, cujas informações cadastrais, inclusive as que discriminam os valores de IPTU e da Taxa, constam das fls. 70-74, juntadas em atendimento ao despacho exarado por mim à fl. 69.

SABBAG, Eduardo. *Manual de Direito Tributário*. 5 ed. São Paulo: Saraiva, p. 885.

MELLO, José Eduardo Soares de. Curso de Direito Tributário, 8 ed. p. 375 *Apud* SABBAG, Eduardo. *Manual de Direito Tributário*. 5 ed. São Paulo: Saraiva, p. 885.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 36. **Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro** distinguindo-se as processadas das não processadas. [sem destaques no original]

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:456778C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n°044/2019. Tomada de Preços n° 004/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação/ Novel Engenharia LTDA - ME. Objeto: Construção de Fossas Sépticas e Sumidouros em Escolas e Unidade de Educação Infantil da Rede Municipal. Valor Total: R$-36.065,89 (trinta e seis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) Vigência: 19/09/2019 a 20/04/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ACF89D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019 - SEMINFRA

Objeto: Pavimentação asfáltica Rua Campos Sales perímetro entre Mendonça Furtado e 24 de outubro, bairro da Liberdade e Recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, perímetro entre Dom Frederico Costa e Uruará – Santarém - Pará. Data da abertura: 08 de Outubro de 2019. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS – www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 23 de Setembro de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:734C203C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Pregão Eletrônico Nº 025/2019-SEMED
Objeto: Aquisição de combustível fluvial e óleo diese fluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e os órgão à ela vinculados. **Contrato Nº 043/2019-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Santo Antônio Comércio de Petróleo Ltda - EPP, CNPJ: 07.933.959/0001-29. Valor: R$ 554.574,00. Vigência: 13/09/2019 a 31/12/2019

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1E9BF9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 853 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: GAP@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 2101-5100 / 5118 / 5127

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2019 – GAP/PMS

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ n° 05.182.233/0001-76**, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, com RG nº 1395572 PC/PA e inscrito no CPF n° 282.566.032-91; e do outro lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** através do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, com CNPJ n° 34.847.236/0001-80, com endereço situado na Avenida Júlio César, n° 3000, Val de Cães, Belém-PA, CEP.: 66613-010, neste ato representado pelo **CORONEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA,** Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 264.707.722-34 e RG 1444398 CBMPA, residente e domiciliado na Av. Júlio César, n° 3000, bairro Val de Cães, Belém-PA, CEP.: 66613-010, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO**, celebram o Presente **TERMO DE DOAÇÃO DE USO**, nos termos e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto **DOAÇÃO** a título gratuito, do imóvel de propriedade do **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, patrimônio público municipal, localizado na vila balneária de Alter-do-Chão, Município de Santarém, medindo ao Sul 21,00 metros, limitando-se com a Rua Lauro Sodré; a Oeste, medindo 40,00 metros com a Travessa Antônio Alves; a Leste, medindo 39,00 metros, com quem de direito; e ao Norte, com a Rua da Praia- Lago Verde, com uma área total de 829, 50 m².

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A **DOAÇÃO** ajustada por este instrumento tem por finalidade única e exclusiva ofertar o imóvel acima descrito ao **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, para que ali seja executada obra de criação de um **POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS**, naquela localidade, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder e nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros, tudo em conformidade com o art. 3º, da Lei que autoriza a Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO E DA RESTITUIÇÃO

3.1. Fica firmado o prazo de 03 (anos) anos para a conclusão das obras pelo Donatário, a contar da efetiva transmissão da propriedade a seu favor. Caso não sejam concluídas as obras neste prazo, área retornará automaticamente ao Município de Santarém, sem qualquer indenização em favor do Donatário.

3.2. Ao Donatário cabe assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ônus decorrentes da utilização do imóvel.

3.3 O Donatário não poderá utilizar o imóvel para finalidade diversa daquela que fora explicitada para sua finalidade.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO DOADOR

4.1. Fiscalizar as obrigações previstas neste Termo de Doação.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSE E DA ESCRITURAÇÃO DA DOAÇÃO

5.1. A Posse do imóvel, objeto do presente instrumento é transmitida pelo Doador ao Donatário no ato da lavratura deste instrumento, ficando a respectiva escritura pública de doação com encargos para ser lavrada oportunamente, quando então será tida como aperfeiçoada a doação.

5.2. Este instrumento vigorará a partir da data da assinatura e permanecerá em vigor pelo período em que acatar a obrigação para que fora instituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Donatário providenciará a publicação do extrato deste termo na forma do art. 61, do parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - IRREVOGABILIDADE

7.1. O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do Donatário ou descumprimento das condições pactuadas neste instrumento, e na legislação que o prevê.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, Estado do Pará, como único competente para todas as ações e efeitos judiciais decorrentes neste Termo de Doação.

8.2. E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo, estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraindo-se 03 (três) cópias de igual teor e validade para que produza seus efeitos legais.

Santarém-PA, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

CORONEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Testemunhas:

Nome:_____
C.I.:_____
CPF: _____

Nome:_____
C.I.:_____
CPF: _____

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1F75946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019
OBJETO: Aquisição de motocicleta modelo Trail para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-pa - ABERTURA: 03/10/2019 às 11h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 20/09/2019

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:D840F800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXT DO CONTRATO Nº 01-220719/007-AAR-GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-220719/007-AAR-GABINETE

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato Locação de veículos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do município de São Francisco do Pará.
O objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecimento no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019-PP-SRP-PMSF-SAÚDE. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 31.380,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais), conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.
A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizeram necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2.001 – Manut. das Ativid. e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Atividade: 04.122.0001.2.001 – Manut. das Ativid. e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídico.
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 22 de julho de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:8367DBCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitadapara fornecer **MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA/FARMÁCIA BÁSICA,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará
Processo Administrativo de Licitação n.º 018/PMS/2019.
Pregão SRP n.º 009/FMS/2019..
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 018A/2018/PMS, Firma: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.860.742/0001-48, com sede na AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, n°. 47, Bairro: NOVO HORIZONTE, Cidade: REDENÇÃO, Estado: PARÁ, CEP: 68.551-000.
Valor Global: R$ 774.144,43 (Setecentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:C1677DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecer **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 018/PMS/2019.
Pregão SRP n.º 009/FMS/2019.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 018B/PMS/2019, Firma: **CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 25.022.201/0001-10, com sede na AV. BERNARDO SAYAO, n° 580, QD 12, LT 16, Bairro: CENTRO, Cidade: PARAISO DO TOCANTINS, CEP: 77.600-000.
Valor Global: R$ 141.950,00 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:1DE3B433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitadapara fornecer **APARELHOS DE USO HOSPITALAR E REAGENTES DE LABORATÓRIO,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital e Postos de Saúde do Município de Sapucaia - Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 018/PMS/2019.
Pregão SRP n.º 009/FMS/2019..
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 018C/PMS/2019, Firma: **PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 09.007.792/0001-09, com sede na RUA BENEDITO CANDIDO GOMES, n° 340, Bairro: CENTRO, Cidade: REDENÇÃO, CEP: 68.553-375, Estado: Pará.
Valor Global: R$ 359.800,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:C878CE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecer **MEDICAMENTOS CONTROLADOS,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital e Postos de Saúde do Município de Sapucaia - Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 018/PMS/2019.
Pregão SRP n.º 009/FMS/2019.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 018D/PMS/2019, Firma: **DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 03.602.727/0001-37, com sede na FOLHA 18, QD 01, LT 24, Bairro: NOVA MARABÁ, Cidade: MARABÁ, CEP: 68.513-410, Estado: Pará.
Valor Global: R$ 136.220,80 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:06D6C9C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 073/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA HILDA MARIA LIMA MENDONÇA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 189/2012**, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **HILDA MARIA LIMA MENDONÇA,** matrícula nº 061268-5 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo e Enfermeira para Enfermeira Pós-Graduada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de setembro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:073F6EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social de 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso de suas atribuições que lheconferem a Lei Municipal n° 63/1999:

Considerando o disposto na Resolução n° 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a reunião realizada do Conselho Municipal de Assistência Social na data de 11 de Setembro de 2019;

Considerando aprovação do Plano de Ação de 2019 em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2019,

R E S O L VE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual de 2019.

Artigo 2º - Fica estabelecido que após analisar o Plano de Ação de 2019 o conselho de Assistência deu seu parecer Favorável.

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Trairão. PA, 11 de setembro de 2019.

FRANCIELE FREITAS GOMES
Presidente CMAS

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:65A2E363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019-CTTUC

ORIGEM: A Prefeitura Municipal de Tucuruí através da Companhia de Transito e Transporte Urbano de Tucuruí – CTTUC torna público com base no art. 49 da Lei 8.666/93 a ANULAÇÃO da Licitação modalidade Pregão Presencial por **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019-CTTUC, cujo** Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a aquisição de veículo, tipo caminhonete, destinado ao suporte às ações da Companhia de Transito e Transporte Urbano de Tucuruí – CTTUC, com fulcro do princípio de autotutela administrativa e com efeito necessário fundamentado, onde detectou-se que a formação do preço estimado não foi elaborado com base no preço de custo.

CRISTIANO DE LIMA ARRAIS
Diretor Superintendente.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C70A3F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEMS

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEMS, "Menor Preço Global", cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuidade na execução da Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS - Pimental. Data de Abertura: 10/10/2019 às 09:00Hrs. Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia 04/10/2019 com saída no horário das 09:00horas da Secretaria de Obras, devendo ser agendada antes do dia na própria secretaria localizada no endereço: Rua Don Cornélio Vermans, 357, Santa Isabel, Tucuruí-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:727A547A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 85/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79 / 2014 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FRANCISCA ELIZEUDA NOGUEIRA GOMES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 26 de Maio, lote 23, da quadra 11 setor

Mariazinha, envolvendo uma área de 227,24m²(duzentos e vinte e sete metros e vinte e quatro decímetros quadrados), com perímetro 75,00m (setenta e cinco metros). Limita-se com frente para a 26 de Maio, medindo 7,90m (sete metros e noventa centímetros)**,** 7,30m(sete metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 14, de quem de direito, medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) com a lateral direita, com o lote 22, de **quem de direito,** medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros), na lateral esquerda com o lote 24, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de setembro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CF05E637

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 86/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VINICIUS DOMINGUES BORBA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Davi Grassi, lote 12, da quadra E-5-B, setor Nobre, envolvendo uma área de 306,25m²(trezentos e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com perímetro 74,50m (setenta e quatro metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Davi Grassi, medindo 12,25m (doze metros e vinte e cinco centímetros)**,** 12,25m(doze metros e vinte e cinco centímetros) de fundo com o lote 11, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita, com o lote 06 e 07, de **quem de direito,** medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote14, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de setembro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A56131A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 87/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DIVINA ALVES TEIXEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Barão do Rio Branco, lote 13, da quadra 17, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 286,15m²(duzentos e oitenta e seis metros e quinze decímetros quadrados), com perímetro 78,40m (setenta e oito metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros)**,** 9,60m(nove metros e sessenta centímetros) de fundo com o lote 15, de quem de direito, medindo 29,50m (vinte e nove metros cinquenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 12, de **quem de direito,** medindo 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 14, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de setembro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F5681F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 034 - 2019 - COMBUSTIVEIS - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 034/2019/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de **COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, S-500 E ÁLCOOL), LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS,** Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (Caminhões, ônibus, veículos e máquinas pesadas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **Nº 1 – AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP.** Estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, CEP: 68.557-070, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, fone: (94)3426-1743, email: atpconquista@hotmail.com**,** ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 3.849.120,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte reais), nº 2, no valor de r$

3.636.970,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais), n° 3, no valor de r$ 3.081.760,00 (três milhões, oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais), n° 4, no valor de r$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). A Firma **Nº 2 – LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA.** estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Centro, CEP: 68.555-360, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.410/0001-42, fone: (94)3426-4949 / (94)99147-5236, email: lub.araguaia@hotmail.com**,** ficou classificada em primeiro lugar com os LOTES: nº 5, no valor de R$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), nº 6, no valor de r$ 100.395,00 (cem mil trezentos e noventa e cinco reais), n° 7, no valor de r$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), n° 8, no valor de r$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), n°09, no valor de r$ 42.093,30 (quarenta e dois mil, noventa e três reais e trinta centavos), n°10, no valor de r$ 253.134,50 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), n° 11, no valor de r$ 93.507,50 (noventa e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), n° 12, no valor de r$ 78.300,70 (setenta e oito mil, trezentos reais e setenta centavos), n° 13, no valor de r$ 132.928,50 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DB7C7459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 034 - 2019 - COMBUSTIVEIS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de **COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, S-500 E ÁLCOOL), LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS,** Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (Caminhões, ônibus, veículos e máquinas pesadas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP. Estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, CEP: 68.557-070, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, fone: (94)3426-1743, email: atpconquista@hotmail.com**,** com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 3.849.120,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte reais), nº 2, no valor de r$ 3.636.970,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais), n° 3, no valor de r$ 3.081.760,00 (três milhões, oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais), n° 4, no valor de r$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA. estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Centro, CEP: 68.555-360, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.410/0001-42, fone: (94)3426-4949 / (94)99147-5236, email: lub.araguaia@hotmail.com**,** ficou classificada em primeiro lugar com os LOTES: nº 5, no valor de R$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), nº 6, no valor de r$ 100.395,00 (cem mil trezentos e noventa e cinco reais), n° 7, no valor de r$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), n° 8, no valor de r$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), n°09, no valor de r$ 42.093,30 (quarenta e dois mil, noventa e três reais e trinta centavos), n°10, no valor de r$ 253.134,50 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), n° 11, no valor de r$ 93.507,50 (noventa e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), n° 12, no valor de r$ 78.300,70 (setenta e oito mil, trezentos reais e setenta centavos), n° 13, no valor de r$ 132.928,50 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 034/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 20 de setembro de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:F3A1D388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO - 034 - 2019 - COMBUSTIVEIS - PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2019/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de **COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, S-500 E ÁLCOOL), LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS,** Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (Caminhões, ônibus, veículos e máquinas pesadas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:
AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP. Estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, CEP: 68.557-070, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, fone: (94)3426-1743, email: atpconquista@hotmail.com**,** com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 3.849.120,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte reais), nº 2, no valor de r$ 3.636.970,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais), n° 3, no valor de r$ 3.081.760,00 (três milhões, oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais), n° 4, no valor de r$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).
LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA. estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Centro, CEP: 68.555-360, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.410/0001-42, fone: (94)3426-4949 / (94)99147-5236, email: lub.araguaia@hotmail.com**,** ficou classificada em primeiro lugar com os LOTES: nº 5, no valor de R$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), nº 6, no valor de r$ 100.395,00 (cem mil trezentos e noventa e cinco reais), n° 7, no valor de r$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), n° 8, no valor de r$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), n°09, no valor de r$ 42.093,30 (quarenta e dois mil, noventa e três reais e trinta centavos), n°10, no valor de r$ 253.134,50 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), n° 11, no valor de r$ 93.507,50 (noventa e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), n° 12, no valor de r$ 78.300,70 (setenta e oito mil, trezentos reais e setenta centavos), n° 13, no valor de r$ 132.928,50 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Xinguara, 20 de setembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D0347433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO - 034 - 2019 - COMBUSTIVEIS - PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 126/2019/PMX
OBJETO: Registro de preços para o **COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, S-500 E ÁLCOOL), LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS,** Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (Caminhões, ônibus, veículos e máquinas pesadas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.
VALOR TOTAL GERAL - R$ 10.579,910,00 (Dez milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUB UNIDADE - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2197.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
10.302.0012.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.301.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF
10.304.0012.2098.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
10.301.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.302.0012.2140.0000 – MANUTENÇÃODOS SERVIÇOS DO SAMU
10.122.0012.2093.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 – SALARIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2175.0000 - COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
12.362.0009.2174.0000 - TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
12.361.0009.2114.0000 – MANUTENÇÃO DO PNATE
11 – FUNDEB
12.361.0010.2136.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA – ENSINO MEDIO
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA E VÍNCULO
08.244.0013.2118.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS
08.244.0013.2117.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS, PBV III
08.244.0013.2089.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS
08.244.0013.2121.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
04.122.0016.2065.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
SUB UNIDADE - SECRETARIA DE ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA URBANA E RURAL; DO EXERCÍCIO 2019.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: Empresa **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP.** Estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, CEP: 68.557-070, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, fone: (94)3426-1743, email: atpconquista@hotmail.com.

Xinguara - Pará, em 20 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 127/2019/PMX
OBJETO: Registro de preços para o **COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, S-500 E ÁLCOOL), LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS,** Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (Caminhões, ônibus, veículos e máquinas pesadas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.
VALOR TOTAL GERAL - R$ 1.237.199,50 (Um milhão, duzentos e trinta e sete, cento e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUB UNIDADE - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2197.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
10.302.0012.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.301.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF
10.304.0012.2098.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
10.301.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.302.0012.2140.0000 – MANUTENÇÃODOS SERVIÇOS DO SAMU
10.122.0012.2093.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 – SALARIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2175.0000 - COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
12.362.0009.2174.0000 - TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
12.361.0009.2114.0000 – MANUTENÇÃO DO PNATE
11 – FUNDEB
12.361.0010.2136.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA – ENSINO MEDIO
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA E VÍNCULO
08.244.0013.2118.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS
08.244.0013.2117.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS, PBV III
08.244.0013.2089.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS
08.244.0013.2121.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
04.122.0016.2065.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
SUB UNIDADE - SECRETARIA DE ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA URBANA E RURAL; DO EXERCÍCIO 2019.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: Empresa **LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA.** estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Centro, CEP: 68.555-360, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.410/0001-42, fone: (94)3426-4949 / (94)99147-5236, email: lub.araguaia@hotmail.com.

Xinguara - Pará, em 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6D162361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 001 - 2019 - INST. CONCURSO - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019/PMX

OBJETO: *Contratação de instituição/empresa especializada para execução dos serviços técnicos de planejamento, organização e elaboração do Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 8.000 (oito mil) inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal Xinguara/PA, dos níveis: Fundamental, Médio e Superior, das vagas disponíveis e/ou dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1065/2019, do dia 26 de junho de 2019.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 08/11/2019.

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, Email: pmxgdlicitacao@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CEL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:85FA22A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 031/2019PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 031/2019/PMX*. Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o* ***VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg),*** *destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor da firma,* ***MARIA L G DE SOUSA EIRELI - EPP****. Estabelecida à Av. Xingu, Nº 980, Centro, CEP: 68.555-016, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, classificada em 1º lugar com o item: 01, no valor total de R$ 58.295,00 (Cinquenta e oito mil Duzentos e Noventa e Cinco reais), 02, no valor total de R$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais)*

Xinguara - PA, 12 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2B8C6F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 031/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 031/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg),** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

MARIA L G DE SOUSA EIRELI - EPP. Estabelecida à Av. Xingu, Nº 980, Centro, CEP: 68.555-016, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, classificada em primeiro lugar com o item Nº 01, no valor total de R$ 58.295,00 (Cinquenta e oito mil Duzentos e Noventa e Cinco reais) e item 02, no valor total de R$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 031/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 20 de setembro de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1A0DC77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 031/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº056/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 031/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg),** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

MARIA L G DE SOUSA EIRELI - EPP. Estabelecida à Av. Xingu, Nº 980, Centro, CEP: 68.555-016, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, classificada em primeiro lugar com o item Nº 01, no valor total de R$ 58.295,00 (Cinquenta e oito mil Duzentos e Noventa e Cinco reais) e item 02, no valor total de R$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Xinguara, 20 de setembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F331F8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 031/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 031/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 128/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg),** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 10.302.0012.2088.0000 – Manutenção do Centro de Especialização em Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.301.0012.2124– Manutenção Do Programa De Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 10.122.0012.2093– Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento: 33.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção Do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 18.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 18.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MARIA L G DE SOUSA EIRELI - EPP**. Estabelecida à Av. Xingu, Nº 980, Centro, CEP: 68.555-016, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17.

VALOR TOTAL R$ 62.645,00 (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REIAS).

Xinguara - Pará, em 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:78412F09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEICULOS

O departamento Municipal de Trânsito de Bragança, através da Comissão de Gestão de Pátio e leilão de veículos retidos, recolhidos ou removidos, autorizado por ato do Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 032/19, no uso de suas atribuições contidas na legislação do Código de Trânsito Brasileiro Lei nº 13.160/2015 e Resolução nº 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.
FAZ SABER a todos através do presente Edital de notificação de Recolhimento, tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros dos veículos, que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão relacionados abaixo, dentre: motos e carros, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, UF, Marca/Modelo, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação

Proprietário/Agente Financeiro, que se encontram no Parque de Remoção de Veículos deste Departamento Municipal de Trânsito, há mais de 60 (sessenta) dias, localizados no Município de Bragança, ficam notificados para, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município a comparecerem na SEDE do Departamento Municipal de Trânsito de Bragança, localizado na Br 308 – Bairro do Taíra s/n, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme previsto na Resolução nº 623 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO deste Departamento de Transito, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANCE.
PAULO ADELANO G. DA SILVA – DIRETOR GERAL/DEMUTRAN/BRAGANÇA.

PLACA	UF	MARCA / MODELO	CHASSI	ANO	PROPRIETARIO	AGENTE FINACEIRO	MOTOR	RENAVAM	COR
OTL 9033	PA	HONDA POP 100	9C2HB0210DR445662	13/13	JUCILEIA LUCIO DA COSTA TRINDADE	MONACO MOTOCENTER COMERCIO LTDA	HB02E1D445662	996196129	PRETA
NSE 8218	PA	HONDA CG 125 FAN ES	9C2JC41209R110274	09/09	MARIA DE NAZARE SANTOS DO ROSARIO	BANCO ITAUCARD S.A	JC41E29110274	166512800	PRETA
NSG 2613	PA	HONDA/LEAD 110	9C2JF2500AR003473	09/10	VIVIANE CASTRO DA LUZ	BANCO HONDA S.A	JF25EA003473	208871799	PRETA
NSR 2733	PA	YAMAHA/FACTOR YBR	9C6KE1510B0009615	11/11	VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE JUNIOR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	E3G8E009621	306357992	VERMELHA
JTV 6824	PA	HONDA/ C100BIZ	9C2HA0700XR042306	99/99	TEREZA FELICA DA SILVA	APEU VEICULOS MOTOS E PEÇAS LTDA	HA07EX042306	715850512	AZUL
JUV 1108	PA	HONDA/ BIZ 125 ES	9C2JA 0406R801518	05/05	SILVANA DE CASSIA RAMOS CARVALHO	BANCO HONDA S.A	JA04E26801518	866013598	AZUL
JUA 5026	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR080756	00/00	ROSINALDO ALVES DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	JC30E1Y080756	738267597	AZUL
JWA 5975	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R135158	02/02	MARIA VALERIANO ALVES	BANCO DO BRASIL S.A	JC30E22135158	784308160	VERMELHA
JVX 5339	PA	HONDA/CG 152 TITAN KS	9C2KC08107R051209	06/07	MARIA MICILENE LIMA DA SILVA	BANCO PAN S.A	KC08E17051209	902234102	PRETA
JWC 6342	PA	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08608R015316	08/08	MÁRCIO FÁBIO PANTOJA DE SOUSA	BANCO FINASA S.A	KC08E68015316	957694091	VERMELHA
JVE 1278	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R038408	07/08	MARCELINO SOUZA DA SILVA	BANCO PAN S.A	KC08E18038408	936759020	PRETA
JTR 2734	PA	VW/ GOL 1.6 MI	9BWZZZ377VP525259	97/97	LUIS AUGUSTO BORGES DA SILVA	ITAU UNIBANCO	UND065712	673549534	PRATA
JUH 4678	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R017406	02/03	LUCIA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	BANCO DO BRASIL S.A	JC30E23017406	790297426	PRATA
JVD 3790	PA	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158018Y4099621	99/99	LAERCIO BORGES DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	5867014	727578600	CINZA
JVM 7450	PA	HONDA/CG 125 TITAN TITAN KES	9C2JC30213R509532	02/03	JUCELIO LIMA DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL S.A	JC30E23509532	795229283	AZUL
JUE 4923	PA	HONDA/CG 125 TTAN ES	9C2JC30202R131261	02/02	JUARES FREITAS DE SOUSA	BANCO DO BRASIL S.A	JC30E22131261	781819156	VERMELHA
NTB 9104	PA	HONDA/NXR 150 BROS ES	9C2KD0550BR016388	11/11	JOSÉ RONALDO ALMEIDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	KD05E5B016388	327927992	PRETA
JUF 6875	PA	HONDA/C100 BIZ	9ª2HA07107R226434	01/01	JOERSON FERREIRA BOTELHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	HA07E1226434	758031467	VERMELHA
JUP 5824	PA	SUNDOW/HUNTER 125	94J2XECA55M003861	05/05	JOÃO PRADO RAMOS DA SILVA	BANCO DIBENS S.A	JCA5004826	856983454	VERMELHA
NSS 4769	PA	HONDA/POP100	9C2HB0210AR546479	10/10	JOÃO FEITOSA DE LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	HB02E1A546479	257607528	PRETA
NTB 8250	PA	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR063276	12/12	ISRAEL SARAIVA ROCHA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	NC43E1A063276	271358343	AMARELA
PLACA	**UF**	**MARCA / MODELO**	**CHASSI**	**ANO**	**PROPRIETARIO**	**AGENTE FINACEIRO**	**MOTOR**	**RENAVAM**	**COR**
JTW 7759	PA	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZWVC609561	97/97	IMMER MARIO VASCONCELOS JUNIOR	BANCO SANTANDER S.A	BS0035813	683227602	VERMELHA
JVI 4385	PA	HONDA/ BIZ 125 ES	9C2JA04208R128543	08/08	HELENA SOARES DE ALBUQUERQUE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	JA04E28128543	979920337	PRETA
NSY 5618	PA	HONDA/CB300 R	9C2NC4310BR200793	10/11	GILSON RAIOL PIRES	BANCO PAN S.A	NC43E1B200793	255377576	AMARELA
JVR 0738	PA	HONDA/NXR 150 BROS ES	9C2KD03308R000710	07/08	EVANDRO DA COSTA ROSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	KD03E38000710	942718658	PRETA
JUQ 6277	PA	FIAT/PALIO FIRE	9BD17103762656396	05/06	HSBC BANK BRASIL AS BANCO MULTIPLO	ELIENE CRISTINE DE OLIVEIRA FONTES	178F1011*6543363	863221998	AZUL
OFM 2510	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR506447	11/11	DANCLEY CORREA CRAVO	BANCO PAN S.A	KC16E7B506447	409245887	PRETA
JTH 3696	PA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR41257	95/95	BENEDITO GONÇALO DA SILVEIRA MELO	APEU VEICULOS MOTOS E PEÇAS LTDA	JC25ESS41257	635618982	VERMELHA
NSL 3340	PA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LA5545988	2009	BANCO ITAUCARD SA	VANESSA PEREIRA SOUSA	310A10119176998	183348451	PRATA
NSG 4288	PA	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC42309R108291	09/09	ARLETE FELIPE DE CARVALHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	JC42E39108291	167189751	VERMELHA
NSV 1400	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR133373	10/10	ANDRELINA PEREIRA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	JC41E2A133373	268102910	VERMELHA
JVR 6482	PA	HONDA/CG 125FAN	9C2JC3070R130499	07/07	ANA MEIRE DA CONCEIÇÃO COSTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	JC30E77130499	914489631	PRETA
NTB 2546	PA	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460C0043784	11/12	ADALGIZA CORREA MAUES	BANCO PAN S.A	G309E043793	335671527	PRETA
OFN 2234	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR421311	13/13	ADILSON SOUSA DOS SANTOS	WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA	JC41E1D421311	539299855	PRETA
OFJ 6975	PA	FLASH/MV CITY 150	93FCTACBCCM002519	12/12	ANTONIO EDSON MESCOUTO DA SILVA	HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO	9CABC015826	474031144	PRATA
JVC 0614	PA	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R080315	08/08	ANTONIO MARCOS CARNEIRO PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	MC35E8080315	971829896	CINZA
JTY 4278	PA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR119697	97/97	ANTONIO MARIA DA CUNHA	APEU VEICULOS MOTOS E PEÇAS LTDA	JC25EV119697	676415709	AZUL
JUJ 1926	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R033078	04/04	BB LEASING AS ARRENDAMENTO MERCANTIL	ALESSANDRO L. S. DE SOUZA	KC08E54033078	834440296	AZUL
PLACA	**UF**	**MARCA / MODELO**	**CHASSI**	**ANO**	**PROPRIETARIO**	**AGENTE FINACEIRO**	**MOTOR**	**RENAVAM**	**COR**
JUT 1525	PA	HONDA /CG 125 FAN	9C2JC30705R044340	05/05	C A P ARAUJO FILHO - ME	WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA	JC30E75044340	859584321	AZUL
NSX 5306	PA	YAMAHA/FACTOR YBR 125	9C6KE1500B0024787	2011	DEIVI DAHER SARMANHO	BV FINANCEIRA S A C F I	E3G7E024765	334353378	VERMELHA
QEK 4132	PA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR033353	15/16	DENILSON DOS SANTOS COSTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	KC22E0G033353	1083380041	PRATA
NSV 5386	PA	YAMAHA/FACTOR YBR 125	9C6KE1200A0072122	10/10	DENIZE DA SILVA DIAS	BANCO PAN S.A	E3C8E072124	231821182	PRETA
NSU 3254	PA	HONDA POP/100	9C2HB0210BR011562	11/11	ELCINEY DAVID PEREIRA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	HB02E1B011562	324652097	ROXA
JVL 8441	PA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R104698	07/07	EVERTON JOSÉ DA SILVA	BANCO PAN S.A	JC30E77104698	910763925	PRETA
OBV 9238	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0062205	11/11	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA E SILVA	BANCO PAN S.A	E3G9E062217	364691999	VERMELHA
JUW 8922	PA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R846045	06/06	FRANCISCO PEREIRA SOARES	APEU VEICULOS MOTOS	JC30E76846045	882403540	PRETA

						E PEÇAS LTDA			
JUK 1566	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R098627	04/04	FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA	BANCO PAN S.A	KC08E14098627	834916274	PRETA
JUC 8664	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R224676	02/02	FRANKNELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL S.A	JC30E12224676	782789692	AZUL
OFK 9892	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR523173	12/12	GRACIETE FREITAS DA SILVA	BANCO HONDA S.A	JC41E1C523173	459171429	PRETA
NSU 7221	PA	CHEVROLET CLASSIC	9BGSU19F0BB256851	10/11	HELIO TADEU RODRIGUESDE OLIVEIRA	BANCO GMAC S.A	NAA098827	280512007	VERDE
OTE 7072	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2 KC1650DR307516	13/13	ISAIAS ASSIS DE LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	KC16E5D307516	527045136	VERMELHA
JUF 8421	PA	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R003011	02/03	IVONE HELENA GONÇALVES NUNES	BANCO DO BRASIL S.A	HA07E13003011	797603026	VERMELHA
JVL 6233	PA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R588789	08/08	JOSÉ DORIVALDO CARVALHO MELO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	JC30E78588789	963560433	PRETA
NSK 9629	PA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ9M233277	09/09	JOSÉ GUILHERME DE GOUVEIA SARMANHO	BANCO ITAUCARD S.A	F401BR200672	177285176	VERMELHA
PLACA	**UF**	**MARCA / MODELO**	**CHASSI**	**ANO**	**PROPRIETARIO**	**AGENTE FINACEIRO**	**MOTOR**	**RENAVAM**	**COR**
JUF 7881	PA	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043030006053	02/03	JOSÉ IVANILSON DE SOUZA PINHEIRO	BANCO DO BRASIL S.A	E337E009884	797533826	BEGE
JVS 9740	PA	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030016151	03/03	JOSI BARBOSA FILHO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	E330E015774	817349472	PRETA
JUO 8299	PA	YAMAHA/YBR 125 K	9C6KE013020033103	02/02	KEILA DE JESUS DOS REMEDIOS ROSA	BANCO DO BRASIL S.A	E314E033227	792902734	VERMELHA
NTB 7622	PA	DAFRA/SPEED 150	95VCA4L59AM006582	09/10	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	BANCO ITAUCARD S.A	C7L9006210	302043136	AMARELA
NSQ 6031	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR710158	10/10	LEONARDO GOMES DA SILVA	BANCO PAN S.A	JC41E1A710158	274814404	VERMELHA
JTP 9993	PA	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146028V5904144	97/97	MARCIO GLECIO FERREIRA	BANCO BMG S.A	4971210	670936677	VERMELHA
JTX 8089	PA	GM /CORSA SUPER	9BGSD68ZWVC630175	97/98	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	ITAU UNIBANCO	BT0005013	684049309	BRANCA
OFJ 3916	PA	HONDA/POP100	9C2HB02109R400204	09/09	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE CARVALHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	HB02E19400204	344529835	VERMELHA
OFM 1095	PA	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660CR552981	12/12	LUIS RONALDO COSTA SANTOS	BANCO PAN S.A	KC16E6C552981	474805727	VERMELHA
NSF 4861	PA	HONDA/CG 150 TITAN MIX	9C2KC1640AR016446	09/10	MARIA DO CARMO REIS DE ALMEIDA PAULA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	KC16E4A016449	192397915	PRETA
JTR 4821	PA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR084001	98/99	MARIA DO SOCORRO DE LIMA ARAUJO	APEU VEICULOS MOTOS E PEÇAS LTDA	JC25EX084001	711634742	VERMELHA
JVF 8979	PA	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043050044235	04/05	MARIA LUSIDETE REIS DE BRITO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	E337E073925	844268437	VERMELHA
JVO 9649	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R814398	05/06	MÁRIO FERREIRA	NOVATERRA CONSORCIO DE BENS SC LTDA	KC08E56814398	871204126	VERMELHA
JUR 6711	PA	GM/CORSA SEDAN MAXX	9BGXH19X05C191733	04/05	NAZEAZENO DO NASCIMENTO	BANCO DO BRASILI S.A	D90012596	845686950	PRETA
JUM 1097	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R004650	04/05	ODALEA MORAES DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	KC08E25004650	835883426	AZUL
NSW 5360	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR134491	10/10	ODILMA DE FÁTIMA MOTA DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA	JC41E2A134491	268991820	PRETA
PLACA	**UF**	**MARCA / MODELO**	**CHASSI**	**ANO**	**PROPRIETARIO**	**AGENTE FINACEIRO**	**MOTOR**	**RENAVAM**	**COR**
JUE 1021	PA	YAMAHA/YBR 125 E	9C6KE043030005798	02/03	RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA	BANCO DO BRASIL S.A	E337E009157	796651043	ROXA
JVL 7380	PA	YAMAHA/YBR 125 K	9C6KE044030005440	02/03	RAIMUNDO NILDO RODRIGUES	BANCO DO BRASIL S.A	E338E005170	794606121	PRETA
JWA 4945	PA	HONDA/C100 BRIZ ES	9C2HA07102R049241	02/02	ROSELENE DAMASCENO SILVA	NOVATERRA CONSORCIO DE BENS SC LTDA	HA07E12049241	784447810	AZUL
JTY 7425	PA	HONDA/C10 BIZ	9C2HA07002R039380	02/02	SELMA SILVA DE CASTRO	BANCO DO BRASIL S.A	HA07E2039380	785620176	VERMELHA
JVG 8100	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR013094	00/00	SERGEI EDUARDO PINTO DE SOUZA	APEU VEICULOS MOTOS E PEÇAS LTDA	JC30E2Y013094	748569634	VERMELHA
NSQ 4860	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR565078	09/10	TF RODRIGUES E CIA LTDA ME	MONACO MOTOCENTER COMERCIO LTDA	JC41E1A565078	184915031	VERMELHA
JUS 6081	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R031295	04/05	VANDERLAN FERREIRA BARROS	MONACO MOTOCENTER COMERCIO LTDA	KC08E55031295	846187337	AZUL
JUK 7053	PA	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R007898	05/05	WASHINGTON LUIS MADEIRA MOREIRA	APEU VEICULOS MOTOS E PEÇAS LTDA	KC08E65007898	853060789	PRETA
JTY 7078	PA	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140G72835058	06/07	ANTONIA VALDA DO ROSARIO MESCOUTO	BANCO BRADESCO FINACIAMENTOS S.A	178F10117209645	896797023	BRANCA
HAM 8696	RJ	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD17309C54109316	04/05	JULIANE FONSECA DUTRA		7U0067353	829883401	PRETA
NEL 0360	PA	FIAT/PALIO EDX	9BD178226W0760845	98/99	SAMUEL CORREA DE OLIVEIRA	BANCO FINASA SA		711964688	CINZA
JUI 0706	PA	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34003R113032	03/03	MARILDA MELO PINHEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MD34E3113032	833558188	VERMELHA
NWW 3686	MA	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR039233	11/11	CARLOS ALBERTO DE J C MARTINS	SEM RESTRIÇAO	NC43E1B039233	304761400	PRETA
JVS 5167	PA	I/YINGANG US1 4	LY4YBCJC080000089	07/08	ROGERIO SARAIVA DE SOUZA	SEM RESTRIÇAO	YG162FMI80000089	158404467	GRENA
QDU 2119	PA	HONDA/NXR 160 BROS ESD	9C2KD0800FR035558	15/15	SILVIA HELENA CORREA CUNHA	SEM RESTRIÇAO	KD08E0F035558	1069582317	BRANCA
JWD 1547	PA	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC42109R010404	08/09	JOSIANE MESCOUTO DA COSTA	SEM RESTRIÇAO	JC42E19010404	116796510	PRETA
PLACA	**UF**	**MARCA / MODELO**	**CHASSI**	**ANO**	**PROPRIETARIO**	**AGENTE FINACEIRO**	**MOTOR**	**RENAVAM**	**COR**
NSL 2780	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR009532	09/10	SIDENE BRITO DA SILVA	SEM RESTRIÇAO	KC15E5A009532	183334272	AMARELA
OTP 2880	PA	HONDA/NXR 150 BROS ES	9C2KD0550DR110734	12/13	CARLIEU DOS SANTOS PEREIRA	SEM RESTRIÇAO	KD05E5D110734	503583677	VERMELHA
JUN 0124	PA	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08606R806689	06/06	ARNALDO LOPES UCHOA	SEM RESTRIÇAO	KC08E66806689	886036054	PRETA
JWD 9618	PA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R233822	08/08	WANDERSON HENRIQUE CARDOSO CAMPELO	SEM RESTRIÇAO	JC30E78233822	118132776	AMARELA
OBT 8444	PA	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	9C6KE1500C0055005	07/07	TIAGO LEITE DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	E3G7E-055023	468970932	PRETA
JUT 9463	PA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822764829041	06/06	MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA	BANCO ITAU VEICULOS S.A	146E1011*6799360*	884820548	CINZA
JUS 4305	PA	HONDA/C 100 BIZ ES	9C2HA07103R0007000	02/03	LUIZ SANDRO ALVES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HA07E13000700	858733196	PRETA
JUL 0163	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R021684	04/05	JAMILA DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	KC08E55021684	853193479	VERMELHA
JVT 6028	PA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080165141	07/08	JAIRO SILVEIRA DA SILVA	BANCO PAN S.A	E382E-164209	943924820	VERMELHA
NSV 9326	PA	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR083878	10/10	BENEDITO VALDECIR DA SILVA SANTOS	BANCO PAN S.A	NC43E1A083878	231988060	VERMELHA
JVO 4997	PA	HONDA/POP 100	9C2HB02109R011394	08/09	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	BANCO HONDA S.A	HB02E19011394	990463206	PRETA
CPL 6111	PA	HONDA/CIVIC LX	93HEJ6540XZ302007	99/99	RUTH PICANCO DA ROCHA	AYMORE CFI S.A	D16 Y7-4100970	712385118	PRATA
HXI 5108	PA	GM/CLASSIC SPIRIT	9BGSN19X05B278423	05/05	ANTONIO ELITON FONSECA DOS SANTOS	AYMORE CFI S.A	A10030966	866050329	PRATA
JUD 9231	PA	HONDA/ C 100 BIZ ES	9C2HA07103R010263	02/03	MARIA LUCENI FARIAS BRAGA	BANCO DO BRASIL AS	HA07E13010263	796636303	VERDE

NSZ 7748	PA	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48F0BG183283	10/11	JACILENE DOS SANTOS LEITE	BANCO ITAUCARD S.A	NAB121494	255896778	VERDE

PLACA	UF	MARCA / MODELO	CHASSI	ANO	PROPRIETARIO	AGENTE FINACEIRO	MOTOR	RENAVAM	COR
NSS 8262	PA	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803MA7256177	10/10	ADRIEL COAT MATOS DE ARAUJO	BANCO PAN AS	310ª2011*9474301*	204536308	BRANCA
JUO 6445	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R054239	05/05	EDVANA MENDES MERGULHAO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	KC08E55054239	857895397	AZUL
HPH 7545	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR123363	00/00	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO		JC30E1Y123363	740216767	PRATA
	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R173826	03/03			JC30E13173826		VERMELHA
JUV 1311	PA	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z454064819	05/05	ADEMIR AZEVEDO AGRASSAR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	BJE049179	847412237	CINZA
JUY 8950	SP	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158068W4021370	98/99		AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTOS S.A		707896584	VERDE
KCB 9720	PA	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5332038	94/94	ANTONIO CARLOS SARAIVA DA CUNHA	SEM RESTRIÇAO	4097522	625337069	AZUL
JUT 3471	PA	FIAT/SIENA HLX FLEX	9BD17241C53144135	04/05	MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	SEM RESTRIÇAO	7U*0102781*	846523760	AZUL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D92DF0EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019 – SEMSA

A Comissão Especial do processo seletivo Simplificado público, instituído pelo prefeito municipal, nos termos do decreto municipal nº 1065/2019 e a Secretaria Municipal de saúde tornam pública a seleção para preenchimento de 70 (setenta) vagas, sendo 22(vinte e duas) vagas imediatas e 48(quarenta e oito) vagas para formação de cadastro de reservas, para as funções públicas de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), as inscrições acontecerão no período de 25 de setembro a 01 de outubro de 2019.

O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, destinado a selecionar candidatos de acordo com o artigo 198 § 4º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, bem como, LEIS FEDERAIS Nº 11.350/2006, 13.595/2018, 12.994/2014, DECRETO Nº 8.474/2015, PORTARIAS GM/MS Nº 83/2018, 2.436/2017 e 243/2015 e os termos deste Edital e seus anexos e será composto de duas etapas:

1ª Etapa: Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo e aplicação de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha,** de caráter eliminatório e classificatório; e
2ª Etapa: Aplicação do Curso de Formação Inicial de caráter eliminatório, sob a responsabilidade de execução da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – SEMSA

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para contratação por tempo indeterminado de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), visa atender aos programas do Governo Federal (Programa Saúde da Família – PSF, PACS e Programas de Vigilância em Saúde) e será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 1065/2019, 1ª Etapa, obedecidas às legislações pertinentes e as normas deste Edital e seus anexos:

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: Especificações das Atividades/Funções;
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA – ACS; e
ANEXO IV - CRONOGRAMA GERAL - O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries ou infortúnio e/ou por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a realização do Certame, ainda, por necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.
ANEXO V – Mapa com descrição das áreas de atuação dos ACS.

a) 1ª Etapa será de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório;
b) 2ª Etapa será de aplicação do Curso de Formação Inicial de caráter eliminatório e será ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
b.1) A participação INTEGRAL no Curso de Formação Inicial habilitará o candidato ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.
1.2.1. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa e que tiverem a participação integral no Curso de Formação Inicial, classificados dentro do número de vagas determinadas neste Edital, vagas imediatas, serão chamados no prazo de validade do Processo Seletivo, que é de 02(dois) anos, a contar da data da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, de acordo com a classificação obtida, para serem contratados, sujeitando-se às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. Os candidatos classificados para o Cadastro de Reservas, até o número definido no item 2 deste Edital, poderão ser chamados, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da municipalidade, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.
1.2.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o Cronograma, **ANEXO IV** deste Edital e suas alterações, se houver. Em hipótese alguma serão realizadas avaliações fora do Município de Canaã dos Carajás, data ou horário determinados neste Edital. Os horários contidos neste Edital são do horário oficial de Canaã dos Carajás.
1.3. As funções públicas descritas neste Edital, suas áreas de atuação, números de vagas, requisitos para o exercício da atividade, jornadas de trabalho e vencimentos iniciais estão previstos no item 2 deste Edital.
1.4. Será de responsabilidade da Comissão para realização e Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1065/2019:

Realizar todas as etapas de execução do Processo Seletivo dentro do prazo estipulado no Anexo IV, Cronograma Geral;
b - Atender e providenciar, dentro dos prazos previstos, os procedimentos operacionais necessários à realização do Processo Seletivo referente às obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás; e
c – Decidir junto com a secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por fatos omissos neste Edital.
1.5. O candidato deverá manter seus endereços, residencial e eletrônico, e os dados cadastrais atualizados junto ao Instituto a SEMSA durante a realização do Processo Seletivo e se aprovado, sendo responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações.
1.6. A Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás reserva-se ao direito de alterar, no interesse da Administração ou acontecimentos que o justifiquem o Cronograma Previsto do Processo Seletivo Público e dar ampla divulgação da alteração através dos meios de publicação do certame, cabendo ao candidato inteirar-se dos comunicados e publicações divulgados no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
1.6.1. As provas objetivas estão previstas para serem realizadas no dia 13/10/2019, mas poderão ser aplicadas em dois dias, sábado e domingo ou em dois domingos, dependendo do número de candidatos inscritos e a capacidade de lotação do Município.
1.7. O Regime de contratação é por tempo indeterminado, nos termos da Legislação Federal, conforme art. 16 da Lei 11.350/2006, podendo ser rescindido, a qualquer momento, unilateralmente pela administração, nas hipóteses previstas na legislação pertinentes.
1.7.1. O local de trabalho do ACS será na área da comunidade pertencente a **UBS e ÀREA DE ABRANGÊNCIA** à qual fez sua inscrição, conforme quadros do item 2 deste Edital, como também deverá ser o seu local de residência conforme Art. 6º inciso I da Lei 11.350/2006, exceto os casos específicos, conforme § 4º e § 5º do Art. 6 da mesma Lei, atualizada pela Lei 13.595/2018, quaisquer mudanças de endereço que não atendam ao especificado acima será motivo justo para o desligamento do ACS.
1.7.2. O local de trabalho do ACE será na Sede do Município e, quando necessário Zonas Rurais do Município.
1.7.3. O candidato aprovado, nesse Processo Seletivo, não poderá, em hipótese alguma, solicitar a readaptação ou transferência para outro cargo.

1.8. O Edital do Processo Seletivo, Editais de Retificação, gabaritos, respostas de recursos, resultados preliminar e final, convocações e todos os demais atos e avisos do Processo Seletivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás www.canaadoscarajas.pa.gov.br.
1.9. Toda a responsabilidade, referente a este Processo Seletivo Público, será da Secretaia Municipal de Saúde por meio de comissão eleita para esse fim.

2 OS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

2.1. O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, conforme quadros abaixo:

1- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
CARGA HORÁRIA:		**40 horas semanais (Com jornada diária 08hs).**		
REMUNERAÇÃO:		**R$ 1.317,18**		
REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE: (Art. 6º da Lei 11.350/2006)		**I – Residir na área da comunidade em que atuar (Área de Abrangência), até a data da publicação deste Edital;** **II – Ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas.** Só será habilitado para exercer a atividade de Agente Comunitário de Saúde o candidato que tiver **PARTICIPAÇÃO INTEGRAL** no Curso de Formação Inicial (Curso Introdutório). PORTARIA Nº 243, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015. **III – Ter concluído o ensino médio.**		
UNIDADES DE SAÚDE ZONA URBANA				
Nome das unidades	Área de brangência	Vagas		Total
		Imediatas	Cadastro de reserva	
ÁREA 01- UBS Realino Pereira da Silva (RPS)-	Área adstrita UBS RPS	-	03	03
ÁREA 02- UBS Lucas Lourenço Leite (LLL)	Área adstrita UBS LLL	01	03	04
ÁREA 03- UBS Novo Brasil (UBS NB)	Área adstrita UBS NB	01	03	04
ÁREA 04- UBS Elizabeth Maria de Paula EMP)	Área adstrita UBS EMP	01	03	04
ÁREA 05 - UBS Evana Alves Costa (EAC)	Área adstrita UBS EAC	-	03	03
ÁREA 06- UBS José Caetano de Souza (JCS)	Área adstrita UBS JCS	03	03	06
ÁREA 07- UBS Vale dos Sonhos (VS)	Área adstrita UBS VS	01	03	04
ÁREA 08- UBS Residencial Canaã (RC)	Área adstrita UBS RC	-	03	03
ÁREA 09- UBS Alto Bonito(AB)	Área adstrita UBS AB	-	03	03
UNIDADES DE SAÚDE ZONA RURAL				
Nome das unidades	Área de brangência	Vagas		Total
		Imediatas	Cadastro de reserva	
UBS Bom Jesus (BJ)	Área adstrita a UBS BJ	-	03	03
UBS Adelina de Jesus (AJ)	Agrovila Nova Jerusalém e entornos	01	03	04
PACS Serra Sul	Área adstrita Vila Feitosa	-	03	03
UBS Geraldo Martins Borges	Área adstrita Vila UBS GMB	-	03	03
UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) – VS 52	VS – 52 e áreas Chácaras	01	02	03
UBS Alto Bonito (AB)	Assentamento Imigrantes e entornos	01	02	03
2- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
CARGA HORÁRIA:	**40 horas semanais (Com jornada diária 08hs).**			
REMUNERAÇÃO:	**R$ 1.317,18**			
REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE: (Art. 6º da Lei 11.350/2006)	**I – Ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas.** Só será habilitado para exercer a atividade de Agente Comunitário de Saúde o candidato que tiver **PARTICIPAÇÃO INTEGRAL** no Curso de Formação Inicial (Curso Introdutório). PORTARIA Nº 243, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015. **II – Ter concluído o ensino médio.**			
Descrição do Cargo		Vagas		Total
		Imediatas	Cadastro de reserva	
Agentes de Endemias		12	05	17

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

3.1. Os candidatos que desejarem participar deste Processo Seletivo deverão comprovar que atendem aos itens abaixo:
a - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12);
b - Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, comprovado com a cópia do documento de identidade;
c - Estar em dia com as obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
d - Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino), comprovado pelo certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

e - Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma de conclusão do ensino médio e/ou Diploma de conclusão de curso técnico ou Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
f - Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g - Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais, emitido gratuitamente no site https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action
H - Residir na área da comunidade em que for atuar, Área de Abrangência, desde a data da publicação deste Edital, comprovada com a Declaração de Residência (para ACS), Anexo III deste Edital; e
I - Cumprir as determinações deste Edital.
3.2. Os candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa e convocados à 2ª Etapa através de Edital de Convocação para o Curso de Formação Inicial, deverão apresentar as comprovações acima no momento da matrícula ao Curso de Formação Inicial.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:
4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente Processo Seletivo Público implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.2 - As inscrições serão realizadas somente via presencial na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Rua Ulisses Guimarães, s/n das 08:00h às 14:00h, nos dias 25/09 a 01/10/2019.
4.3- Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar:
1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
2. Original e cópia do RG e CPF;
3. Comprovante de conclusão do ensino médio.
4- Declação de residência, juntamente com um comprovante da mesma (para o cargo de ACS).
4.4 – Não será cobrado qualquer valor a título de taxa de incrição;
4.5 Quando da realização da inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua apresentação, se aprovado, classificado e convocado. Vale ressaltar que, o não cumprimento de comprovação da Escolaridade e residência (ACS) ou outros Requisitos exigidos e estabelecidos nos quadros do Item 2, implicará ELIMINAÇÃO do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas, exames e avaliações.

5 DAS AVALIAÇÕES:
5.1. O Processo Seletivo Público compreenderá de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório, que serão realizadas **NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições.
5.2. As Provas Objetivas serão compostas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) disponíveis, divididas conforme quadro abaixo:

MATÉRIA	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	01 a 10	0,25	2,50
Legislação Específica	11 a 20	0,35	3,50
Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,40	4,00
TOTAL	**30**	**-**	**10,00**

5.3. A nota da Prova Objetiva será o resultado da multiplicação do número de questões certas em cada disciplina, pelo referido peso.
5.4. Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha, 1ª Etapa, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na referida prova.
5.5. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior serão considerados NÃO APROVADOS no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, não tendo nele qualquer classificação.

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – 1ª ETAPA:
6.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 13/10/2019, para todos os candidatos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 03(três) horas, inclusive para a marcação da Folha de Respostas, das 09h00min às 12h00min (período da manhã) para todos os cargos
6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta indelével de cor preta ou azul e do documento de identidade original, devendo este ser, preferencialmente, o mesmo com o qual se inscreveu no Processo Seletivo Público.
Não será aceito cópia do documento, ainda que autenticada. **Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 07h50min e fechados às 08h50min. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários após o fechamento dos portões em hipótese alguma.**

A. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer, no local de realização da prova, com smartphone, tablet, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.
6.2.1. O candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas.
6.2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, que ficará retido na Coordenação, sendo o candidato submetido à identificação especial por meio de outro documento constante no item 6.12 deste Edital.
6.2.2.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimentos, títulos eleitorais, carteiras de motorista fora da validade e sem foto, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade.
6.4. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não poderá realizar a Prova.

6.5. Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados no Edital de Homologação das Inscrições e Edital de Homologação da 1ª Etapa, exceto para os casos constantes no item 6.5.1 deste Edital.
6.5.1. O candidato impossibilitado de comparecer ao local da prova por estar internado em hospital, clínica ou unidade de saúde na sede do município, poderá requerer que a mesma seja aplicada no local onde se encontra internado, para tanto deverá apresentar a Secretria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 24 horas do início da prova objetiva, o laudo ou atestado médico que comprove essa situação. Essa exceção se dará somente e tão somente ao local de realização da prova, não serão aplicadas, em hipótese alguma, provas em data e/ou horário diferentes aos constantes no Edital Específico, conforme determina os itens 5.7 e 6.1 deste Edital.
6.5.1.1. O candidato que solicitar a realização da prova em local distinto e atender todos os requisitos do item 6.5.1 declara ciência e concorda com o tempo gasto de deslocamento do local original de realização da prova e o local de destino, onde a mesma será realizada, pois não será acrescido tempo extra ao candidato, a prova se encerra no mesmo horário especificado no item 6.1 deste Edital.
6.5.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança.
6.6. No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de provas pré-estabelecidos, a SEMSA procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, por meio do preenchimento de Formulário Específico, compreendendo coleta de dados e assinaturas, mediante a apresentação do documento de confirmação de inscrição que ficará com a Coordenação do Certame na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
6.6.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.6, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.7. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas, implicará na ELIMINAÇÃO automática do candidato, assim como, designação de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para sua realização;
6.8. Caso o candidato identifique falhas na Folha de Respostas, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Local de Prova para as devidas providências.
6.8.1. Caso seja anulada alguma questão da Prova Objetiva, o ponto correspondente será creditado a todos os candidatos que realizaram a referida prova.
6.9. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével na cor preta ou azul, COBRINDO INTEIRAMENTE OS CÍRCULOS DAS RESPOSTAS, pois será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na própria Folha de Respostas e no Caderno de Questões.
6.9.1. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva:
A. Não respondidas;
B. Que contenham emendas ou rasuras;
C. Que contenham mais de uma resposta assinalada**;**
D. Assinaladas por material não detectado pelo leitor óptico, ou seja, assinaladas a lápis, caneta pincel ou outro tipo que não seja esferográfica de tinta azul ou preta;
E. Não seja a mesma do gabarito final;
F. Que não preencha totalmente o espaço indicado na Folha de Respostas.
6.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com o Caderno de Questões, tais como marcação rasurada ou emendada e mais de uma marcação para cada questão ou o preenchimento parcial do círculo da resposta, na proporção em que o leitor óptico não o reconhecerá.
6.11. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
A. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;
B. Somente depois de decorridos sessenta minutos do início da prova, o candidato poderá entregar o sua Folha de Respostas e o Caderno de Questões e, após, decorridos duas horas do início da mesma o candidato poderá levar o Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo Público, o que será lavrado pelo Coordenador local da SEMSA, passando o mesmo à condição de ELIMINADO;
C. O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega da Folha de Respostas, não poderá retornar em nenhuma hipótese;
D. Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala a sua Folha de Respostas devidamente assinada, assinará a folha de frequência e solicitará a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal da sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso. Ao se retirar da sala, não será permitido a permanência do mesmo no ambiente de prova (escolas onde se realizam as provas). Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após assinarem a Folha de Ocorrências.
6.12. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:
A. Não apresentar, para a realização da prova, documento de identidade original com foto;
B. Chegar ao local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões ou se apresentar em local diferente do designado no Edital de Homologação;
C. Informar, em qualquer documento, declaração falsa;
D. Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
E. Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
F. Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo;
G. Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após assinar na Folha de Frequência o recebimento da Folha de Respostas;
H. Deixar de assinar a Folha de Frequência e de entrega da Folha de Respostas;
I. Não devolver a Folha de Respostas devidamente assinada;
J. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
K. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
L. Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
M. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público;
N. Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos;
O. For surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a mesma à Coordenação;
P. Deixar de assinar a Folha de Respostas;
Q. Descumprir as determinações deste Edital.

6.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
6.14. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
6.15. Se, a qualquer tempo, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo Público.

Para fins de simples conferência e instruções gerais, a SEMSA publicará o GABARITO PRELIMINAR no site: www.canaadoscarajas.pa.gov.br no mesmo dia de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, até às 22h00min, o qual poderá ser alterado em virtude da análise dos recursos, podendo haver alteração de gabarito de x para y ou anulação de questão, nesse último caso o ponto da questão anulada será revertido à todos os candidatos presentes.

7 DA APLICAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – 2ª ETAPA:
7.1. O Curso de Formação Inicial (Curso Introdutório), será aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, em período e horários estabelecidos em edital de convocação para a apresentação dos documentos comprobatórios, conforme item 3 deste Edital.
7.2. O Curso de Formação Inicial (Curso Introdutório) de Agentes Comunitários de Saúde contemplará os seguintes componentes curriculares:
I - Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
II - Legislação específica aos cargos;
III - Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
IV - Técnicas de Entrevista;
V - Competências e atribuições;
VI - Ética no Trabalho;
VII - Cadastramento e visita domiciliar;
VIII - Promoção e prevenção em saúde; e
IX - Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.
7.2.1. Somente a **participação integral** no Curso Introdutório habilitará o candidato ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde.
7.3. O Curso de Formação Inicial (Curso Introdutório) de Agentes de Combate às Endemias contemplará os seguintes componentes curriculares:
I - Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
II - Legislação específica aos cargos;
III - Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
IV - Técnicas de Entrevista;
V - Competências e atribuições;
VI - Ética no Trabalho;
VII - Visita domiciliar;
VIII - Promoção e prevenção em saúde; e
IX - Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.
7.3.1. Somente a **participação integral** no Curso Introdutório habilitará o candidato ao exercício da atividade de Agente de Combate às Endemias.

8 DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
8.1. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, 1ª ETAPA - O Resultado Preliminar está previsto para ser divulgado no dia 18/10/2019 e a divulgação do Resultado Final da etapa será no dia 24/10/2019. As divulgações serão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Secretaria Municipal de Saúde e no site www.canaadoscarajas.pa.gov.br, por cargo e em ordem decrescente considerando a nota de cada candidato, que será calculada multiplicando-se o número de questões certas da Prova Objetiva pelo referido peso.
A - Os candidatos não aprovados, conforme item 4 deste edital, não terão nenhuma classificação neste Processo Seletivo Público.
B - Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final, o candidato:
1º. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
2º. Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos;
3º. Maior número de pontos obtidos na prova de Legislação Específica;
4º. Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;
5º. Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
8.2. O Resultado Final do Processo Seletivo Público será divulgado no dia 23/10/2019 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Secretaria Municipal de Saúde e no site www.canaadoscarajas.pa.gov.br e, por cargo e em ordem decrescente considerando a Nota Final de cada candidato.

9 DOS RECURSOS:
9.1. Caberá recurso contra:

Nº	RECURSO	PRAZO PARA PROTOCOLO	DATA DA RESPOSTA
01	Contra Lista Provisória de Candidatos Inscritos.	04/10/2019	07/10/2019
02	Contra questões das Provas Objetivas e/ou Gabarito Preliminar – 1ª Etapa.	14/10/2019	16/10/2019
03	Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva – 1ª Etapa.	21/10/2019	22/10/2019

9.2. Para interpor recursos, o candidato poderá fazê-lo protocolando-o na sede da conselho Municipal de Saúde.
9.3. Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões da Prova Objetiva e seu Gabarito Preliminar, poderá haver alteração de gabarito, de x para y ou a anulação de questão, nesse último caso, os pontos correspondentes à questão, porventura anulada, serão atribuídos à todos os candidatos que realizaram a prova.
9.4. A decisão dos recursos será divulgada conforme Cronograma do Processo Seletivo Público, Anexo V, e quadro do item 9.1 deste edital.
9.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 10 deste Edital e seus subitens ou que desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público.
9.6. Não serão aceitos recursos enviados por Fax, telegrama, mensagem de texto, e-mail ou outros meios que não sejam o especificado no item 9.2 deste Edital.
9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.

9.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Oficial Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
9.9. A Banca Examinadora constitui última instância administrativa para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
10.1. Após decididos todos os recursos administrativos interpostos, será publicado no dia 23/10/2019 o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO o qual será homologado, no dia 24/10/2019, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

11 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
11.1. Após a Homologação do Resultado Final do certame, os candidatos Aprovados e Classificados que forem convocados para nomeação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, deverão comprovar que satisfazem os requisitos a seguir enumerados, indispensáveis para a contratação às funções públicas, ficando ainda obrigados a declararem por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento em tempo hábil implica na exclusão do processo.
A – Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma de conclusão do ensino médio ou Diploma de conclusão de curso técnico ou Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente registrados, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
B – Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
● Certidão de Registro Civil;
● Documento de Identidade (RG);
● CPF, caso não esteja no documento de identidade;
● Certificado Militar ou Reservista;
● Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral.
● Certidão de Nascimento ou Casamento;
● Certidão de Nascimento do filho (s) até 24 anos;
● Carteira de Vacinação do filho (s) até 07 anos;
● Comprovante de endereço.
C – Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Secretaria Municipal de Saúde de CANAÃ DOS CARAJÁS - SEMSA, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato;
D – Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de CANAÃ DOS CARAJÁS- SEMSA;
E – Apresentação de Declaração de Bens;

11.2. O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 11.1, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do subitem 11.1 – deste Edital – ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo/área, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;
Atendido ao disposto nos subitens 11.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo indeterminado, para exercerem o cargo no qual tenham sido aprovados.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1. As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO constam no presente Edital em seus anexos.
12.2. Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, qualquer que seja a alegação do candidato.
12.3. Os itens, subitens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
12.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer edital de retificação ao presente Edital que vier a ser publicado.
12.5. O candidato que não atender a convocação para admissão munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Processo Seletivo Público, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
12.5.1. O candidato que atender a convocação para nomeação munido de toda documentação, mas solicitar o adiamento da nomeação deverá, junto a Secretaria Municipal de Administração, apresentar documentação que comprove a impossibilidade para assumir o cargo e, somente após o deferimento da justificativa, o candidato será realocado para a última posição do Cadastro de Reservas.
12.6. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS não se responsabilizará por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas objetivas, nem por danos causados aos mesmos.
12.7. A publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, do Edital de Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO e da classificação dos candidatos é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA a fornecer qualquer documento nesse sentido.
12.8. Para atender as determinações governamentais ou as conveniências administrativas, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA poderá alterar o seu Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.
12.9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
12.10. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
12.11. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA se exime das despesas com passagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
12.12. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

A. Endereço não atualizado**.**
B. Endereço de difícil acesso.
C. Correspondência via correio eletrônico não recebida.
D. Correspondência recebida por terceiros.
12.13. Decorridos 180 dias após a divulgação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA a incineração dos registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO os registros eletrônico.
12.14. Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
12.15. O Foro da Comarca de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
12.16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

CANAÃ DOS CARAJÁS,17 de setembro de 2019.

ANA LÚCIA ARAÚJO COSTA	*DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA*
Presidente Da Comissão Organizadora Do Processo Seletivo Público -Decreto Municipal 1065/2019	Secretaria Municipal De Saúde
	Portaria 076/2018

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e Interpretação de Texto Frases. 2. Pontuação. 3. Fonemas e letras (vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo). 4. Separação de sílabas. 5. Substantivo. 6. Adjetivo. 7. Artigo. 8. Numeral. 9. Verbos (Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos). 10. Pronomes. 11. Sujeito e predicado. 12. Uso da crase. 13. Adjuntos adnominais e adverbiais. 14. Concordância nominal; Concordância verbal. 15. Regência verbal. 16. Regência nominal. 17 Aposto. 18. Vocativo. 19. Coesão e Coerência (comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Metáfora; Metáforas verbais e visuais; Associação de ideias).

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:
1. Emenda constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc51.htm
2. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11350.htm
3. Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12994.htm
4. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. 5**.** Portaria 2.436 de 2017.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
5. Portaria 2.436 de 2017.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
1. BRASIL Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/trabalho_agente_comunitario_saude.pdf
2. BRASIL Ministério da Saúde. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde/2009.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_agente_comunitario_saude.pdf
3. BRASIL Ministério da Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente_comunitario_saude_controle_dengue.pdf
3. Caderneta de Saúde da Criança – menina.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_crianca_menina_12ed.pdf
5. Caderneta de Saúde da Criança – menino.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_crianca_menino_12ed.pdf

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e Interpretação de Texto Frases. 2. Pontuação. 3. Fonemas e letras (vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo). 4. Separação de sílabas. 5. Substantivo. 6. Adjetivo. 7. Artigo. 8. Numeral. 9. Verbos (Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos). 10. Pronomes. 11. Sujeito e predicado. 12. Uso da crase. 13. Adjuntos adnominais e adverbiais. 14. Concordância nominal; Concordância verbal. 15. Regência verbal. 16. Regência nominal. 17 Aposto. 18. Vocativo. 19. Coesão e Coerência (comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Metáfora; Metáforas verbais e visuais; Associação de ideias).

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:
2. Emenda constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc51.htm
2. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11350.htm
3. Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12994.htm
4. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. 5**.** Portaria 2.436 de 2017.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
5. Portaria 2.436 de 2017.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
1. Dengue, Chikungunya e Zika**.** (Páginas 390 a 439 do Guia de Vigilância em Saúde, volume único, link abaixo).
2. Doença de Chagas. (Páginas 441 a 461 do Guia de Vigilância em Saúde, volume único, link abaixo).
3. Leishmaniose Tegumentar Americana. (Páginas 462 a 476 do Guia de Vigilância em Saúde, volume único, link abaixo).
4. Leishmaniose Visceral Humana. (Páginas 477 a 496 do Guia de Vigilância em Saúde, volume único, link abaixo).
5. Malária. (Páginas 497 a 524 do Guia de Vigilância em Saúde, volume único, link abaixo).
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_volume_unico_2_ed.pdf

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES COMUNS DO ACS E ACE:
I - Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;
II - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;
III - Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;
IV -Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;
V - Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
VI - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;
VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
VIII - Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
IX - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
X - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e
XI - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

ATRIBUIÇÕES DO ACS:
I - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo-os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;
IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência:
a - aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
b - realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;
c- aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
d- realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e
e - orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade.
Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.

ATRIBUIÇÕES DO ACE:
I - Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças;
II - Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado;

III - Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
IV - Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e
V - Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e
VI - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
O ACS e o ACE devem compor uma equipe de Atenção Básica (eAB) ou uma equipe de Saúde da Família (eSF) e serem coordenados por profissionais de saúde de nível superior realizado de forma compartilhada entre a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde. Nas localidades em que não houver cobertura por equipe de Atenção Básica (eAB) ou equipe de Saúde da Família (eSF), o ACS deve se vincular à equipe da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Já o ACE, nesses casos, deve ser vinculado à equipe de vigilância em saúde do município e sua supervisão técnica deve ser realizada por profissional com comprovada capacidade técnica, podendo estar vinculado à equipe de atenção básica, ou saúde da família, ou a outro serviço a ser definido pelo gestor local.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Modelo exclusivo para ACS)
Eu, **<nome completo sem abreviação>**, portador (a) do RG nº **<nº da carteira de identidade>**, expedido em **<data de expedição>**, pelo **<órgão expedidor>**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **<nº do cpf>**, candidato inscrito para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2019 - PMCC, para a Micro Área **<área para a qual se inscreveu>, e** para fins de atendimento do item **1.7.1. do Edital nº 001/2019-SEMSA, que exige que local de trabalho do ACS será na área da comunidade pertencente a UBS ao qual fez sua inscrição, como também deverá ser o seu local de residência conforme Art. 6º inciso I da Lei 11.350/2006, atualizada pela Lei 13.595/2018, e quaisquer mudanças de endereço que não atendam ao especificado nos § 4º e § 5º do Art. 6 da mesma Lei, será motivo justo para o desligamento do ACS. DECLARO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de CANAÃ DOS CARAJÁS, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que desde a data de 18/09/2019 possuo residência fixa na **<rua/avenida/etc, nº>**, **<conjunto, apto, bloco, etc>**, Bairro **<bairro>**, CEP **<cep>**, na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**,** conforme cópia de comprovação em anexo.
Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal:
"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

CANAÃ DOS CARAJÁS (PA), ____ de _____ de 2019.

_____
<Nome Completo Do Declarante>

Favor anexar cópia de algum comprovante do endereço declarado:
- Correspondência bancária, de cartão de crédito, contas de água, luz, telefone, internet, IPTU;
- Contrato de aluguel entre particulares com firma reconhecida em cartório ou entre particular e imobiliária;
- Demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição;
- Zona Rural: Bloco de produtor, conta de luz, internet, telefone e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição;
- Ficha de visitas individual dos Agentes Comunitários de Saúde;
Preferencialmente os documentos devem estar em nome do declarante ou genitores, caso seja de outro parente ou pessoa conhecida deverá vir acompanhado de declaração do mesmo.

ANEXO IV
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA PREVISTA
1ª ETAPA: Processamento das Inscrições, aplicação da Prova Objetiva e resultado e resultado da 1ª Etapa.	**- PERÍODO DE INSCRIÇÕES.**	25/09 a 01/10/2019
	- Lista Provisória de Candidatos Inscritos, inscrições deferidas e indeferidas.	03/10/2019
	- Período de Recursos contra a Lista Provisória.	04/10/2019
	- Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória.	07/10/2019
	- Edital de Homologação das Inscrições, Divulgação dos Locais das Provas Objetivas.	08/10/2019
	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA.	13/10/2019
	- Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	13/10/2019
	- Período de Recursos contra Questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar.	14/10/2019
	- Respostas dos Recursos contra Questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar da 1ª Etapa.	16/10/2019
	- Divulgação do Gabarito Final das Prova Objetivas da 1ª Etapa.	17/10/2019
	- Divulgação do Resultado Preliminar das Prova Objetivas da 1ª Etapa.	18/10/2019
	- Período de Recursos contra o Resultado Preliminar das Prova Objetivas da 1ª Etapa.	21/10/2019
	- Respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Prova Objetivas da 1ª Etapa.	22/10/2019
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.		23/10/2019
- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL		24/10/2019
- INÍCIO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL		31/10/2019

ANEXO V
MAPA COM DESCRIÇÃO DE ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS ACS- Site www.canaadoscarajas.pa.gov.br

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:95A2951C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma prevista no EDITAL N. 005/2019/SEMED/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE E CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA**, conforme previsto no cronograma do PSS.

De forma clara, a lista apresentada abaixo apresenta o nome dos candidatos CLASSIFICADOS ÀS VAGAS OFERTADAS E DOS APROVADOS (NÃO CLASSIFICADOS ÀS VAGAS OFERTADAS).

NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019 (TERÇA-FEIRA), SERÁ REALIZADA A ENTREVISTA PARA O CARGO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, A PARTIR DAS 8H00MIN, COMEÇANDO POR ORDEM DE CHEGADA, DO CLASSISIFCADO 01 ATÉ O 60.

NO DIA 25 DE SETEMBRO (QUARTA-FEIRA), SERÁ REALIZADA A ENTREVISTA PARA O CARGO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, A PARTIR DAS 8H00MIN, COMEÇANDO POR ORDEM DE CHEGADA, DO CLASSISIFCADO 61 ATÉ O 122.

NO DIA 26 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA), SERÁ REALIZADA A ENTREVISTA PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, A PARTIR DAS 8H00MIN, COMEÇANDO POR ORDEM DE CHEGADA, PARA TODOS OS CLASSIFICADOS.

Capanema, Estado do Pará, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

FUNÇÃO: VIGIA

Nº	CANDIDATO (A)	PONTOS	RESULTADO
01	ERBSON DA SILVA VALENTE PINTO	08	CLASSIFICADO
02	ROGERIO FRANCO PALHETA	07	CLASSIFICADO
03	RICHARD FRANCINE DA COSTA CHAVES	07	APROVADO
04	ELSON DA SILVA MOREIRA	06	APROVADO
05	MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	06	APROVADO
06	CARLOS EDUARDO DE SANTANA SANTOS	06	APROVADO
07	LEONARDO BRUNO ALMEIDA CORRÊA	06	APROVADO
08	MAIK FARIAS DA SILVA	06	APROVADO
09	ELVIS BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	06	APROVADO
10	MYCHEL MOREIRA DE ARAÚJO	06	APROVADO
11	THIAGO GOMES DA SILVA	06	APROVADO
12	JONATAS NUNES FEITOSA	06	APROVADO
13	RAULI DE OLIVEIRA QUEIROZ	05	APROVADO
14	EDMILSON PANTOJA DOS SANTOS	04	APROVADO
15	PAULO SERGIO SOUSA DOS SANTOS	04	APROVADO
16	JEFERSON REIS PINHEIRO	04	APROVADO
17	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	04	APROVADO
18	ROBERTO JUNIOR SILVA RAIOL	04	APROVADO
19	OSEIAS PEREIRA DA SILVA	04	APROVADO
20	FRANCISCO DE ASSIS ROSÁRIO DE OLIVEIRA	04	APROVADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CANDIDATO (A)		
01	MARIA JOCILENE VIANA PLÁCIDO	8	CLASSIFICADO
02	LUIZ CLEUDIO SOARES DAS MERCES	8	CLASSIFICADO
03	MARIA JOSÉ MARQUES	8	CLASSIFICADO
04	VALDSON DA SILVA SANTOS	8	CLASSIFICADO
05	ANA LÍDIA DE OLIVEIRA MORAES	7	CLASSIFICADO
06	MARIA DE NAZARE GENTIL DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
07	MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
08	ELIVALDO CABRAL BORGES	6	CLASSIFICADO
09	LILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
10	LOURINETE OLIVEIRA BRITO	6	CLASSIFICADO
11	ZENIRA PINHEIRO COSTA	6	CLASSIFICADO
12	RAIMUNDO JUNIOR LIMA DA SILVA	6	APROVADO
13	BENEDITO DAS NEVES VIDAL	6	APROVADO
14	ELIANE AMARO DE OLIVEIRA	6	APROVADO
15	VERA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS	6	APROVADO
16	LIVANETE TEIXEIRA SANTANA	6	APROVADO
17	ANTONIO MARIVALDO FERREIRA JUNIOR	6	APROVADO
18	LUZIA DA SILVA CONCEIÇÃO FERREIRA	6	APROVADO
19	NÚBIA DE MORAES SILVA	6	APROVADO
20	ADRIANA RIBEIRO MENDONÇA	6	APROVADO
21	ELIZÂNGELA SARMENTO DE SOUZA	6	APROVADO
22	FRANCILMA DOS SANTOS SANTOS	6	APROVADO
23	GILMAR DA SILVA NEVES	6	APROVADO
24	DANIELE LIMA DOS SANTOS	6	APROVADO
25	AMANDA KETHELEN DA SILVA BONFIM	6	APROVADO
26	CARLA MERYLLEM TEIXEIRA HOSOKAWA	6	APROVADO
27	MATEUS SILVA MENEZES	6	APROVADO
28	KATARINA LAYANE DA SILVA PEREIRA	6	APROVADO

29	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	6	APROVADO
30	LAIRA DA SILVA ROCHA	6	APROVADO
31	EDIVANETI PEREIRA DE LIMA	5	APROVADO
32	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	5	APROVADO
33	JOÃO SANTOS FARIAS	5	APROVADO
34	WILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5	APROVADO
35	JUCILENE FARIAS LOPES	5	APROVADO
36	ELIZETE PAIXÃO ALVES	5	APROVADO
37	ROBERTY SILVA OLIVEIRA	5	APROVADO
38	RAIMUNDA REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	5	APROVADO
39	RHARISOM LUÃ LUZ E SILVA	5	APROVADO
40	ALINE ALMEIDA DA ROSA	5	APROVADO
41	MARIA DE NAZARE CORREA FARIAS	4	APROVADO
42	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	4	APROVADO
43	JOANA FONSECA SANTOS	4	APROVADO
44	ANTONIA MARIA MORENO DE OLIVEIRA	4	APROVADO
45	ELIANA DOS SANTOS PEROTE	4	APROVADO
46	SIMONE BRITO SOUSA	4	APROVADO
47	CRISTIANE DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	4	APROVADO
48	RAIMUNDA CLEIDIANE DOS SANTOS SOUSA	4	APROVADO
49	MARIA ANTONIA PINHEIRO FERREIRA	4	APROVADO
50	ANTONIA BENEDITA OTAVIANO DE ALENCAR	4	APROVADO
51	JOCIANY DE FÁTIMA RIBEIRO DE MELO	4	APROVADO
52	LILIAN DO SOCORRO DE SOUZA COSTA	4	APROVADO
53	ANTONIO HÉLIO MORAES DA SILVA	4	APROVADO
54	EDILENE GOMES DE SOUZA	4	APROVADO
55	ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO MENDONÇA	4	APROVADO
56	ELILIANE MORAIS DA SILVA	4	APROVADO
57	ROSENERY DA SILVA CÂMARA	4	APROVADO
58	FRANCINETE DA COSTA LIMA	4	APROVADO
59	MARICÉLIA CORDEIRO BRILHANTE	4	APROVADO
60	CARLA MARIA DA SILVA GUIMARÃES	4	APROVADO
61	FRANCISCA VALMICLÉIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	4	APROVADO
62	NATANAEL DE SOUSA SANTOS	4	APROVADO
63	ANA DAYARA PEREIRA LIMA	4	APROVADO
64	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	4	APROVADO
65	RAFAELA MACIEL CORDEIRO	4	APROVADO
66	BRUNA ALVES DE LIMA	4	APROVADO
67	ELTIANE DA SILVA E SILVA	4	APROVADO
68	JANDSON AQUINO TRINDADE	4	APROVADO
69	MARIA ANTONIA ABREU ROCHA	4	APROVADO
70	MIRIAN GOMES GALVÃO	4	APROVADO
71	HELLÉM CRISTINA DA COSTA ROSÁRIO	4	APROVADO
72	KÉSIA DE CÁSSIA NEVES DA SILVA	4	APROVADO
73	LILIA FARIAS DA SILVA	4	APROVADO
74	SAMYA MARIA ATALIBA OLIVEIRA	4	APROVADO
75	JAMERSON QUEIROZ CARVALHO	4	APROVADO
76	ALINE LIMA DA CRUZ	4	APROVADO
77	EDWANNE SILVA DA FONSECA	4	APROVADO
78	MARCOS HENRIQUE FREIRE SOARES	4	APROVADO
79	DIOGO FERREIRA MODESTO	4	APROVADO
80	MARIA JOSÉ ROSÁRIO DA SILVA	4	APROVADO
81	JHONALDO NASCIMENTO DA COSTA	4	APROVADO
82	RAILLANA FARIAS DA SILVEIRA	4	APROVADO
83	THAIS QUEIROZ FERREIRA	4	APROVADO
84	ANTONIO WALLESON OLIVEIRA BRITO	4	APROVADO
85	LUIZ VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	4	APROVADO

FUNÇÃO: MOTORISTA

01	ANTONIO VITOR RIBEIRO DA COSTA	06	CLASSIFICADO
02	FLAVIO ESTUMANO COSTA	05	APROVADO
03	ANTONIO NAZARENO RIBEIRO BACELAR	04	APROVADO
04	DAX VINICIUS SILVA DE SOUZA	04	APROVADO
05	JOSE ARISTIDES DE BRITO JUNIOR	04	APROVADO

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: CUIDADOR EDUCACIONAL

Nº	**CANDIDATO (A)**		
01	MICHELINE CRISTINA BARBOSA NASCIMENTO	08	CLASSIFICADO
02	WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	08	CLASSIFICADO
03	PAULA BEATRIZ FREITAS DA SILVA	08	CLASSIFICADO
04	THALITA DO SOCORRO SIQUEIRA GOMES	08	CLASSIFICADO
05	SÔNIA GRACIETH LOPES DA SILVA	08	CLASSIFICADO
06	ROSIVANDA DA SILVA ALVES	08	CLASSIFICADO
07	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	08	CLASSIFICADO
08	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	08	CLASSIFICADO
09	ANTONIA MARIA ZACARIAS DE A. NASCIMENTO	07	CLASSIFICADO
10	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	07	CLASSIFICADO
11	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	07	CLASSIFICADO
12	MARIA ADRIELE RIBEIRO MENDONÇA	07	CLASSIFICADO
13	RAFAEL RABELO FERREIRA	06	CLASSIFICADO
14	LARYCE DA SILVA QUEIROZ	06	CLASSIFICADO
15	MARCIA LORENA DA ROCHA NASCIMENTO	06	CLASSIFICADO
16	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	06	CLASSIFICADO

17	TATYANE CRISTINA DA SILVA GUERREIRO	06	CLASSIFICADO
18	MIRIAN DA SILVEIRA LEITE	06	CLASSIFICADO
19	JEAN OLIVEIRA GOUVEIA	06	CLASSIFICADO
20	INGRID FERREIRA SOUSA	06	CLASSIFICADO
21	MARIA ERIKA CHAVES ARRUDA	06	CLASSIFICADO
22	MARIA DANIELLE RODRIGUES DE ANDRADE	06	CLASSIFICADO
23	TAÍS XAVIER FERREIRA	06	CLASSIFICADO
24	SHIRLENE MARIA NASCIMENTO MIRANDA	06	CLASSIFICADO
25	ANA LORRAYNNY RAMOS LIMA	06	CLASSIFICADO
26	JAQUELINE DOS SANTOS ARAÚJO	06	CLASSIFICADO
27	ELZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	06	CLASSIFICADO
28	MARIA EDILEIA DOS SANTOS E SANTOS	06	CLASSIFICADO
29	TAYANI DE AMORIM ALMEIDA	06	CLASSIFICADO
30	ANA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS	06	CLASSIFICADO
31	MERILENE FERREIRA DOS SANTOS	06	CLASSIFICADO
32	RAIMUNDA PATRÍCIA BARBOSA MONTEIRO	06	CLASSIFICADO
33	MARIA DIANA NEVES DE MORAES	06	CLASSIFICADO
34	EVA MARIA RIBEIRO SARMENTO	06	CLASSIFICADO
35	LEIDIANE MESQUITA DOS SANTOS	06	CLASSIFICADO
36	ISADORA RODRIGUES GASPAR	06	CLASSIFICADO
37	ANA PAULA DE SOUZA ABREU	06	CLASSIFICADO
38	MARIA ADRIELLE DA SILVA	06	CLASSIFICADO
39	NAZARENO DE JESUS GOMES DE LIMA	06	CLASSIFICADO
40	HÉDILA MARIA DE AGUIAR PENA PEREIRA	06	CLASSIFICADO
41	LEUDIANE DA PAZ MONTEIRO	06	CLASSIFICADO
42	ALINE ALMEIDA DA SILVA	06	CLASSIFICADO
43	ANDREZA DOS REIS CORRÊA	06	CLASSIFICADO
44	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS	06	CLASSIFICADO
45	THAÍS DE OLIVEIRA GALVÃO	06	CLASSIFICADO
46	JOSÉ SILVA MENEZES	06	CLASSIFICADO
47	SANDRA GOSMES FIGUEIREDO	06	CLASSIFICADO
48	VITÓRIA COSTA DE ALENCAR	06	CLASSIFICADO
49	CAROLINE DA SILVA MULLER	06	CLASSIFICADO
50	MARICELIS CASTRO DE MELO	06	CLASSIFICADO
51	ELANE PINHEIRO LOPES	06	CLASSIFICADO
52	LEONARA KARINA SILVA COSTA	06	CLASSIFICADO
53	JHONATAN TEIXEIRA DE LIMA	06	CLASSIFICADO
54	SANCLEY LIMA NERY	06	CLASSIFICADO
55	PATRICIA VARÃO ALENCAR	06	CLASSIFICADO
56	FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA MOTA	06	CLASSIFICADO
57	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	05	CLASSIFICADO
58	MARIA JOCILÉIA DO NASCIMENTO MELO	05	CLASSIFICADO
59	CLAUDIA DA SILVA GIROTO	05	CLASSIFICADO
60	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SILVA	05	CLASSIFICADO
61	EDILMA MATIAS DE MELO	05	CLASSIFICADO
62	DELLYANE PEREIRA LIMA	05	CLASSIFICADO
63	MARINALVA BARBOSA GALVÃO	05	CLASSIFICADO
64	MANUELA DO SOCORRO FONSECA DE SENA	05	CLASSIFICADO
65	WILDILÉIA FRANCISCA LEAL LIMA	05	CLASSIFICADO
66	KEILA FERNANDES DE MENDONÇA	05	CLASSIFICADO
67	MICHAEL BRENNO SOUSA RAMOS	05	CLASSIFICADO
68	MARIA ANTÔNIA NEVES DA SILVA	04	CLASSIFICADO
69	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	04	CLASSIFICADO
70	LAURINETE DA SILVA MORAES	04	CLASSIFICADO
71	MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA	04	CLASSIFICADO
72	OLINDA ALVES DE SOUSA	04	CLASSIFICADO
73	ADRIA DA SILVA CORDEIRO	04	CLASSIFICADO
74	ADRIANA NAVEGANTE DIAS	04	CLASSIFICADO
75	ALESSANDRA SILVA DAS MERCÊS	04	CLASSIFICADO
76	MARIA RAQUEL SOUZA DA SILVA	04	CLASSIFICADO
77	MARÍLIA DO SOCORRO NUNES BORGES	04	CLASSIFICADO
78	MARCIA SUELEN MOTA ALVES	04	CLASSIFICADO
79	MARTA DO SOCORRO NUNES PESSOA	04	CLASSIFICADO
80	MILKA DE NAZARÉ NUNES DALLA RIVA	04	CLASSIFICADO
81	MILLENA ALVES DA SILVA	04	CLASSIFICADO
82	MYLENA LIMA DE OLIVEIRA	04	CLASSIFICADO
83	LETÍCIA DE CÁSSIA SILVA E SILVA	04	CLASSIFICADO
84	RAUBELENA CATARINA CAMPOS NASCIMENTO	04	CLASSIFICADO
85	RAYSSA RAMOS DE OLIVEIRA	04	CLASSIFICADO
86	REGIANE DA SILVA SANTOS	04	CLASSIFICADO
87	ANTONIO RAFAEL BARBOSA MENDONÇA	04	CLASSIFICADO
88	ARLENE LIMA DA SILVA	04	CLASSIFICADO
89	BIANCA SOUZA SIMÕES	04	CLASSIFICADO
90	KELEN QUEIROZ DO NASCIMENTO	04	CLASSIFICADO
91	CLÁUDIA MARIA DA SILVA BRITO	04	CLASSIFICADO
92	CRISTIANE DOS SANTOS MONTALVÃO	04	CLASSIFICADO
93	DENISE DE SOUSA CRUZ	04	CLASSIFICADO
94	ALVARO FREITAS PEREIRA FILHO	04	CLASSIFICADO
95	ANA KAROLINE DOS SANTOS CARLOS	04	CLASSIFICADO
96	ANDRESSA SALES COSTA	04	CLASSIFICADO
97	ANNA BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA	04	CLASSIFICADO
98	ANTONIA DANYELE DA SILVA	04	CLASSIFICADO
99	ANTONIA ELINALVA DA SILVA BARROS	04	CLASSIFICADO
100	EDILSON LIMA DO NASCIMENTO FILHO	04	CLASSIFICADO
101	EWELYN CAROLINE DA SILVA MOTA	04	CLASSIFICADO
102	FABIANA XAVIER DA SILVA	04	CLASSIFICADO
103	FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	04	CLASSIFICADO
104	FERNANDA GISELE SANTOS DE QUADROS	04	CLASSIFICADO
105	SIMONE MARIA CAMPELO MACHADO	04	CLASSIFICADO

106	THIELLY DA SILVA RIZOENHO	04	CLASSIFICADO
107	VALDEMAR ALVES DO NASCIMENTO NETO	04	CLASSIFICADO
108	TAINÁ THIENE ALVES COSTA	04	CLASSIFICADO
109	WANGLÉRCIA DE LIMA GOMES	04	CLASSIFICADO
110	JOCÉLIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	04	CLASSIFICADO
111	TATIANA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	04	CLASSIFICADO
112	JOSIWANY GUEDES TAKEDA	04	CLASSIFICADO
113	KEILA DO CARMO SOARES	04	CLASSIFICADO
114	LEILA GILVANDA OLIVEIRA CARVALHO	04	CLASSIFICADO
115	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ALMEIDA	04	CLASSIFICADO
116	GABRIELE BRITO MOTA	04	CLASSIFICADO
117	GLEICIANE MARTINS DA SILVA	04	CLASSIFICADO
118	GUSTAVO MATHEUS ALVES DA COSTA	04	CLASSIFICADO
119	LENILSON CARDOSO VAZ	04	CLASSIFICADO
120	LIDIANA DE LIMA TAVARES	04	CLASSIFICADO
121	LUCIELLY REIS RIZOENHO	04	CLASSIFICADO
122	SAMARA SOUZA DE ARAÚJO	04	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

01	RITA DE CÁSSIA DE CASTRO PEREIRA	08	CLASSIFICADO
02	OLÍMPIO JUNIOR LUCAS DE SOUZA	08	CLASSIFICADO
03	ERIVALDO DA SILVA MARQUES	07	CLASSIFICADO
04	CHARLES FERREIRA DE ALENCAR	07	CLASSIFICADO
05	JOSE DO CARMO CORREA	04	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:28C82E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 011/2019- CMDCA-NR DISPÕE SOBRE DA CAPACITAÇÃO, EXAME DE CONHECIMENTO E LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDITAL 011/2019- CMDCA-NR

DISPÕE SOBRE DA CAPACITAÇÃO, EXAME DE CONHECIMENTO E LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Novo Repartimento-PA torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024,Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, nas Leis Municipais nº 1034/2014 e na Resolução nº 011/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça desta comarca, em conformidade com os editais em vigor para o certame e mediante as condições estabelecidas na **RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – CMDCA NR de** 01 de julho de 2019.
Art. 1º. Fica **PROCLAMADO** o **RESULTADO** dos Pré-candidatos na participação da capacitação previa e prova de conhecimento especifico:
§1º. **Pré-Candidatos Nível Superior:**

Nº de ordem	Nome Do Pré-Candidatos (as)	Nº de inscrição	CAPAC. PREVIA	PROVA OBJETI-VA	SITUAÇÃO
	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	**21**	**100%**	**5,0**	**Classificado(a)**
	DEUSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	**05**	**100%**	**8,0**	**Classificado(a)**
	DORALICE DE LIMA ARAÚJO	**28**	********	*******	**Eliminado(a)**
	ELIZABETE OLIVEIRA SALES	**26**	**100%**	**6,5**	**Classificado(a)**
	GILCELIA CALDAS SILVA	**34**	**100%**	**6,0**	**Classificado(a)**
	IRAMAR DE SOUZA BARROS	**22**	**100%**	**6,5**	**Classificado(a)**
	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES	**27**	**60%**	**5,0**	**Eliminado(a)**
	MARIA ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA	**10**	********	*******	**Eliminado(a)**
	REGINALVA CABRAL DA COINCEIÇÃO	**18**	**100%**	**8,0**	**Classificado(a)**
	SIMONE COSTA ALVES	**30**	**100%**	**5,0**	**Classificado(a)**
	VALDELICE DE BRITO BARROS	**23**	**100%**	**3,5**	**Classificado(a)**
	VANUZIA LIMA DE NAZARÉ	**16**	**95%**	**5,5**	**Classificado(a)**

§2º.Pré-Candidatos Nível Médio:

Nº de ordem	Nome Do Pré-Candidatos (as)	Nº de inscrição	CAPAC. PREVIA	PROVA OBJETI-VA	SITUAÇÃO
	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	**35**	**100%**	**4,0**	**Classificado(a)**
	ANY KELLYTA SIQUEIRA MELO	**32**	**100%**	**7,0**	**Classificado(a)**
	CARLEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA	**03**	**100%**	**7,5**	**Classificado(a)**
	CLARISSE LEGASSE LEANDRO	**29**	********	*******	**Eliminado(a)**
	CLÁUDIO ALMEIDA DA SILVA	**04**	**100%**	**7,5**	**Classificado(a)**
	CLÁUDIO BEZERRA SILVA	**24**	**90%**	**4,0**	**Classificado(a)**
	CLEITON DO CARMO LIMA	**15**	**100%**	**2,5**	**Classificado(a)**
	ELZIANE NIMMER	**11**	**100%**	**7,0**	**Classificado(a)**
	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	**07**	********	*******	**Eliminado(a)**
	FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA	**12**	**100%**	**8,0**	**Classificado(a)**

	GIGLIOLA TEODORO BARBOSA	**37**	********	*******	**Eliminado(a)**
	GILLIARD SANTOS SOUSA	**02**	**100%**	**3,5**	**Classificado(a)**
	IOGNÊS SOARES NUNES	**19**	**100%**	**8,0**	**Classificado(a)**
	IRACEMA DE MORAES E SILVA DOS SANTOS	**01**	**100%**	**6,5**	**Classificado(a)**
	KATICILENE PEREIRA DAMASCENA	**25**	********	*******	**Eliminado(a)**
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	**17**	**100%**	**7,5**	**Classificado(a)**
	NATALINO DA SILVA	**20**	**100%**	**3,5**	**Classificado(a)**
	NÚBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA	**13**	**100%**	**8,5**	**Classificado(a)**
	RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA	**08**	**100%**	**7,0**	**Classificado(a)**
	RITA MARA PEREIRA DA SILVA	**06**	**100%**	**8,0**	**Classificado(a)**
	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	**14**	**100%**	**7,5**	**Classificado(a)**
	SHEILA PEREIRA SANTOS	**33**	**100%**	**6,5**	**Classificado(a)**
	VANILDE DE SOUSA DA CUNHA	**31**	**100%**	**7,0**	**Classificado(a)**

§3º. *Ficam eliminados os pré-candidatos que não cumpriram com as* normas estabelecidas no **item 8. DA TERCEIRA ETAPA: DA FORMAÇÃO, subitem 8.1 do edital nº 001/2019 e reafirmado no parágrafo único do** *art.4ª do edital nº10/2019.*
§4º. Ficam eliminado os pré-candidatos que não cumprirem com as normas estabelecidas no **item 5.DAS DATAS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, subitem 5.9 e item 9. DA QUARTA ETAPA: DO EXAME, subitem 9.1 do edital 001/2019.**
§5º. os prazos pré-estabelecidos para "**impugnação**", "**defesa**" e "**recurso**" bem como "**julgamentos"** terão prazos de até **03** dias uteis para a publicação.
Art. 3º. Ficam convocados todos os pré-candidatos classificados a Participação da reunião para firmar compromisso, que dar-se-á no dia 21/09/2019, às 10:00 horas, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece o art. 2º do edital 010/2019.
Parágrafo único: conforme normas estabelecidas no **item 5.DAS DATAS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, subitem 5.11 e bem como dar ciência dos itens 10. DA QUINTA ETAPA: DA CAMPANHA, subitem 10.1 e 12. DAS CONDUTAS VEDADAS, subitem 12.1 do edital 001/2019.**
Art. 4º. Fica definido os locais de VOTAÇÃO NA eleição:
§1º. área urbana:
I. EEEM PAPA PAULO VI – BAIRRO UIRAPURU NA SEDE DO MUNICÍPIO
II.EMEF PROFESSORA RAIMUNDA TAVARES – BAIRRO VILA TURUCUÍ NA SEDE DO MUNICÍPIO
III. EMEF VALE DO SOL – BAIRRO VALE DO SOL NA SEDE DO MUNICÍPIO
IV. E.M.E.F.M. BANDEIRANTE - DISTRITO DE MARACAJA
V. E.M.E.F. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
§2º. Área rural:
I. ESCOLA ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO - DISTRITO DE BELO MONTE
II. ESCOLA RAIMUNDO NONATO - VITORIA DA CONQUISTA
III. ESCOLA BENJAMIN FRANKLIN - VILA DIVINOPOLES (KM 112)
IV. E.M.E.F. SÃO CRISTOVÃO - VILA PISTA DA CIEX
V.E.M.E.F. REI DOS REIS - VILA NOVO HORIZONTE
VI. E.M.E.F. CRIANÇA FELIZ - VILA NOVA ALIAÇA
VII. E.M.E.F. NOVA CANAÃ - POLO PESQUEIRO
VIII.E.M.E.F.M. NETEOCIO FERREIRA DE BRITO - VILA NETEOLANDIA
Art. 4º. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Resoluções, Editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.
Art. 5º. Este edital entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Repartimento – PA, 20 de setembro de 2019.

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente CMDCA

Comissão Especial de Eleição para Conselheiro Tutelar

CARLITO MENDES SOBRINHO	***ELMA LILIANE M. DIAS PAIM***	***CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA***
Membro Da Comissão	Presidente Da Comissão	Relatora Da Comissão
ACELINO SOUSA NEVES	***CAROLINA JORGE DE JESUS***	***MARCELINO DA SILVA MACEDO***
Membro Da Comissão	Membro Da Comissão	Membro Da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:35F4D7B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-060919/024-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-060919/024-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. José Porfiro, n° 0, Bairro: Anaisse, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 024/2019-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s)

indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

ROSICLEITON BRITO SOUZA 00329668226 CNPJ: 23.831.604/0001-85 com endereço Rua José Severino Santo nº 65 Bairro: Anaisse Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo senhor ROSICLEITON BRITO SOUZA RG nº 6100059 PC/PA e CPF nº 003.296.682-26 com endereço na Rua José Severino Santo nº 65 Bairro: Anaisse Município de São Francisco do Pará.

DO OBJETO:
Formação de registro de preços para possível e eventual AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP (GÁS COZINHA 13 KG), para atender a Secretaria de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de São Francisco do Pará, o Centro de Referência Especial de Assistência Social CREAS.

DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
01	Gás de cozinha botijão de 13 kg: carga de gás GLP com lacre, altamente toxico e inflamável, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP.	UNID	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00	Liquigás

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 06 de setembro de 2019 até o dia 06 setembro de 2020.

São Francisco do Pará, 06 de setembro de 2019

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1A592423

